



ATA Nº. 228

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas, reuniu no Salão Nobre Engenheiro Coelho e Silva, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Penela.-----
Presidiu à mesma o senhor Presidente da Assembleia Municipal, António Manuel Mendes Lopes, sendo secretariado por Olga Sofia Antunes da Silva (1ª. Secretária), e Maria de Fátima Antunes Coimbra Pereira (2ª. Secretária).-----

Presenças: Estiveram presentes os senhores deputados da Assembleia Municipal, António Manuel Mendes Lopes, Olga Sofia Antunes da Silva, João da Paz Pires, Isa Mara Almeida Filipe, Maria de Fátima Antunes Coimbra Pereira, Paulo Alexandre dos Santos Matias, Paulo António da Silva Roxo, Mário António Mendes Calado, Pedro Miguel Ramos Mendes, Marta Sofia Coelho Ramos, Jéssica Beatriz Mendes, Rosa Maria Ferreira, Luis Manuel Silva Santos, os Presidentes de Junta de Freguesia do Espinhal, da Cumieira e da União de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, respetivamente: Luís Oliveira Henriques Dias, Pedro Jorge Fernandes Alves e Maria do Nascimento Rasteiro Marmé e o Tesoureiro da Junta de freguesia de Podentes, Filipe Alexandre Gonçalves dos Santos. -----

Faltas: Faltou o deputado Alberto José Augusto, que foi substituído pela Deputada Rosa Maria Ferreira, o Deputado Mário José Rodrigues Simões, que foi substituído pelo Deputado Luis Manuel Silva Santos, a Deputada Ana Rita Mendes Saldanha, que foi substituída pela Deputada Marta Sofia Coelho Ramos, a Deputada Maria Carolina Rasteiro Rodrigues Marmé que foi substituída pela Deputada Jéssica Beatriz Mendes, a Presidente da Freguesia de Podentes, Anabela Cristina Pereira dos Santos, que foi substituída pelo Tesoureiro Filipe Alexandre Gonçalves dos Santos. Faltaram também os Deputados, Alfredo Manuel Mendes Simões e Hugo André Rodrigues, que não se fizeram substituir.-----

Participação dos membros da Câmara: A Câmara Municipal fez-se representar por Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos, Presidente da Câmara, pelos Vereadores Edite Mendes Simões, Rita Margarida Luís e Luís Manuel Balão Fernandes.-----

Abertura da Sessão: Verificando-se a existência de quórum o Presidente da Assembleia, António Manuel Mendes Lopes, fez a abertura da sessão começando por cumprimentar o Presidente da Câmara, Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos, o Vereador Luís Manuel Balão Fernandes, a Vereadora Edite Mendes Simões, a Vereadora Rita Luis, os Deputados Municipais, demais presentes e a quem está a assistir via on-line.-----

Deu conta dos pedidos de substituição na presente sessão e das respetivas substituições.-----
De seguida, propôs a aprovação de um voto de pesar, pelo recente falecimento do pai do senhor Presidente da Câmara, que leu e se transcreve: -----

Voto de pesar-----
É com profundo pesar que registamos o falecimento do Dr. José Joaquim Pereira Marques, no passado dia 2 de fevereiro do corrente ano.-----

O Dr. José Joaquim Pereira Marques, advogado e conservador do Registo Predial, foi casado durante cerca de 37 anos com a senhora Maria Eduarda de Sousa Mendes, ilustre penelense e mãe do Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Dr. José Joaquim Pereira Marques ao longo da sua trajetória destacou-se pela sua dedicação, profissionalismo e caráter íntegro.-----

O Dr. José Joaquim Pereira Marques desempenhou na vida do Sr. Presidente Eduardo Santos, o papel importante na sua formação enquanto pessoa, prestando-lhe apoio e auxílio como se de um pai se tratasse.-----

Neste momento de sentimento de perda, manifestamos as nossas condolências aos seus familiares.--



Que a sua memória seja sempre lembrada com respeito e gratidão.-----

Colocado a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos, tendo sido a mesma aprovada, pela unanimidade dos membros que estiveram presentes, abstendo-se os deputados que não estiveram presentes na respetiva reunião, designadamente Luis Santos, Mário Calado, Rosa Ferreira, Jéssica Mendes e Filipe Santos.-----

2. INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: Pelo Presidente da Assembleia Municipal foi solicitada à segunda-secretária da mesa, Maria de Fátima Coimbra, que procedesse à leitura do resumo da correspondência recebida, no período que decorreu desde a realização da última sessão até ao dia de ontem, de acordo com o disposto na alínea m) do nº 1 do art.º 29 da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro.-----

O Presidente da Assembleia Municipal, salientou o e-mail enviado pela autora concelhia, Isabel Santinho, pedindo a sua leitura, por ser essa a vontade expressa pela autora concelhia Isabel Santinho, e cujo o teor a seguir se transcreve:-----

“Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

É com apreço que me dirijo a V. Exa. para agradecer a brilhante apresentação que fez do meu livro - Resistência e Resiliência: o despertar de consciência-, que teve lugar no passado dia 16 de fevereiro no Salão Nobre. A forma sensível e empenhada como a obra foi apresentada, tocou-me profundamente e é uma honra para mim.-----

Expresso a minha gratidão ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelo acolhimento tão cordial na sua/nossa casa e pelas palavras que proferiu acerca de minha pessoa, do meu percurso literário e, em particular, do livro que agora partilho com a nossa comunidade.-----

Gostaria de sublinhar que, no contexto da obra, o valor literário que ela representa, também se traduz numa homenagem a penelenses e a lugares como Espinhal e Rabaçal, que merecem destaque no livro, quer pela sua beleza, quer pela sua tradição e história.-----

No próximo dia 23 de março estarei presente no Espinhal, para uma apresentação da obra, freguesia onde sempre fui muito bem recebida e que, nos últimos tempos, tem sido particularmente acolhedora.-----

Estou, igualmente disponível, para levar o meu livro a outras freguesias ou lugares, como Rabaçal, Cumeeira e Podentes, ou qualquer outro lugar do Concelho, desde que os responsáveis se disponham a receber-me. Quero partilhar dos meus livros com as pessoas da minha terra. Acredito que vale a pena e neste contexto, agradeço desde já a Todas e Todos que queiram estar comigo onde me acolherem.-----

Muito obrigada!-----

Isabel Santinho-----

Penela, 28 de fevereiro de 2025”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento deste agradecimento.-----

Depois da leitura do e-mail referido, o Presidente da Assembleia Municipal aproveitou para felicitar a Filarmónica Penelense, pelo seu centésimo trigésimo sétimo aniversário, agradecendo o convite que lhe foi dirigido. Dada a sua impossibilidade de estar presente, foi a senhora Deputada Olga Silva, quem representou a Assembleia Municipal. Pelo que lhe constou correu tudo muito bem, regozijando-se com o sucesso do evento.-----

3. INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: Aberto o período para intervenções, pediram a palavra os seguintes membros da Assembleia Municipal:-----



A Deputada Marta Ramos, começou por cumprimentar todos os presentes bem como aqueles que assistem on-line. -----

Começou por dizer trazer um assunto quer já abordou anteriormente, que tem a ver com o edifício habitacional da Camela. Perguntou se já houve algum desenvolvimento. Soube que existem apartamentos desocupados sendo um desperdício pois certamente há interessados. Na sua opinião o IHRU tem de acelerar os processos. -----

Sobre os concursos para habitação a custos controlados eles já foram lançados, um no bairro de São Jorge, já com início de obra, o que nos satisfaz. Haverá algum problema com a propriedade do terreno? E para quando a previsão do lançamento dos outros concursos com dinheiro do PRR? Atentas as dificuldades com falta de pessoal. -----

Referiu ter na última sessão abordado, também, a questão do “Primeiro Direito”, pelo que, perguntou se as pessoas responsáveis, da Câmara Municipal, já falaram com os potenciais beneficiários, cujas candidaturas não foram aprovadas na primeira fase. Já foram contactadas as famílias? Como é que está a situação? Já houve algum contacto com o IHRU? Houve alguma alteração legislativa, que de alguma forma pudesse abranger essas candidaturas? Na sua opinião, *estamos a protelar muito este assunto*. -----

Relativamente ao CLDS 5G, perguntou se já existe equipa ou se ainda estão a recrutar os técnicos para o projeto. -----

Quanto ao Radar Social, crê já estar em funcionamento e bem. -----

Ainda sobre a equipa do CLDS, perguntou se já estão a ser realizados procedimentos, que tipo de procedimentos é que estão a ser realizados, qual o tipo de contrato que está a ser feito. É que, todos nós sabemos que são projetos que têm prazo de início e de fim, daí questionar o que é que estão a fazer com estas equipas porque, efetivamente, há que se ter mais atenção com o mapa de pessoal da Câmara. Terá de haver alguma atenção, da nossa parte, porque, efetivamente, tem havido muitos procedimentos de recrutamento para contratos por tempo indeterminado, o que “engorda” as despesas correntes, comprometendo tudo o que é despesa em investimento e a outros níveis que beneficiariam todo o Concelho. Não é que os técnicos não beneficiem os cidadãos e os portugueses, porque certamente irão trabalhar, mas, em termos de critério de urgência e de necessidade, há que pesar o que é que é mais importante pois, sobrecarregar o orçamento da Câmara, quase, com cinquenta por cento com despesas de recursos humanos é preocupante. -----

Terminou, dizendo gostar que lhe fosse prestada informação, sobre os procedimentos que foram realizados desde janeiro de dois mil e vinte e quatro, quais as respetivas categorias, o tipo de recrutamento que foi efetuado, quais as funções que estão a desempenhar esses técnicos que foram recrutados, que já estão em exercício de funções públicas. -----

O Deputado Pedro Mendes, cumprimentou todos os presentes e todas as pessoas que acompanham a sessão em casa. Dirigindo-se ao Presidente da Assembleia Municipal, disse vir falar, novamente, de um assunto para si muito querido, o Penela Presépio, por o achar muito interessante, dado tratar-se do segundo maior evento do concelho de Penela, a seguir ao São Miguel. Como já passaram quase dois meses do término do evento, acredita ter havido alguma reflexão, por parte do executivo, sobre o que foi feito. Sabemos que se trata de um evento que traz muitos visitantes e muito retorno indireto, isso é facilmente perceptível. Nesse sentido, perguntou qual foi o valor da receita e da despesa que tivemos e se já foi feita alguma avaliação do impacto do evento. -----

O Deputado João Paz Pires, começou por dirigir um cumprimento a todos os presentes. Logo de seguida disse pretender deixar uma palavra sobre a CIM-RC, realçando o trabalho que tem vindo a desenvolver. *A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC), está a executar um projeto de gestão de combustíveis em seiscentos e trinta e dois hectares de cinco Municípios da CIM*



RC, com o objetivo de reduzir o risco de incêndios florestais. Um deste Municípios é Penela. Este projeto foi apresentado no dia vinte e quatro de fevereiro pelas dez horas em Podentes. -----

Representa um investimento de mais de setecentos mil euros, financiados pelo Plano de desenvolvimento Rural (PDR). Este plano contempla diversas ações em terrenos públicos e privados, com o objetivo de reduzir o risco de incêndio e potenciar o valor da floresta.-----

Entendo que este projeto é muito importante na prevenção do risco de incêndio e também na sensibilização das instituições e população para a importância do investimento em prevenção do risco, em alternativa ao investimento no combate. Se não houver combustíveis não há incêndio pelo que é muito importante este primeiro passo. -----

A Presidente da União de Freguesias, Maria Marmé, dirigiu um cumprimento a todos os presentes. Começou por dar os parabéns a todos os envolvidos no desfile de Carnaval que, ontem passou na Rua de Coimbra, às escolas, às crianças. Referiu manter a tradição, esperando pelas crianças junto à sede da União de freguesias e oferecer-lhes saquinhos com rebuçados. *A senhora Vereadora Edite teve o privilégio de apreciar a reação das crianças, que já estão à espera daquele mimo. É muito bonito vermos as nossas crianças com tanta alegria, contagiando quem assiste. Ontem, mais uma vez, deram alegria ao nosso Carnaval, pelo que deu os parabéns às professoras, às auxiliares e a todos os envolvidos na organização do desfile.-----*

Deixou, também, uma palavra de agradecimento à organização de mais uma prova do “TT Amigos do Natal” e a todos os que estiveram envolvidos. *Foi um evento realizado em dezembro de dois mil e vinte e quatro, que trouxe muita gente e muitos participantes ao Concelho. Mas, o importante, a realçar, foi o gesto que tiveram ao distribuir a receita proveniente do evento por algumas Associações, nomeadamente pelos nossos bombeiros, pela Associação Quinta das Pontes, pela Cerci Penela e pela Associação de Pais da EBI. No passado domingo ficou de coração cheio, pelo magnífico gesto, carinhoso e solidário. Por essa razão deixou os parabéns, aqui, em Público, a toda a organização pelo gesto e pelo carinho com que eles abraçaram este projeto e partilharam a receita do mesmo. -----*

Lembrou que a União de Freguesias irá continuar a realizar o evento “Mercado do Queijo e dos Romanos”, que ocorrerá em abril, nos dias 26 e 27, este ano de uma forma diferente. Aproveitou para convidar todos os presentes e todos os que estão a assistir em casa e informar que, no sábado, dia vinte e seis de abril, irá ser comemorado o dia das freguesias, porque são três, e realizar o festival das sopas. No dia vinte e sete será o dia do “Mercado do Queijo e dos Romanos”, diferente e com mais animação. -----

Não havendo mais pedidos para intervir o Presidente da Mesa, deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, pedindo-lhe que respondesse às questões colocadas.-----

O Presidente da Câmara Municipal começou por cumprimentar e agradecer a presença de todos e as suas intervenções.-----

Respondendo à Deputada Marta Ramos, relativamente ao edifício da Camela, informou que, como tem vindo a dizer, a Câmara tem estado a trabalhar e a acompanhar o assunto de perto. Foi pedido ao Conselho Diretivo do IHRU uma reunião no local, que ocorreu no passado dia nove de janeiro, para acompanhamento de todas as situações, tendo sido efetuada uma visita técnica a todos os apartamentos e espaços comuns, cujas anomalias têm vindo a ser corrigidas. Num curto espaço de tempo teremos alguns apartamentos disponíveis, entretanto também foi fechado, no passado dia dezassete de fevereiro, pelo Conselho Diretivo, a parte do contrato da empreitada para a reabilitação das garagens, adjudicada a uma empresa do Concelho, que ficou com a obra. À data de hoje, continua a aguardar pela consignação da obra. A expectativa é que ocorra nos próximos dias e o empreiteiro possa avançar com as obras de requalificação das garagens e de um conjunto de Infraestruturas que irão permitir repor a normalidade no edifício.-----



Relativamente à Habitação a Custos Controlados, informou que já começou a obra do edifício de São Jorge. Existe uma questão relativa à implantação do prédio, que in loco, constatámos ser mais interessante se for implantada alguns graus para o lado do terreno confinante, pertencente a terceiros. Tal permitiria uma construção mais adequada. Estamos em conversações com o proprietário, sendo que, por acordo com o proprietário, ou sem acordo proprietário, podemos sempre construir no nosso terreno. Relativamente aos outros concursos, informou que o lote doze da Camela, já está adjudicado, o mesmo acontecendo com os lotes da Cumeeira. Quanto ao lote nove, da Camela, informou que o mesmo não teve proposta válida. Está a ser articulado com o projetista e com o IHRU a reformulação do projeto para o tornar mais interessante.-----

Quanto ao projeto para o Espinhal, continua à espera da aprovação dos vinte cinco fogos, por parte do IHRU. Disse ter ficado satisfeito e agradado com as palavras da senhora Deputada, pois também quer obra.-----

Sobre o Primeiro Direito, referiu que nenhuma das candidaturas foi feita fora do prazo, senão teriam ficado excluídas. *Temos estado em conversações com o IHRU, que nos fez uma proposta, no sentido de nós os substituímos, dada a falta de pessoal.* Para além de fazermos a submissão das candidaturas faríamos também o licenciamento. Nós respondemos que sim e estamos a aguardar que o IHRU nos dê mais instruções.-----

Informou, ainda, existir uma questão pertinente, que não se deve ignorar. Estamos a falar de habitação social e, a serem aprovadas as candidaturas, os candidatos terão que reunir as mesmas condições, aquando da sua submissão. O que pode acontecer é que a situação das pessoas, que estavam numa situação de fragilidade social, aquando do início do processo, se tenha alterado sendo que, no momento da reapreciação das candidaturas as pessoas têm que se manter nas mesmas condições para poderem integrar o projeto. No entanto, a informação é confidencial e terá de ser tratada como tal, não podendo prestar mais informações.-----

Quanto ao CLDS 5G, já existe equipa para avançar com o programa. Para o efeito foram abertos os procedimentos para o concurso e aguarda-se pelos contratos. Os mesmos estão publicados no site do município sendo que, quem realizou os procedimentos concursais foi uma entidade externa, contratada para o efeito.-----

Sobre a intervenção do Deputado Pedro Mendes e o “Penela Presépio” disse estar a ser feita uma avaliação ao mesmo, com pormenor, pois trata-se de um evento marcante no Município, com grande impacto na economia circular, muito significativo para as pessoas e para o território, alavancando muitos momentos de divulgação do Concelho, com a ajuda da Comunicação Social. Tivemos cá a televisão com três momentos, a fazer a cobertura jornalística de outra vez de uma forma mais criativa. Estamos à espera de que a Divisão das Funções Sociais termine a avaliação do evento e faça o relatório, que poderá ser tema de uma próxima Assembleia Municipal. Só conseguimos avaliar o custo e o retorno sendo que uma parte do retorno é mais difícil de medir, mas também podemos fazer uma estimativa.-----

Quanto à intervenção do Deputado João Paz, disse concordar em absoluto. Sublinhou que a candidatura de mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis, trata do território como um todo, independentemente daquilo que são as fronteiras municipais, dado tratar-se de uma candidatura conjunta, com os concelhos de Penela, Lousã, Góis, Oliveira do Hospital e Condeixa-a-Nova. Os concelhos com maiores áreas de intervenção são Condeixa-a-Nova, Lousã e Penela, todos com mais de cento e cinquenta hectares associados ao projeto. Para Penela são cinquenta e cinco hectares de área a intervir. É de facto marcante. Destacou a importância do trabalho em rede, considerando a iniciativa muito importante para aumentar a resiliência do território, preparando-o para o Verão que se avizinha.-----



Relativamente à intervenção da Deputada, Presidente da União de Freguesias, Maria Marmé, naturalmente que se associa às suas palavras, relativas ao desfile do Carnaval. Acrescentou, também, que para além dos agradecimentos referidos, queria também deixar uma palavra pelo trabalho realizado pelos funcionários municipais, nomeadamente os motoristas que fizeram o transporte das crianças e à senhora Vereadora Edite Simões pelo seu forte contributo. O evento acabou por envolver as três divisões do município, agradecendo a todos os funcionários municipais envolvidos.-----

Deixou um cumprimento à Sociedade Filarmónica Penelense, dizendo que foi com muito prazer que esteve presente no almoço convívio, onde teve oportunidade de deixar algumas palavras de reconhecimento sobre a importância da existência destas organizações, quer para o território quer para as crianças. Ter a oportunidade de estar numa sociedade filarmónica é de facto um privilégio pois, para além do ensino da música, há todo um outro contexto patente, um encontro geracional, daí a importância que traz para a nossa sociedade. -----

Deixou os parabéns ao Centro Cultural do Monte Vez e à sua direção e a todos os associados, que contribuíram para o êxito do “TT Amigos do Natal”. Acrescentou que a Câmara tem apoiado aquela associação. Acaba por ser pouco face ao que eles pretendem fazer pois, é com carolice que vão aguentando e fazendo obra. Foi um gosto poder estar presente e apoiar a associação. Deixou uma palavra de reconhecimento, incentivando as pessoas a continuarem o seu trabalho pois não é fácil, abdicarem do seu tempo livre e das suas famílias para estarem ali. Referiu que, com as intervenções, que têm sido feitas, está-se a permitir devolver à comunidade o edifício, que é muito importante e pode ter múltiplas utilizações. Com todas estas atividades a Associação conseguiu, ainda, manter o seu cariz solidário, distribuindo cinco mil euros por quatro importantes entidades do concelho, por isso, o que é salutar. Terminou, dando os parabéns aos corpos gerentes pelo trabalho que tem desenvolvido.

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. Apreciação da informação do Presidente da Câmara Municipal, sobre a atividade do Município e sobre a situação financeira.-----
2. Proposta de desafetação do domínio público municipal para o domínio privado do Município de uma parcela de terreno em Alfafar;-----
3. Plano Municipal de Ação Climática 2025 (versão 02/2025);-----
4. Relatório de atividades da CPCJ;-----
5. Documentos previsionais para 2025 – 1ª. Revisão; -----
6. Empreendimento Turístico Hotel Rural Rural Design, Lda. - compromisso para posterior celebração de contrato integrativo do procedimento de licenciamento urbanístico relativo à desafetação de domínio público de caminho -----

PRIMEIRO PONTO – APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA:

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para explanar a atividade do Município e a situação financeira, em harmonia com o preceituado na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pedindo-lhe que abreviasse a informação, que constitui o Anexo 1, dado ter sido a mesma enviada a todos os membros. -----

- O Presidente da Câmara, iniciou a sua intervenção, transcrevendo-se o resumo da mesma. -----
“Senhoras e senhores deputados, da vasta atividade do município nos últimos três meses, que medeiam a última sessão ao dia de hoje e que vos foi distribuída, destaco os seguintes pontos. -----

- Projetos em execução – refuncionalização do edifício da Casa da cultura do Espinhal, que é suposto estar pronto nos próximos dias e o projeto de execução para a requalificação do espaço natural da praia fluvial da Louçainha, que também está em fase de conclusão. Estes projetos, logo que estejam concluídos e aprovados, vão-nos permitir efetuar duas candidaturas, para a execução destas obras.-----



- Obras a concurso - Requalificação do centro de saúde de Penela, no âmbito do PRR; Construção de edifício para habitação a custos acessíveis na urbanização Vila Fernandes, lotes 9 e 10, na Cumeeira, no âmbito do PRR; Pavimentação e remodelação das redes de drenagem de águas residuais e pluviais na rua da escola, no Espinhal, cuja consignação esperamos assinar nos próximos dias e que a obra comece em meados do mês de março; a construção do edifício para habitação a custos acessíveis na Urbanização da camela – lote 12, em Penela, no âmbito do PRR, que aguarda validação de documentos para avançar para a consignação; como já tive oportunidade de dizer não ter proposta válida para a construção do edifício para habitação a custos acessíveis na urbanização da Camela, lote nove, no âmbito do PRR, também com cinco fogos habitacionais.-----

Obras em execução por empreitada - Casa dos Saberes e do território que está próximo do fim; Programa de Mobilidade Urbana Multimodal – vila de Penela (requalificação da praça do Município incluindo o Parque de estacionamento), muito próximo do seu final; Programa de Mobilidade Urbana Multimodal – Penela + Acessível, também estamos muito próximo do seu final; Melhoria das acessibilidades em cinco imóveis no município de Penela, no âmbito do PRR – PIEP, também está a decorrer; Construção do Miradouro da Boavista, que está próximo do seu final; construção de habitação a custos acessíveis no bairro de São Jorge, em Penela, no âmbito do PRR”, que iniciou esta semana. -----

Na habitação - estratégia local de habitação - onze meses decorreram desde a submissão das candidaturas ao programa 1º. Direito e o município de Penela continua a aguardar orientações por parte do beneficiário intermédio do programa, o IHRU, tendo mantido contactos permanentes e demonstrado total disponibilidade para colaborar na implementação do apoio anunciado na resolução do Conselho de ministros 129/2004 de 25/09/2004, aos 42 beneficiários Diretos. No decurso destas comunicações o instituto da habitação solicitou, e passo a citar, os bons ofícios deste Município na colaboração ativa para a análise das referidas candidaturas e solicita ainda a disponibilidade do seu Presidente da Câmara de Penela, para celebrar acordos de representação com os beneficiários diretos, no sentido de agilizar os processos. Após resposta positiva do Município de Penela, aguardamos orientação por parte da referida entidade no esclarecimento dos procedimentos a adotar nesta fase. Esta questão em que o IHRU me pediu para celebrar acordos de representação com os beneficiários, têm a ver com alguns projetos, no âmbito do primeiro direito, que estão mais adiantados e com obras de escassa relevância urbanística em que houve alguns constrangimentos com a utilização dos dinheiros públicos, isto é, foram identificados alguns desvios, em que o dinheiro destinado a obra, foi utilizado para compra de eletrodomésticos e afins. Portanto, naturalmente que no âmbito da fiscalização, obrigou os beneficiários a devolver dinheiro. Para evitar esses constrangimentos, o IHRU veio agora pedir à Câmara de Penela e aos municípios que se encontrem em condições semelhantes à nossa, façam acordos de representação com os beneficiários, e que seja o Município a fazer essa representação. Para isso temos de abrir uma conta bancária, própria, para unicamente receber estas transferências ou as transferências que venham a ocorrer e os pagamentos serão feitos através dessa mesma conta bancária para que também seja fácil de escrutinar. -----

Dar nota também, no âmbito da Proteção Civil e Florestas, da implementação do projeto Resist. Trata-se de mais um projeto que procura aumentar a resiliência contra os fogos florestais. Foram identificados pelo promotor alguns locais, tendo o município conseguido duas candidaturas com sucesso, neste caso nas aldeias de Carvalhal da Serra e do Pomar da Serra. Tais aldeias, para quem as conhece, tem muita vegetação em seu redor e, portanto, precisam de uma intervenção. Foram feitos contactos com os proprietários e a execução dos trabalhos já teve o seu início. Portanto, naturalmente que estas ações visam garantir a implementação, eficaz, das medidas de gestão de combustível e adaptação às alterações climáticas. -----



Naquilo que foi a intervenção do senhor deputado João Paz Pires, refiro aqui aquela que foi a articulação com a comunidade intermunicipal da região de Coimbra, para a apresentação da candidatura de mosaicos de parcelas de gestão mosaicos de combustíveis no nosso território. A iniciativa contribuirá para a redução do risco de incêndio e proteção das comunidades rurais. Esta candidatura resulta da necessidade identificada pela CIM e pelas Comissões Municipais de Gestão integrada de Fogos Rurais e todos os municípios envolvidos de instalação e implementação de uma rede mais alargada e diferenciada de infraestruturas, que permitam aumentar a possibilidade de controlo da propagação de incêndios rurais, não se cingindo apenas à defesa da floresta contra incêndios ou a faixas de gestão combustível em torno do edificado ou da rede viária e da rede de distribuição de energia. A candidatura à operação 8.1.3 prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos de âmbito sub-regional, pretende apoiar a instalação de mosaicos de parcelas de gestão combustíveis em povoamentos florestais, previamente integrados no Plano Municipal contra incêndios em cinco concelhos da região, um dos quais o concelho de Penela. A área de intervenção no nosso município é de cerca de cento e sessenta e seis hectares, cinquenta e cinco dos quais na freguesia de Podentes, integrada numa área total de seiscentos e trinta e dois hectares, a executar na região intermunicipal. Serão executados um conjunto de operações silvícolas, controle da vegetação espontânea, desramações, podas, redução de densidade e execução de fogo controlado. O objetivo é que alterem a estrutura, quantidade e continuidade horizontal e vertical dos combustíveis em cada um dos locais definidos, fomentando a transformação dos mesmos em locais mais resilientes e sustentáveis. Aproveitou para referir que é importante e absolutamente determinante a participação de todos, desde os parceiros, juntas de freguesia, os proprietários dos terrenos, etc, porque de facto o fogo não se propaga tendo em conta as fronteiras dos municípios. Se houver este tipo de trabalho feito, de uma forma macro em todo o território, naturalmente que ficamos todos mais salvaguardados. Se nós limparmos o nosso lado, mas se o vizinho não limpar, logicamente, que o fogo vai-nos chegar também e portanto, dar nota disso mesmo. -----

- No âmbito da cultura e Turismo, decorreu entre o dia seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro e cinco de janeiro de dois mil e vinte cinco, mais uma edição do evento “Penela presépio – uma viagem no tempo”. Ao longo de um mês, milhares de visitantes ocorreram a Penela para disfrutarem da experiência imersiva e sensorial do evento que, para além do presépio tradicional do Espinhal, dos mercadinhos de Natal e dos presépios das freguesias, inclui ainda animação infantil, espetáculos de luz e fogo, animação musical, Playground e ateliers infantis. No dia vinte e dois de dezembro o evento contou ainda com a transmissão em direto do programa televisivo “Domingão”, a SIC, cujo camião percorreu várias ruas do concelho, parando nas áreas de maior afluência de público, como o Parque das Águas Romanas, o presépio tradicional do Espinhal e a Rua da Igreja, no Rabaçal. Já no dia três de janeiro, foi a vez do programa “Praça da Alegria”, da RTP, fazer uma visita ao Penela presépio e ao presépio tradicional do Espinhal. A repórter Isabel Angelino percorreu a exposição, mostrando ao país os aspetos em que o Penela Presépio se distingue dos presépios tradicionais. Ainda no dia três de janeiro, os presépios de Penela e do Espinhal receberam a visita do bispo de Coimbra, D. Virgílio do Nascimento Antunes, acompanhado do pároco da Unidade Pastoral de Penela, Vitor Pauseiro. Ao longo deste evento o número de visitas de grupo, excursões, ao território e ao património histórico disparou. O balanço final o número total de grupos agendados ultrapassou as oitenta marcações. Embora saibamos que vários grupos visitaram o território sem agendamento prévio, principalmente durante os fins-de-semana. -----

Dar nota, também, de mais uma edição da semana gastronómica, neste caso do galo, dando início a mais um ano de iniciativas gastronómicas do concelho apostando na diferenciação positiva do território nos produtos locais. -----



No dia 24 de janeiro arrancou a segunda semana gastronómica do Galo, embora este ano com apenas 4 restaurantes aderentes, o município mantém o compromisso assumido com o setor da restauração de dois mil e vinte e três, de promover a gastronomia local e dinamizar atividades que trazem Público ao território, destacando o que de melhor ele tem. Para além de visar a criação de hábitos de frequência junto do público estas iniciativas pretendem também criar um enfoque especial sobre os produtos endógenos, tais como o queijo do Rabaçal e o vinho Terras de Sicó, entre outros, sempre presentes à mesa dos comensais. Um dos espaços de restauração fez questão de se manifestar publicamente a respeito deste conjunto de eventos, testemunho que passo a citar: “chegou hoje ao fim a segunda semana gastronómica do Galo, por terras de Penela. Mais uma vez este evento trouxe centenas de pessoas ao nosso restaurante. Foi uma semana muito intensa e queremos pedir desculpa aos clientes que, por algum motivo, não foram atendidos da forma que merecem. Sabemos que há sempre pontos a melhorar e estamos atentos a isso. O nosso agradecimento a todos os que nos visitaram, à Câmara municipal de Penela por ter sonhado connosco e ajudado a concretizar esse evento, e, claro, um agradecimento especial aos funcionários desta casa. Foi com o esforço e a dedicação deles que tudo isto foi possível. (Restaurante “O pastor”).

Na saúde - No sentido de melhorar as condições de atendimento médico e de enfermagem, especialmente para as populações mais vulneráveis e geograficamente mais isoladas, mas também no intuito de reforçar os cuidados de saúde primária e as condições de trabalho das equipas de atendimento, na área de saúde, no passado dia onze de fevereiro, o Município de Penela entregou uma nova viatura elétrica de 5 lugares ao centro de saúde de Penela. A aquisição do veículo foi integralmente financiada pelo PRR e representa um importante passo na melhoria dos cuidados de saúde no concelho.-----

No desporto - Dar nota do quinto encontro de *Walking football*, desta vez na vila de Febres, em Cantanhede que teve lugar do dia vinte e seis de janeiro, organizado pela Federação portuguesa de futebol e pela Associação de Futebol de Coimbra. A Universidade Sénior de Penela marcou presença neste evento, provando que nunca é tarde para aprender e para adotar um estilo de vida mais saudável. -----

- Dar nota, também, do 92º aniversário do Clube Desportivo e Recreativo Penelense, que celebrou no dia oito de fevereiro, num animado jantar convívio, no restaurante o pastor, contando com cerca de uma centena de celebrantes. O jantar contou ainda com a presença do vice-presidente da associação de futebol de Coimbra, Dr. Carlos Canais, que conjuntamente comigo dirigimos algumas palavras de incentivo e reconhecimento pelo trabalho desenvolvido ao longo destas décadas de vida. -----

Na economia - Dar nota que no passado dia doze de fevereiro decorreu uma reunião, em Lisboa, com o senhor Secretário de estado do Tesouro e das finanças, João Silva Lopes, na qual estiveram presentes para além de mim, enquanto Presidente do município de Penela, o meu colega Presidente do município de Gois, Dr. Rui Sampaio, acompanhados do vice-presidente da CIM, Dr. Luís Paulo Costa e colega do Município de Arganil e do Secretário Executivo da CIM, Dr. Jorge Brito. O tema da reunião foi maioritariamente a “degradação dos serviços públicos” de uma forma generalizada, mas neste caso, a preocupação foi o normal funcionamento do balcão da CGD em Penela. -----

Nesta reunião o senhor Secretário de estado garantiu que o balcão de Penela não irá fechar, aliás, informou que a Caixa Geral de Depósitos não vai encerrar balcões nem em dois mil e vinte cinco nem em dois mil e vinte e seis. Foi-nos solicitado um relatório das especificidades de cada município para que, a Secretaria de Estado possa acompanhar de perto eventuais constrangimentos. No fim solicitei ao governo que pressione a Caixa Geral de Depósitos para que a qualidade dos serviços seja assegurada no nosso território, principalmente para que possa dar respostas à população sénior e que normalmente possui menor literacia digital. -----



Aproveito para dizer que é muito importante que as pessoas com responsabilidades políticas, tenham cuidado com as palavras que proferem porque de facto gerou-se um boato de que a Caixa Geral de Depósitos ia fechar em Penela e, nas conversas que temos tido com os responsáveis da Caixa Geral de Depósitos, foi referido que têm tido muitos encerramentos de contas no balcão em Penela pois, as pessoas convenceram-se de que a Caixa Geral de Depósitos ia fechar em Penela. Naturalmente que esta é uma questão que me preocupa, não tendo interesse particular na Caixa Geral de Depósitos, mas dizer que, com este boato que se lançou, acredito que possamos estar mais perto de encerrar. Se a agência deixar de ser rentável e deixar de ter clientes depois vai ser difícil que a mesma se mantenha aberta. Agora, e por isso, pedia a todos que procurassem também fazer esse esclarecimento, a bem daquilo que defendemos aqui, nomeadamente a manutenção do serviço da CGD em Penela.-----

- Para terminar, dar nota das candidaturas aprovadas em execução. Das quarenta e oito candidaturas em execução, o município de penela, a nível de realização, apresenta neste momento sete milhões, seiscentos e dois mil oitocentos e oitenta e sete euros e oitenta cêntimos de investimento elegível, cerca de 33, 26% face ao aprovado, com uma comparticipação recebida de nove milhões, seiscentos e onze mil novecentos e vinte euros e vinte e dois cêntimos, cerca de 41,85% face ao aprovado. Neste período o município viu aprovada no dia dezassete de janeiro de 2025, a operação Centro 06-1406-FEDER-000099 – Programa de Mobilidade Urbana Multimodal – Vila de Penela, do Município de Penela, segunda fase, que tem como finalidade a conclusão das operações aprovadas no âmbito do PT2020 através do financiamento no montante de FEDER de noventa e um mil, quinhentos e quarenta e cinco euros e oitenta e três cêntimos. Foi apresentado um investimento total de trezentos e oitenta e quatro mil, cento e quinze euros e setenta e quatro cêntimos, pelo que o investimento elegível aprovado foi de cento e sete mil, setecentos euros e noventa e oito cêntimos.-----

*Sobre a informação financeira referiu que os documentos enviados são absolutamente explícitos, tendo sido preparados pelos serviços e depois escrutinados. Deu apenas algumas informações. -----
Senhor Presidente, estes eram os assuntos que queria destacar do vasto documento que foi disponibilizado. Estou, naturalmente disponível para esclarecer mais algum assunto que julgue pertinente.-----*

Usando da palavra o Presidente da Assembleia Municipal, sobre a CGD, referiu que em tempos enviou para todos os grupos parlamentares, com assento na Assembleia da República, a moção que foi aprovada pela Assembleia Municipal e um conjunto de informação, relativamente àquilo que foram as respostas da CGD. Obviamente, que sabia, que posteriormente, iria haver uma audiência pública, com os grupos parlamentares, no âmbito da tese da Comissão de economia, com o Presidente da Caixa Geral de Depósitos. Disse não saber se a mesma decorreu como o esperado, mas, recebeu uma mensagem dos grupos parlamentares a dizer que iriam colocar o assunto a discussão nessa dita reunião. Espera que a sua comunicação também tenha contribuído para que o funcionamento da agência de Penela se mantenha, com as normais funcionalidades que tem desempenhado. -----

De seguida perguntou à Assembleia se alguém pretendia algum esclarecimento. -----

Não havendo mais pedidos para intervir, deu continuidade á Ordem do dia.-----

SEGUNDO PONTO - PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE UMA PARCELA DE TERRENO EM ALFAFAR: Foi presente a documentação, apresentada pela Câmara Municipal, relativa ao ponto mencionado em epígrafe, cujo documento ficará apenso à presente ata para dela fazer parte integrante, como Anexo 2.-----

O Presidente da Assembleia Municipal pediu ao presidente da Câmara que procedesse à apresentação do assunto, questionando se o destino a dar ao local é para instalar um parque de biomassa.-----



O Presidente da Câmara, explicou tratar-se de um espaço sobranete do antigo troço do IC3, junto a Alfafar, que foi entregue à Câmara Municipal pela Estradas de Portugal, passando assim a integrar o domínio público municipal. Deu conta que o mesmo tinha algumas utilizações indevidas, nomeadamente como lixeira. Atenta a sua localização, o terreno foi identificado como tendo interesse para futura instalação de um parque de biomassa, no âmbito do projeto “transform”, da CIM RC, que inclui uma rede intermunicipal de parques de biomassa e contentores florestais, cujo principal objetivo é o aproveitamento dos sobrantes agrícolas e florestais. O objetivo é que as pessoas, em vez de deixarem esses sobrantes em qualquer lado, os entreguem nestes locais para que possam ser aproveitados e retirados do espaço florestal, onde só serviriam para combustível de incêndios, reduzindo-se assim esse perigo. Acrescentou que, o projeto foi apresentado em Mortágua, pelo Secretário de Estado das Florestas, Dr. Rui Ladeira, que o achou muito interessante, recomendando que o mesmo seja replicado noutras regiões do país. O “transform” inclui, para além deste parque de biomassa uma candidatura ao fundo ambiental. -----

Pelo motivo indicado, torna-se necessário desafetar do domínio público municipal para o domínio privado municipal a parcela de terreno, identificada na documentação anexa, fazendo dessa forma coincidir a realidade física com futuro registo patrimonial. -----

De seguida foi o assunto colocado a discussão. -----

Usou da palavra a deputada, Marta Ramos, que aproveitando o facto de o Presidente da Câmara ter abordado a questão do parque de biomassa, perguntou se os produtores e agricultores vão deixar os sobrantes naquele local, que irão ser posteriormente reaproveitados, mas como é que se processa na prática? Vem uma empresa fazer a transformação dos sobrantes, no local? Ou leva-os para outro local para transformar em pellets ou outros?-----

O Presidente da Câmara Municipal, informou que se trata apenas de um parque de recolha de biomassa e não há transformação. Virá uma empresa recolher a biomassa. -----

O Presidente da Assembleia Municipal complementou que será apenas um depósito de biomassa. ----

Não havendo mais pedidos para intervir procedeu-se à votação, tendo a Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal de desafetação do domínio público municipal para domínio privado municipal de parcela de terreno em Alfafar, freguesia de Podentes, conforme proposto.-----

TERCEIRO PONTO – PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA 2025 (VERSÃO 02/2025): Pelo Presidente da Assembleia Municipal foi pedido ao Presidente da Câmara, que fizesse a apresentação do ponto em epígrafe. -----

O Presidente da Câmara, no uso da palavra, prestou a seguinte informação. *Em dois mil e vinte com a aprovação da lei de bases do clima, foram definidos alguns objetivos e alguns princípios e obrigações para os municípios, nos diferentes níveis de governação para a ação climática, através de políticas públicas. O objetivo é criar políticas públicas para a ação climática e estabelecer novas disposições nomeadamente, direitos e deveres, reforçando o direito à participação dos cidadãos, o definir de um quadro de governação da política climática, criando novas estruturas e requisitos, incluindo o Conselho para a ação climática, os planos de ação climática municipais e regionais, e os orçamentos de carbono; Criar novos requisitos e estabelecer calendários para instrumentos de planeamento e avaliação da política climática, incluindo o desenvolvimento de planos setoriais quinquenais para mitigação e adaptação, e de uma estratégia industrial verde que vise apoiar o setor industrial no processo de transição climática.* -----

Nós, em conjunto com a maioria dos municípios que constituem a CIM Região de Coimbra, delegámos na CIM a contratação deste projeto/plano, naturalmente por uma questão de economia de escala. Após a sua elaboração e após o processo de consulta pública, a empresa a quem foi



adjudicada a elaboração dos planos, produziu um documento final, tendo em conta os contributos recebidos. No fundo, é a conclusão proposta, versada no documento, previamente enviado a todos, o Plano Municipal de Ação Climática, que se pretende venha a ser aprovado para Penela. Saliu que, é importante, que todos nós, tenhamos consciência deste tipo de questões, termos esta preocupação. Para além disso, dizer também, que, a aprovação deste plano, vai ser uma condição determinante para poder aceder a fundos comunitários. Este plano reveste-se de plena importância, procurando criar uma normalização e uma estabilização, entre aquilo que são os planos municipais dos diferentes municípios para que haja uma harmonia entre eles. -----

De seguida o Presidente da Assembleia colocou o assunto a discussão.-----

Tomou a palavra a Deputada Marta Ramos, que começou por dizer que, certamente que todos concordam que, a ação climática é prioritária, devendo ser defendido o ambiente e ser promovidas ações que nos protejam. *Este Plano é importante, é essencial e é obrigatório. Na prática é isso que vem questionar. Em termos de Município, quais são as ações que vão ser implementadas/desenvolvidas, em termos de município, de concelho e de território. A nível dos particulares, perguntou qual é o reflexo deste plano de ação. Existe obrigatoriedade de alguma coisa para os particulares ou para as empresas? Há algumas ações que eles também devam tomar, para melhorar o nosso ambiente, do nosso município? Porque é do nosso município que estamos a tratar, embora todos em conjunto, nomeadamente os dezanove municípios da CIM, vão ser muito similares, até porque o plano foi elaborado, não em conjunto, mas pela mesma empresa e a metodologia será similar. Em termos de valores económicos há alguma ajuda para os particulares implementarem algum tipo de ação? Porque o senhor Presidente focou uma coisa muito importante. Atualmente existem planos para tudo, condicionando a apresentação de candidaturas a fundos europeus. Hoje em dia é o essencial, pois tem de haver os diagnósticos, tem de haver os planos e tem que haver as ações a implementar no terreno. Neste caso, da ação climática, em que é que isto se reflete na prática? O que é que nós, enquanto cidadãos, vamos ter de participação e o que é que o município vai ter, na prática, de participação. -----*

O Deputado João Paz Pires referiu que, tal como disse a colega Deputada Marta Ramos, as alterações climáticas são um problema que nos afeta a todos, embora, nem todos nos apercebamos de quanto isso nos afeta. *Eu sou de acordo que haja um plano de ação climática. Li quase todo o documento e entendo que, o mesmo é muito difícil de concretizar, pois tem um caderno de encargos muito grande, sendo difícil sensibilizar as pessoas que, para proteger o ambiente, temos que desproteger a nossa comodidade. Todos estamos habituados a todas as comodidades, sendo que, para preservar o ambiente teremos que abdicar de muitas delas, como por exemplo do automóvel. Apesar de que, segundo o que li no Plano de ação climática, Penela ser um concelho privilegiado, porque na parte de sumidouros de carbono, tem um abundante conjunto de eucaliptos, que, segundo o Plano, é a árvore que por hectare absorve mais dióxido de carbono o que nos coloca, perante o plano de ação climática, numa situação confortável de futuro, porque não precisamos de baixar demasiado os níveis de poluição. Nem toda a poluição é provocada pelo município pelo que, a única coisa que poderia fazer, era dar o exemplo, preservando o ambiente e controlando ou diminuindo as emissões. As emissões são provocadas pelos particulares, por cada um de nós na nossa casa, no trabalho, na indústria, num sítio qualquer, sendo muito difícil aprovarmos um plano de ação climática que só o poderemos executar a nível de infraestruturas públicas ou institucionais. De resto temos que publicitar a necessidade, o perigo das alterações e tudo isso, no sentido de sensibilizar as pessoas, que não é fácil porque, como disse, preservar o ambiente tira-nos as nossas comodidades. A verdade é que este plano de ação climática, para que se concretize, será difícil de implementar, até para as instituições, atento a enormidade de regras previstas. -----*



O Presidente da Camara referiu que, desta vez não agradece apenas à deputada Marta Ramos, mas também ao deputado João Paz Pires, pois um colocou a questão e o outro deu a resposta. De facto, este plano tem diagnóstico e um conjunto de compromissos. Naturalmente, que, neste conjunto de *compromissos seria importante: Alocar os recursos humanos só a este programa, para que o procurassem implementar e tecnicamente refletissem e fizessem refletir em todas as ações do Município e procurassem, também, sensibilizar os privados para a implementação do mesmo; acima de tudo, existe um conjunto de intenções, de compromissos e de análise, que devem estar presentes na mente do executivo, dos decisores municipais e, deverá ser comunicado, de uma forma transversal à população.*-----

De facto, é um plano que temos de implementar, pois é obrigatório, e temos que cumprir a lei. Este plano reúne um conjunto de objetivos, que nos ajudam a definir um caminho e a ter uma visão e a fazer com que determinadas questões, nomeadamente as questões ambientais, não nos fujam da perspetiva. Vamos ver como se desenvolve.-----

O Presidente da Assembleia Municipal acrescentou tratar-se de um Plano bastante transversal, com medidas para vários setores, designadamente para o setor industrial, o setor agrícola, o setor dos resíduos, o setor dos transportes, o setor comercial e dos serviços. Não é propriamente um plano de ação, ainda, mas um plano que define linhas orientadoras que, depois, terá de ser mais densificado e certamente coordenado com a CIM RC.-----

O Presidente da Camara concordou, mas a verdade é que poderá vir a haver dotação para medidas de implementação deste plano, sendo certo que, sem o plano, ficamos arredados de um conjunto de possibilidades.-----

Não havendo mais pedidos para intervir procedeu-se à votação, tendo a Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano Municipal de Ação Climática 2025, documento que constitui o Anexo 3, apenso à presente ata.-----

QUARTO PONTO - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CPCJ: Pelo Presidente da Assembleia foi dada a palavra à Deputada Jéssica Mendes, atual Presidente da CPCJ de Penela, para que se apresentasse à Assembleia Municipal, enquanto tal e procedesse à apresentação do relatório de atividades.-----

A Deputada Jéssica Mendes, procedeu à sua apresentação, dizendo que exercerá com empenho e dedicação as novas funções que lhe foram confiadas, em prol do bem-estar das crianças e dos jovens do concelho de Penela. Estará, naturalmente, disponível para prestar colaboração com a Assembleia Municipal sempre que solicitado. De seguida, passou a palavra à Presidente cessante e Comissária da CPCJ, Vereadora Edite Simoes, para apresentar o relatório de atividades, uma vez ter sido a mesma quem acompanhou as atividades desenvolvidas ao longo do ano.-----

A Vereadora Edite Simões, no uso da palavra, começou por dizer que a apresentação do relatório decorre da Lei, sendo que todas as CPCJ, até ao dia 31 de janeiro, tem que enviar à Comissão Nacional o relatório da sua atividade, com referência ao ano anterior. Referiu que, depois, a Comissão Nacional organiza um encontro, que normalmente se realiza em maio, em que convida todas as CPCJ e se faz uma avaliação de toda a atividade, das mesmas, no território nacional. É nessa qualidade que, hoje, vem fazer a apresentação do relatório, que diz respeito a 2024, uma vez que a Comissária Jessica Mendes iniciou funções apenas em janeiro do corrente ano. Referiu que, para ser mais fácil, foi elaborado um PowerPoint, que passou a apresentar. Começou por dar conta do local e horário de funcionamento e da sua constituição e número de reuniões efetuadas durante o ano. De seguida prestou informação sobre quais foram as entidades sinalizadoras em processos instruídos, designadamente, os estabelecimentos de ensino, estabelecimento de saúde, familiares, forças de segurança, pai, anónimos, vizinhos e particulares e respetiva problemática sinalizada, que vai desde os comportamentos graves anti sociais ou indisciplina, a exposição de comportamentos que possam



comprometer o bem-estar e o desenvolvimento da criança, violência doméstica, falta de supervisão e acompanhamento familiar, privação de relações afetivas e de contactos sociais, falta de cuidados básicos de saúde e de higiene, ofensa física, etc. De seguida deu conta no número de processos abertos ao longo do ano e do número de crianças e jovens acompanhadas, por faixa etária. ----- Por fim, deu conta das atividades que desenvolveram ao longo do ano, feitas em articulação com a escola, com os alunos, com as turmas, com os seus professores e com outras instituições, cujo público-alvo são as escolas/alunos. -----

Agradeceu, pessoalmente, enquanto Presidente da CPCJ, durante o ano de 2024, a colaboração, o empenho e a articulação de todos os comissários, catorze no total, que constituem a Comissão Alargada onde tudo é definido. A Comissão Alargada aceita os desafios, leva-os para a frente e sem a colaboração de todos os comissários da instituição, bem como dos senhores professores, do pessoal não docente, não seria possível a CPCJ desenvolver a sua atividade, até porque, a atividade só faz sentido quando vai para a rua e quando interage com sociedade. Só acontece porque tem a adesão das instituições e da escola em particular e também dos senhores comissários que ajudam na divulgação e no trabalho da CPCJ. -----

Terminou, colocando-se à disposição para responder a qualquer questão que queiram colocar. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, agradeceu, enalteceu e reconheceu todo o excelente trabalho desenvolvido na CPCJ pela Senhora Presidente cessante Edite Simões, ao longo do seu mandato. Agradeceu igualmente a apresentação efetuada bem como, todo o trabalho e colaboração prestados. - Felicitou a nova Presidente da CPCJ Jéssica Mendes eleita pelos seus pares, para o cargo que exerce e desejou-lhe um bom trabalho em prol da defesa e do bem-estar das crianças e jovens do Concelho, sendo que garantidamente conseguirá levar em frente e a bom porto o seu novo desafio. A recém Presidente Jéssica Mendes, agradeceu as palavras do senhor Presidente e disse que iria fazer o seu melhor pelo mandato que lhe foi atribuído. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

QUINTO PONTO - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2025 – 1ª. REVISÃO: Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para que procedesse à apresentação do ponto em epígrafe. -----

O Presidente da Câmara, de forma sumária, explicou o teor dos documentos. Referiu que a presente proposta de modificação dos documentos previsionais se justifica com a necessidade de desagregar, no orçamento da receita, a rubrica Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis criando as rubricas Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis. Foi ainda incorporada a rubrica Promoção do Sucesso Educativo no seguimento da aprovação da candidatura "Promoção do Sucesso Educativo na Região de Coimbra". Nas Grandes Opções do Plano e no seguimento do Orçamento Participativo de 2024 foi incorporada a rubrica "Revitalização do Coração Verde de Penela: Um Espaço para Todos". Relativamente ao Orçamento da Despesa verificou-se Reforços/Anulações nas rubricas: Despesas com pessoal - Outras pensões e Outras despesas de segurança social; Aquisição de bens - Outros bens; Aquisição de serviços Locação de edifícios, Locação de outros bens, Outros trabalhos especializados e Outros serviços; Transferências correntes - Freguesias e Associações de municípios; Outras despesas correntes Outras; Aquisição de bens de capital Terrenos, Habitações, Edifícios, Construções Diversas, Viadutos arruamentos e obras complementares e Iluminação pública. Entre as principais alterações às Grandes Opções do Plano verificou-se reforços/Anulações nas rubricas: Educação | Promoção do Sucesso Educativo; Saúde e Social | CPCJ -Outros bens e Instalações, Saúde -Requalificação do edifício do Centro de Saúde de Penela; Planeamento e Urbanismo | Parque público de habitações a custos acessíveis, aquisição de terrenos e Rede de iluminação pública; Desenvolvimento Económico | Outros serviços, Miradouro da Boavista, Centro Cultural da Chainça e Camarinha Orçamento Participativo e Revitalização do Coração



Verde de Penela: Um Espaço para Todos; Ambiente e Proteção civil | Acordos de execução - Transferência de competências, Associativismo | CIM. Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra - Participação projetos comuns e Associação Desenvolvimento Serra da Lousã. -----

Antes de passar à votação, foi pelo Presidente da Assembleia Municipal colocado o assunto a discussão. -----

Não havendo pedidos para intervir foi o assunto colocado a votação, tendo a Assembleia Municipal deliberado, por maioria, com quatro abstenções dos deputados municipais Mário Calado, Marta Ramos, Pedro Mendes e Luis Santos, aprovado a primeira revisão aos documentos previsionais para 2025, documento que constitui o Anexo 4. -----

SEXTO PONTO - EMPREENDIMENTO TURÍSTICO HOTEL RURAL DESIGN, LDA. - COMPROMISSO PARA POSTERIOR CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTEGRATIVO DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO RELATIVO À DESAFETAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO DE CAMINHO: Pelo Presidente da Assembleia Municipal foi dada a palavra ao Presidente da Câmara, pedindo-lhe que procedesse à apresentação do ponto em epígrafe. -----

O Deputado Paulo Roxo, usou da palavra para solicitar escusa na participação e votação deste ponto alegando conflito de interesse por, enquanto profissional, estar envolvido no projeto em discussão, tendo-se ausentado da sala. -----

O Presidente da Câmara, no uso da palavra, efetuou um pequeno historial. Referiu que a empresa RuralDesign, Lda, pretende levar a efeito a requalificação de um edifício em Palras, para fins turísticos, para o qual apresentou um pedido de informação prévia que teve despacho favorável em 4/8/2022 condicionado aos pareceres da APA, IP e DGPC. Posteriormente, em 19/12/2023 apresentou o pedido de licenciamento da operação urbanística para alteração e ampliação de edifícios existentes para empreendimento turístico, hotel rural de três estrelas, cujo projeto de arquitetura se encontra a decorrer. Entretanto a Ruraldesign, lda, submeteu uma candidatura ao Turismo de Portugal, que, por sua vez, referiu ser a rede de acessos existente um obstáculo à aprovação da mesma, exigindo a desafetação dos caminhos do domínio público. Nesse sentido a Ruraldesign apresentou à Câmara um pedido de desafetação do domínio publico, de um troço de um caminho publico, que atravessa o empreendimento, para o domínio privado (com uma área de 732.30m2 e uma distância linear de 168m). Tendo em conta o parecer da sociedade de advogados, Valério, Figueiredo e Associados, emitido para situação análoga, foi pelo serviços subscrita uma informação, aprovada na reunião da Câmara Municipal do dia dezassete de fevereiro ultimo, propondo a realização de um contrato integrativo do procedimento urbanístico com o requerente do processo em causa, como forma de, ulteriormente, se desencadear a desafetação do domínio público proposta para a usufruição privada de parte do referido troço do caminho municipal, com vista ao deferimento do projeto de arquitetura e candidatura ao Turismo de Portugal. -----

Resta informar que, o que se pretende, é a aprovação da proposta apresentada pela Câmara, sendo que, o processo de desafetação de domínio público para o domínio privado, caminha em paralelo e virá à Assembleia Municipal, logo que reúna condições. -----

De seguida foi pelo Presidente da Assembleia Municipal dada a palavra aos Deputados Municipais. ----

Não havendo mais pedidos para intervir foi o assunto colocado a votação, tendo a Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, autorizar a Câmara Municipal a celebrar contrato integrativo do procedimento de licenciamento urbanístico relativo à desafetação de domínio público de caminho, de acordo com a informação dos serviços, documento que constitui o Anexo 5 à presente ata. -----

III. PERIODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Não se verificou qualquer inscrição para intervenção dos Munícipes que estiveram presentes. -----

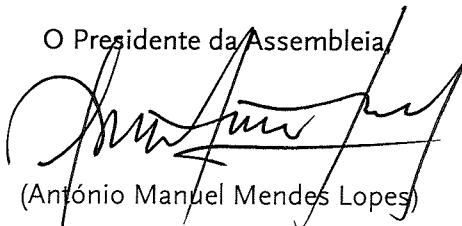


ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PENELA



ENCERRAMENTO: Cumpridas as formalidades, o Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos, encerrando os trabalhos quando eram vinte horas e quinze minutos, depois de aprovada, por unanimidade, a presente ata em minuta, que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Maria Leonor dos Santos Carnoto, que a redigi.-----

O Presidente da Assembleia,



(António Manuel Mendes Lopes)

A Técnica,



(Maria Leonor dos Santos Carnoto)



Anexo 1

INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresento à Assembleia Municipal a informação escrita que me cumpre elaborar acerca da atividade da Câmara Municipal, respeitante ao período compreendido entre 07 de dezembro de 2024 e 22 de fevereiro de 2025. Assim, pela relevância que assumem para o Município, destaco os seguintes

pontos:

1. OBRAS, HABITAÇÃO, PLANEAMENTO E AMBIENTE

Projetos em execução

- Elaboração da 2ª alteração à 1ª revisão do Plano Diretor Municipal de Penela;
- Refuncionalização do edifício da Casa da Cultura do Espinhal – Penela.

Obras a concurso

- Requalificação do Centro de Saúde de Penela, no âmbito do PRR;
- Construção de edifício para habitação a custos acessíveis na Urbanização Vila Fernandes, lotes 9 e 10, na Cumeeira, no âmbito do PRR;
- Pavimentação e remodelação das redes de drenagem de águas residuais e pluviais da Rua da Escola – Espinhal;
- Construção de edifício para habitação a custos acessíveis na Urbanização da Camela - lote 12, em Penela, no âmbito do PRR;
- Construção de edifício para habitação a custos acessíveis na Urbanização da Camela - lote 9, em Penela, no âmbito do PRR.

Obras em execução

- Casa dos Saberes e do Território;
- Programa de Mobilidade Urbana Multimodal – Vila de Penela (Requalificação da Praça do Município incluindo o Parque de Estacionamento);
- Programa de Mobilidade Urbana Multimodal – Penela + Acessível;
- Melhoria das acessibilidades em cinco imóveis do Município de Penela no âmbito do PRR – PIEP;

- Construção de edifício para habitação a custos acessíveis no Bairro de São Jorge, em Penela no âmbito do PRR;
- Construção do Miradouro da Boavista – Penela.

Secção de Planeamento Urbanístico, Projetos e Habitação (SPUPH)

Enquadramento

Principais atividades desenvolvidas pela SPUPH entre meados de dezembro de 2024 e meados de fevereiro de 2025:

Ao longo do período considerado foram desenvolvidas diversas reuniões destinadas à organização e planeamento do trabalho, nomeadamente reuniões internas da SPUPH, reuniões com outros serviços do município, reuniões com dirigentes e reuniões em que participaram entidades externas. Foram ainda executadas diversas tarefas relacionadas com a prestação esclarecimentos e tratamento de informação para elaboração de plantas, cartogramas e informações diversas de apoio a projetos internos e externos, em colaboração com os restantes serviços da organização e com diversas entidades públicas e privadas.

As ações mais relevantes realizadas, por área temática, foram as seguintes:

Habitação

Estratégia Local de Habitação (RE-CO2-i01, programa de apoio ao acesso à habitação)

11 meses decorreram da submissão das candidaturas ao programa e o município de Penela continua a aguardar orientações por parte do Beneficiário Intermédio ao programa (IHRU), tendo mantido contactos permanentes e demonstrado total disponibilidade para colaborar na implementação do apoio anunciado na resolução do conselho de ministros, 129/2024, de 25 de setembro de 2024, aos 42 Beneficiários Diretos. No decurso destas comunicações, solicita o Instituto da Habitação os bons ofícios deste município, na colaboração ativa para a análise das referidas candidaturas e solicita ainda a disponibilidade do sr. Presidente da Câmara de Penela para celebrar acordos de representação com os Beneficiários no sentido de agilizar os processos. Após resposta positiva do município de Penela, aguardamos orientação por parte da referida entidade no esclarecimento dos procedimentos a adotar nesta fase. Mais se informa que a definição dos procedimentos depende do ministério das Infraestruturas e Habitação na criação de regulamento próprio.

Estudos e Projetos promovidos pelo município

Elaboração e submissão de candidaturas ao Investimento RE-C03-i02: Acessibilidade 360°, aviso nº11/C03-i02/2025 - Programa de Intervenções em Edifícios Públicos (PIEP): Foram realizadas visitas técnicas; peças escritas e desenhadas e solicitados orçamentos, para os seguintes edifícios: Piscinas Municipais de Penela; Edifício do Mercado de Penela; Posto de Turismo; Museu da “Villa” Romana do Rabaçal; Piscinas da Louçainha e Praça do Rossio. Tendo sido submetidas até ao momento 3 candidaturas referentes aos primeiros edifícios enunciados.

Planeamento

Relativamente ao planeamento, consideram-se mais relevantes as seguintes atividades:

- Acompanhamento dos instrumentos de gestão territorial de âmbito municipal, nomeadamente a preparação dos elementos necessários para a conclusão da alteração ao Plano Diretor Municipal de Penela;
- Acompanhamento do Programa de Ordenamento Territorial do Centro - Participação na 6ª e última reunião da Comissão Consultiva, seguindo-se um período de discussão pública de 30 dias, com início no dia 24 de fevereiro.
- Garantir o atendimento no BUPI – Balcão Único do Prédio, tendo sido criados 208 processos de georreferenciação e finalizados 190, no período de 7 de dezembro de 2024 a 21 de fevereiro de 2025;
- Procedimento de atribuição de toponímia e numeração de polícia:
 - Conclusão do procedimento de atribuição de toponímia ao concelho de Penela e comunicação aos serviços de codificação postal dos CTT. Estão agora em desenvolvimento as tarefas para instalação das respetivas placas de toponímia.
 - Edição de estradas e arruamentos apresentadas no Google maps no âmbito da atribuição de toponímia para o concelho de Penela, nomeadamente atribuição/retificação de designação de arruamentos e delimitação de arruamentos não considerados à data, para validação por parte da equipa da Google maps;
 - Atribuição de numeração de polícia de imóveis edificados e a edificar, destinado à emissão das certidões de toponímia;

2. PROTEÇÃO CIVIL E FLORESTAS

Reunião de Serviços Municipais de Proteção Civil na Pampilhosa da Serra

No dia 16 de dezembro de 2024, realizou-se a reunião dos Serviços Municipais de Proteção Civil da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. Foram abordados temas como o planeamento das Comemorações do Dia Internacional da Proteção Civil, a Candidatura Intermunicipal do ITI na área da Proteção Civil e os procedimentos para a utilização dos rádios SIRESP.

Acompanhamento do trabalho de instalação do Sistema de Videovigilância e das Torres de Observação no Centro de Investigação de Ungulados Silvestres (CIUS)

Acompanhamento dos trabalhos de instalação do Sistema de Videovigilância e das Torres de Observação no CIUS. Estas infraestruturas visam reforçar a monitorização e segurança do local, permitindo uma melhor gestão e estudo dos ungulados silvestres.

Organização e participação na reunião do Centro de Coordenação Operacional Municipal (CCOM) em formato de videoconferência

No dia 14 de janeiro, decorreu a reunião do CCOM por videoconferência, com o objetivo de preparar a participação no Exercício ExtremeMeteo25. Este exercício de âmbito sub-regional teve como objetivo testar e aprimorar a resposta a fenómenos meteorológicos extremos.

Participação nas reuniões do Centro de Coordenação Operacional Sub-Regional (CCOS)

O Serviço Municipal de Proteção Civil e Florestas participou ativamente nas reuniões do Centro de Coordenação Operacional Sub-Regional (CCOS), contribuindo para a articulação de estratégias conjuntas de segurança e gestão de riscos no território intermunicipal.

Articulação com os proprietários dos prédios rústicos envolvidos no Projeto RESIST

Foram promovidos contactos e reuniões com os proprietários dos prédios rústicos das aldeias de Carvalhal da Serra e Pomar da Serra, no âmbito do Projeto RESIST. Esta iniciativa tem como objetivo melhorar a resiliência local através da gestão do território.

Organização e participação na reunião do Centro de Coordenação Operacional Municipal (CCOM) para o Exercício ExtremeMeteo25

Realizou-se no dia 21 de janeiro, nas instalações do Habitat de Inovação Empresarial nos Sectores Estratégicos (HIESE), a reunião do CCOM com o intuito de coordenar a participação no Exercício

ExtremeMeteo25. Este evento permitiu testar a capacidade de resposta das entidades municipais envolvidas perante cenários meteorológicos adversos.

Acompanhamento da execução das Faixas de Gestão de Combustíveis na rede viária municipal
Foram acompanhados os trabalhos de implementação das Faixas de Gestão de Combustíveis ao longo da rede viária municipal. Estas ações são essenciais para a mitigação do risco de incêndios e proteção das infraestruturas e comunidades locais.

Acompanhamento do início dos trabalhos no âmbito do Projeto RESIST

Teve início a execução dos trabalhos no âmbito do Projeto RESIST, nas aldeias de Carvalhal da Serra e Pomar da Serra. O acompanhamento destas ações visa garantir a implementação eficaz das medidas de gestão de combustível e adaptação às alterações climáticas.

Participação na reunião da Agência de Desenvolvimento da Serra da Lousã

No dia 30 de janeiro, realizou-se uma reunião da ADSL - Agência de Desenvolvimento da Serra da Lousã, na Lousã. O encontro permitiu o alinhamento de estratégias para o desenvolvimento sustentável da região.

Elaboração do pedido de pagamento no âmbito da Candidatura para apoio ao funcionamento do Gabinete Técnico Florestal Municipal

Foi elaborado o pedido de pagamento ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) referente à candidatura de apoio ao funcionamento do Gabinete Técnico Florestal Municipal, assegurando a continuidade das atividades de planeamento e gestão florestal no concelho.

Visita técnica à área proposta para integração na Área de Paisagem Protegida da Serra da Lousã

Realizou-se uma visita técnica à área candidata à integração na Área de Paisagem Protegida da Serra da Lousã. A avaliação no terreno é fundamental para a análise da viabilidade da proposta e para a definição das medidas de conservação e valorização do espaço natural.

Articulação com a Comunidade Intermunicipal (CIM) da Região de Coimbra para a Apresentação da Candidatura de Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustíveis

Foi estabelecida articulação com a CIM da Região de Coimbra para a apresentação da candidatura destinada à instalação de Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustíveis. A iniciativa contribuirá para a redução do risco de incêndio e proteção das comunidades rurais.

Articulação com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) para a participação nas Comemorações do Dia Internacional de Proteção Civil

O Serviço Municipal de Proteção Civil e Florestas, em articulação com a ANEPC, integrará as atividades intermunicipais da Semana de Comemorações do Dia Internacional de Proteção Civil, que decorrerá de 28 de fevereiro a 8 de março de 2025.

Planeamento da ação de instalação de espécies autóctones em parceria com a Escola Tecnológica e Profissional de Sicó

Está em curso o planeamento da ação de instalação de espécies autóctones, em parceria com a Escola Tecnológica e Profissional de Sicó – Pólo de Penela. A iniciativa pretende promover a biodiversidade e a sustentabilidade ambiental no concelho.

Planeamento das atividades municipais no âmbito da Semana de Comemorações do Dia Internacional de Proteção Civil

Foram iniciados os preparativos para as atividades municipais a realizar no âmbito da Semana de Comemorações do Dia Internacional de Proteção Civil. As ações previstas visam sensibilizar a população para a importância da proteção civil e da prevenção de riscos.

3. CULTURA E TURISMO

Penela Presépio

Decorreu, entre os dias 06 de dezembro de 2024 e 05 de janeiro de 2025, mais uma edição do evento *“Penela Presépio- Uma viagem pelo tempo”*.

Ao longo de um mês, milhares de visitantes acorreram a Penela para disfrutarem da experiência imersiva e sensorial do evento que, para além do Presépio Tradicional do Espinhal, dos Mercadinhos de Natal e dos Presépios das Freguesias, incluiu ainda animação infantil, espetáculos de luz e fogo, animação musical, Playground e ateliers infantis.

No dia 22 de dezembro, o evento contou ainda com a transmissão em direto do programa televisivo *“Domingão”*, da SIC, cujo camião percorreu várias ruas do concelho, parando nas áreas de maior afluência de público, como o Parque das Águas Romanas, o Presépio Tradicional do Espinhal e a Rua da Igreja, no Rabaçal.

Já no dia 03 de janeiro, foi a vez do programa *“Praça da Alegria”*, da RTP, fazer uma visita ao Penela Presépio. A repórter Isabel Angelino percorreu a exposição, mostrando ao país os aspetos em que o Penela Presépio se distingue dos presépios tradicionais.

Ainda no dia 03 de janeiro, os presépios de Penela e do Espinhal receberam a visita do Bispo de Coimbra, o D. Virgílio do Nascimento Antunes, acompanhado do pároco de Penela.

Espetáculos Musicais de Natal

Audição de Natal da Sociedade Filarmónica do Espinhal: no dia 14 de dezembro, a Sociedade Filarmónica do Espinhal mostrou com orgulho os novos pupilos e as aprendizagens feitas desde o início do ano. Com um aumento significativo do número de alunos neste ano letivo, a sala de ensaios tornou-se pequena para os familiares que quiseram tomar parte neste momento de convívio e celebração;

Audição de Natal da Academia de Música da Sociedade Filarmónica Penelense: no dia 21 de dezembro, a sede da Sociedade Filarmónica Penelense recebeu os seus alunos, respetivas famílias e convidados, para um momento de convívio e celebração natalícia;

Sociedade Filarmónica do Espinhal: no dia 22 de dezembro, a Igreja Matriz do Espinhal abriu as suas portas para mais um momento festivo da quadra natalícia, desta feita com a Sociedade Filarmónica do Espinhal a acompanhar o Coro Carlota Taylor, que proporcionaram a todos os presentes um momento de celebração e de reflexão sobre a vida em comunhão com os outros;

Sociedade Filarmónica Penelense: no dia de Natal, o Pavilhão Desportivo do Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro acolheu mais um concerto de Natal, um evento que já se tornou uma tradição em Penela. A Banda Filarmónica acompanhou o Choral Polyphónico João Rodrigues de Deus, dando assim um toque de beleza ao dia mais significativo do calendário cristão. Este momento assinalou também mais um aniversário desta coletividade, que no dia 18 de janeiro completou 167 anos de história;

Coro COD- evento solidário: O Coro COD, coro juvenil da Diocese de Coimbra, aceitou o convite da Unidade Pastoral de Penela e proporcionou à população penelense um concerto no dia 28 de dezembro, na Igreja de Santa Eufémia. A iniciativa promoveu a recolha de bens alimentares e de higiene com vista ao apoio de famílias carenciadas;

IV Encontro de Coros do Espinhal: O Coro Carlota Taylor e a Sociedade Filarmónica do Espinhal promoveram, no dia 05 de janeiro, o VIº Encontro de Coros do Espinhal. Ao convite acederam o Coro do Oeste, de Pombal e o Coro BaixaVoz, de Coimbra;

Iniciativas de Natal

“As Portas Mais Bonitas”: de 06 de dezembro a 06 de janeiro, a Unidade Pastoral de Penela promoveu a iniciativa *“As Portas Mais Bonitas”*, uma iniciativa que visou o embelezamento da vila do Espinhal e o envolvimento da comunidade na vivência do Natal, numa altura em que a passagem de visitantes de fora do concelho é mais notória;

TT Amigos do Natal: com mais de 500 participantes inscritos e provas para 2 e 4 rodas, com percursos de 60 e 70 quilómetros, respetivamente, o Rally TT Amigos do Natal voltou a encher as estradas do concelho no dia 22 de dezembro, num evento solidário que terminou no Miradouro de Santa Maria, na localidade de Cancelas, na Serra do Espinhal, com almoço volante, naturalmente, música ao vivo e muita animação;

Natação Solidária, Árvore Solidária e Travão Afinado: conscientes de que a ajuda aos mais desfavorecidos não se rege por condicionalismos de tempo nem de espaço, o Clube de Desporto Escolar do Agrupamento de Escolas de Infante D. Pedro, numa perspetiva de envolvimento deste Agrupamento na melhoria das condições de vida dos seus alunos e famílias mais carenciadas, tomou a iniciativa de dinamizar, em cooperação com a Câmara Municipal de Penela e Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento, a atividade Natação Solidária junto da comunidade alargada, com o objetivo de promover, para além da prática de atividade física, uma campanha de recolha de bens alimentares não perecíveis, os quais serão entregues às famílias dos alunos mais desfavorecidos na semana que antecede o Natal.

Com esta iniciativa, que reuniu 39 participantes, foram recolhidos e doados 38 kg de bens alimentares e nadadas 730 piscinas, o que fez 18250 metros nadados, o que correspondeu a 182 quilos e meio de bens alimentares a serem doados pelas empresas concelhias. Num total aproximado, foram conseguidos 220 quilos de bens alimentares, bem como produtos de higiene e limpeza e artigos de criança, que foram distribuídos por vinte e uma famílias carenciadas e, como bónus, muito exercício físico concretizado;

Associação Infante D. Pedro: a caminhada solidária promovida pela AIDP visou a angariação de donativos, em verba e na forma de bens alimentares, destinados à elaboração de cabazes para famílias carenciadas, mais uma iniciativa desenvolvida com o objetivo de alegrar o Natal daqueles que atravessam momentos menos afortunados;

Núcleo Empresarial de Penela: O NEP promoveu mais uma edição do concurso *“Montra de Natal”*, concurso destinado ao setor comercial do concelho. Na mesma medida, dinamizou o sorteio de

Natal, num formato de convite à população para fazer as suas compras no comércio tradicional. As montras vencedoras foram as das empresas Ana Paula Cabeleireiros, JAMarket e Farmácia do Espinhal.

O sorteio para os clientes incluiu prémios de valores diversos, desde 25.00€ a 300.00€.

Exposição *“Rabaçal – uma paisagem pós-romana”*

No dia 17 de janeiro, o Museu da Villa Romana do Rabaçal, a Associação de Amigos da Villa Romana do Rabaçal e o Município de Penela convidaram todos a comunidade para a inauguração da Exposição *“Rabaçal, uma paisagem pós-romana”*, da autoria do Historiador João Pedro Inácio da Costa.

Para além do património romano, o ex-libris do Rabaçal, a exposição pretende dar a conhecer outros momentos da história de uma das povoações da Ladeia, localização de limites nem sempre clarificados, englobando, grosseiramente, parte dos municípios de Condeixa-a-Nova, Penela, Soure e Ansião.

Região de fronteira entre cristãos e muçulmanos, o território foi povoado por grandes casas eclesiásticas coimbrãs, tais como o Mosteiro de Santa Cruz, a Sé de Coimbra, o Convento de Santa Ana ou a Colegiada de S. Cristóvão. A nobreza teve também propriedades no Rabaçal, assim como o rei. Com esta exposição propõe-se uma viagem no tempo à descoberta de outro Rabaçal, não só o medieval, mas também o moderno.

Semana Gastronómica do Galo

Dando início a mais um ano de iniciativas gastronómicas no concelho, apostando na diferenciação positiva do território e dos produtos locais, no dia 24 de janeiro arrancou a IIª Semana Gastronómica do Galo.

Embora com apenas quatro restaurantes aderentes (Gustatio, O Bonito, O Pastor e Xisto), o Município mantém o compromisso assumido com o setor da Restauração em 2023, de promover a gastronomia local e dinamizar atividades que tragam público ao território, destacando o que de melhor ele tem.

Para além de visar a criação de hábitos de frequência junto do público, estas iniciativas pretendem ainda criar um enfoque especial sobre produtos endógenos, tais como o Queijo Rabaçal e o Vinho Terras de Sicó, entre outros, sempre presentes à mesa dos comensais.

Um dos espaços de restauração fez questão de se manifestar publicamente a respeito deste conjunto de eventos, testemunho que incluímos neste resumo:

“Chegou hoje ao fim a II Semana Gastronómica do Galo por terras de Penela. Mais uma vez, este evento trouxe centenas de pessoas ao nosso restaurante. Foi uma semana muito intensa e queremos pedir desculpa aos clientes que, por algum motivo, não foram atendidos da forma que merecem. Sabemos que há sempre pontos a melhorar e estamos atentos a isso.

O nosso agradecimento a todos os que nos visitaram, à Câmara Municipal de Penela por ter sonhado connosco e ajudado a concretizar este evento, e, claro, um agradecimento especial aos funcionários desta casa. Foi com o esforço e dedicação deles que tudo isto foi possível. “

(Restaurante O Pastor)

Comunidade Estrangeira

A comunidade estrangeira residente em Penela e nos concelhos circundantes continua a dinamizar um conjunto diversificado de atividades no quotidiano do concelho, contribuindo assim para o seu enriquecimento cultural, social, humano e até económico. De entre as atividades, destacamos o Homemade Market – A Nossa Feira – Christmas Market (Mercado de Natal), no Mercado Municipal de Penela; a “Festa da Sopa”- Waterfall Valley Educational Project- Música ao vivo com o artista Dino Fiedlerski. Evento solidário: a verba reverteu para a construção de uma escola em Moçambique e o evento decorreu na casa da Cultura do Espinhal; Inauguração da Exposição de Croché – PIMA, com o apoio da União de Freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal (cedência de espaço para a lecionação das aulas) e Clube Desportivo e Recreativo Penelense (cedência da sala para a exposição); Christmas Glocal Market - PIMA- Largo da Feira- Espinhal.

Gala “O Melhor de Nós”

O Conímbriga Hotel do Paço foi o local escolhido pela ADFP (Fundação Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional), de Miranda do Corvo, para a Gala “O Melhor de Nós”, um momento de homenagem a individualidades (pessoas e entidades) que contribuíram ativamente para o desenvolvimento e bem-estar da região. O evento teve ainda como objetivo, reforçar os laços entre os municípios das Terras de Sicó e contribuir para a ação social da Fundação ADFP.

Entre as entidades homenageadas esteve, do concelho de Penela, a CERCI Penela. Ao nível das personalidades, o homenageado foi o ex-autarca e ex-coordenador municipal da Proteção Civil, José Carlos Reis.

Eventos de iniciativa privada

Sicó TV: ao longo dos meses de dezembro e janeiro, o casal Gastão Silva e Rute Carmo, de Santiago da Guarda, percorreram o concelho de Penela, conhecendo o património histórico, natural, cultural e humano e fazendo pequenas reportagens destinadas à promoção do território nas redes sociais.

A Secção de Cultura, Turismo e Eventos facultou várias informações, na medida do que foi solicitado pela equipa, como forma de apoio e incentivo à iniciativa;

CC Bar: as soireés musicais do CC Bar continuaram a animar as noites da vila de Penela, com espetáculos dos seguintes grupos: *“Lito e Hannibals”*, no dia 07 de dezembro, DJ SET, com o espetáculo *“Remember the 80’s”*, no dia 21 de dezembro, *“Ponto e Vírgula”* no dia 18 de janeiro, *“Electrik Band”*, no dia 08 de fevereiro e ainda matineé com karaoke no dia 16 de fevereiro;

Hike Land – As caminhadas continuam a ser a atividade de excelência na Cascata da Pedra da Ferida, trazendo centenas de pessoas ao território. A empresa de animação turística Hike Land promove várias iniciativas de índole desportivas e de lazer, tendo as últimas acontecido nos dias 21 de dezembro e 12 de janeiro;

Colectivo da Escola

A antiga Escola Primária de São Sebastião viu, ao longo de 2024, regressar a vida e a cor às suas paredes, pelas mãos do Colectivo da Escola e da população que a ela voltou.

No dia 09 de fevereiro, foi aberto o calendário de 2025, com a Feira do Livro Dado, um Mercado de trocas e um lanche partilhado.

O Lugar do Meio

Encerrando um ano de iniciativas culturais de partilha de vivências e experiências, no dia 14 de dezembro, O Lugar do Meio trouxe a Podentes Kawá Huni Kuin, um jovem indígena natural do Acre, Brasil, membro da tribo Kaxinawá, com trabalho desenvolvido internacionalmente ao nível da tradução de dialetos indígenas para Português e Inglês e ativo dinamizador e promotor da cultura indígena a nível internacional. O filme *“Yupumá”*, de Verónica Castro, deu o mote para o debate sobre *“resistências”* que se sucedeu.

Missão País

A Missão País é um projeto católico de missões universitárias, sob a forma de semanas de apostolado e ação social em várias faculdades de Portugal.

Neste contexto, entre 19 e 26 de janeiro permaneceu em Penela um grupo de 54 jovens que, ao longo dessa semana, desenvolveu trabalhos de ação social no seio da comunidade, acompanhados e orientados pela Unidade Pastoral de Penela.

No final do dia 24, sexta-feira, a comunidade foi convidada a assistir à peça de teatro *“Regai por Nós”*, levada a palco por este grupo de jovens no Auditório Municipal de Penela.

FITUR – IFEMA Madrid

Pelo segundo ano, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra abre as portas da FITUR aos municípios constituintes, uma oportunidade ímpar para municípios com menor escala se darem a conhecer ao público internacional.

Numa participação conjunta com a Região Beiras e Serra da Estrela, a Região de Leiria e a Região Dão Lafões, ao longo dos cinco dias de feira, entre 22 e 26 de janeiro, milhares de pessoas visitaram o stand comum das quatro CIM da Região Centro de Portugal, interessados em conhecer a oferta turística, os produtos e os sabores destes territórios.

A participação conjunta na maior feira de turismo da Península Ibérica constituiu um marco, não apenas na promoção das quatro regiões, mas também no desenvolvimento de novas oportunidades comerciais.

Durante os três primeiros dias, dedicados exclusivamente a profissionais, houve lugar para *networking* e reuniões de negócios, que abriram a porta a futuros negócios estratégicos.

A programação diária do stand foi cuidadosamente estruturada em torno dos produtos turísticos mais fortes do território, permitindo que os visitantes conhecessem facetas diversificadas das quatro regiões.

Segundo dados do organizador (IFEMA MADRID), nos cinco dias do evento, a FITUR recebeu 255 mil visitantes, entre os quais 155 mil profissionais da área, consolidando a FITUR como uma das maiores feiras de turismo do mundo.

Visitas ao Território

- Ao longo do evento Penela Presépio, o número de visitas de grupos (excursões) ao território e ao património histórico disparou, como já é habitual. No balanço final, o número total de grupos agendados ultrapassou as 80 marcações, embora saibamos que vários grupos visitaram o território sem o solicitado agendamento prévio, principalmente durante os fins de semana;
- No dia 30 de janeiro a Escola Tecnológica, Artística e Profissional de Pombal (ETAP) trouxe um grupo de alunos do curso de Turismo de visita ao Centro Histórico de Penela, tendo a visita sido devidamente seguida e complementada pela equipa da Divisão;
- Entre os dias 07 e 09 de fevereiro, Penela acolheu o Encontro do Núcleo de Estudantes de Informática da Associação Académica de Coimbra. O NEI/AAC é um órgão integrante da AAC que tem o propósito de representar os estudantes de Engenharia Informática, Design e Multimédia e Engenharia e Ciência de Dados da Universidade de

Coimbra, sócios da AAC. Os participantes foram acolhidos no Pavilhão Multiusos de Penela.

Lançamento do Livro *“Resistência e Resiliência”* – Isabel Santinho

A autora concelhia Isabel Santinho voltou ao Salão Nobre dos Paços do Concelho de Penela para o lançamento de mais uma obra literária.

“Resistência e Resiliência – O Despertar de Consciência” é o título deste novo livro, apresentado ao público no dia 16 de fevereiro.

4. EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Presentes de Natal

O Natal foi vivenciado de forma especial pelos alunos dos jardins de infância e do primeiro ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro através de um momento especial proporcionado pelo Município. A oferta de um presente de Natal a cada criança aconteceu em ambiente festivo, com a visita do Pai Natal e da sua equipa a cada um dos Centros Escolares.

Visitas ao Penela Presépio

Ainda no âmbito das celebrações de Natal, todos os alunos do Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro e do polo de Penela da Escola Tecnológica e Profissional de Sicó, tiveram a oportunidade de visitar o Penela Presépio- Uma Viagem no Tempo II, bem como o Presépio do Espinhal, para as turmas que assim o desejaram, vivenciando o Presépio enquanto a mais forte tradição natalícia do concelho de Penela.

Festas de Natal no Espinhal e na Cumeeira

Os Encarregados de Educação dos alunos dos Centros Escolares do Espinhal e da Cumeeira foram uma vez mais envolvidos nas celebrações de Natal pelas equipas educativas.

Dando provas de que o Natal é momento de partilha e de convívio, os pais responderam ao desafio com a organização de um lanche para as crianças e de uma atividade artística conjunta, para gáudio das crianças e das equipas educativas daqueles Centros Escolares.

Interrupção Letiva

Na semana de 27 a 31 de janeiro, decorreu no Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro, a interrupção letiva de final de semestre.

Com vista ao enriquecimento das atividades não letivas, os técnicos da Divisão de Funções Sociais do Município foram convidados a dinamizar algumas atividades com os alunos durante esta semana.

Assim, todos os alunos tiveram oportunidade de participar numa ida à Piscina Municipal, numa Hora do Conto e numa atividade artística relacionada com o Dia Escolar da Não Violência e da Paz.

Hospital Compaixão

A partir do dia 01 de fevereiro, os municípios de Penela, Lousã e Condeixa contam com mais uma unidade de saúde disponível para atendimento em contexto de cuidados de saúde primários.

A abertura ao público do Centro de Atendimento Clínico do Hospital Compaixão, da ADFP de Miranda do Corvo, constitui uma mais-valia para as populações destes concelhos que, passam a contar assim, com mais uma alternativa, tanto para consultas médicas agudas (de urgência), como para cuidados de enfermagem, exames complementares de diagnóstico e ainda consultas de várias especialidades, tais como oftalmologia, pneumologia, neurocirurgia, ortopedia e psicologia, entre outras.

Nova Viatura Médica

No sentido de melhorar as condições de atendimento médico e de enfermagem, especialmente para as populações mais vulneráveis e geograficamente mais isoladas, mas também no de reforçar os cuidados de saúde primária e as condições de trabalho das equipas de atendimento na área da saúde, no passado dia 11 de fevereiro, o Município de Penela entregou uma nova viatura elétrica de 5 lugares ao Centro de Saúde de Penela.

A aquisição do veículo foi integralmente financiada pela Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e representa um importante passo na melhoria dos cuidados de saúde no concelho.

Radar Social

O projeto iniciou funções a 21 de outubro de 2024, tem como objetivo a georreferenciação da situação social do Concelho no âmbito da medida financiada pelo PRR, na componente 03 – Respostas sociais, investimento RE-Co3-i – Nova geração de equipamentos e respostas sociais; Este projeto-piloto procura criar um modelo de apoio social próximo, proativo e inovador, identificando pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social ou em risco de pobreza e exclusão. Numa primeira fase, focou-se no desenvolvimento do plano de ação e na atualização dos instrumentos de planeamento da Rede Social, encontrando-se atualmente na sua segunda fase.

Desenvolveu ainda o levantamento de recursos e respostas, a nível local, promovendo a participação e a sustentabilidade das comunidades.

A SASI faz a articulação e colaboração com as situações sociofamiliares sinalizadas;

Projeto “*Anos Incríveis*” (entidade responsável – Centro de Saúde de Penela)

Divulgação do projeto pelos Municípios e Parceiros da Rede Social;

5. DESPORTO

Vº Encontro de Walking Football

A vila de Febres, em Cantanhede, foi o local de escolhido para o Vº Encontro de Walking Football, que teve lugar no dia 26 de janeiro e foi organizado pela Federação Portuguesa de Futebol e pela Associação de Futebol de Coimbra. A Universidade Sénior de Penela marcou presença neste evento, provando que nunca é tarde para aprender e para adotar um estilo de vida dinâmico e saudável.

Clube Desportivo e Recreativo Penelense - 92º Aniversário

Fundado a 01 de fevereiro do ano de 1933, o Clube Desportivo e Recreativo Penelense celebrou no dia 08 de fevereiro o seu 92º aniversário, num animado jantar convívio no Restaurante O Pastor, contando com cerca de uma centena de celebrantes.

Entre associados, atletas, convidados, patrocinadores e amigos do clube, foram homenageadas cinco personalidades que contribuíram ou continuam a contribuir, através da sua dedicação e feitos alcançados, para o crescimento e engrandecimento do CDR Penelense: Henrique Reis (sócio fundador), Fernando Gomes (técnico de equipamentos), João Simões (treinador), Jorge Duarte (treinador/jogador) e Henrique Rodrigues (jogador).

O jantar contou, ainda, com a presença do Vice-Presidente da AF Coimbra, Dr. Carlos Canais que, juntamente com o Presidente do Município de Penela, Dr. Eduardo Nogueira dos Santos, dirigiram ao CDRP palavras de incentivo e de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido ao longo destas décadas de vida.

Campeonato Nacional de Trikes – Espinhal

Em parceria com a empresa Trilhos do Zêzere, promotora da competição, a Junta de Freguesia do Espinhal voltou a promover o Campeonato Nacional de Trikes e Corrida de Carrinhos de Rolamentos no dia 16 de fevereiro. O Caminho Municipal 1192, que liga o lugar das Cancelas ao Espinhal, é a localização escolhida para esta atividade que traz de volta ao Espinhal memórias de outros tempos.

6. ECONOMIA

Participação como Júri da Apresentação Final de Projetos de Empreendedorismo da ETP Sicó em Penela

Decorreu no passado dia 10 de dezembro, pelas 9h40, numa sala de aula da Escola Tecnológica e Profissional de Sicó - Pólo de Penela, no âmbito de uma disciplina do 3.º ano de Análise Laboratorial, em que o Município de Penela se fez representar através do seu técnico da Secção de Fundos Comunitários e Apoio ao Investidor como parte integrante do júri da Apresentação Final de Projetos Empresariais. Este evento marcou o culminar do trabalho desenvolvido pelos alunos ao longo do ano-letivo e do projeto empresarial que criaram com grande empenho e dedicação.

A sessão foi bastante gratificante e os jurados proporcionaram uma valiosa perspetiva aos alunos, incentivando-os com a sua experiência e feedback construtivo. O programa do evento incluiu uma série de *pitchs*, nos quais os estudantes apresentaram as suas ideias de negócio, seguidos de um espaço para perguntas e comentários por parte do júri.

Reunião na Secretaria de Estado do Tesouro e das Finanças | Agência de Penela da CGD

No passado dia 12 de fevereiro decorreu uma reunião em Lisboa, com o senhor Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, João Silva Lopes, na qual estiveram presentes o Presidente do Município de Penela, Dr. Eduardo Santos, o Presidente do Município de Góis, Dr. Rui Sampaio e o Sr. Vice-presidente da CIM, Dr. Luis Paulo Costa e o Sr. Secretário Executivo da CIM/RC, Dr. Jorge Brito.

O tema da reunião foi maioritariamente a degradação dos serviços públicos de uma forma generalizada, mas neste caso, no que concerne ao normal funcionamento do balcão da CGD em Penela.

Nesta reunião, o Sr. Secretário de estado, garantiu que o Balcão de Penela não irá fechar, aliás, informou que “A CGD não vai encerrar balcões nem 2025, nem 2026;

Para além disso, solicitou um relatório das especificidades de cada município para acompanhar de perto eventuais constrangimentos.

Por último, o sr. Presidente da Câmara solicitou ao Governo que pressione a CGD para que qualidade dos serviços seja assegurada no nosso território, principalmente para que possa dar respostas á população sénior e que normalmente possui menor literacia digital.

7. RECURSOS HUMANOS

Procedimentos concursais

Continuam a decorrer diversos procedimentos concursais de recrutamento, no âmbito do Mapa de Pessoal aprovado pela Assembleia Municipal de Penela, cujo ponto de situação pode ser consultado em <https://www.cm-penela.pt/artigo-74-0>, para melhor se aquilatara situação ainda assim:

- Está em curso o Procedimento Concursal OE202407/0731, relativo ao preenchimento de 3 postos de trabalho na Carreira/Categoria de Técnico Superior na área funcional de Serviço Social. Encontra-se homologada e foram convocados os candidatos para se pronunciarem. Prevê-se a conclusão até final de março do corrente ano.
- Está em curso o Procedimento Concursal OE202408/0120, relativo ao preenchimento de 7 postos de trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Operacional na área funcional de Apoio e Limpeza. Encontra-se em fase de homologação. Prevê-se a conclusão até final de março do corrente ano.
- Está em curso o Procedimento Concursal OE202407/0944, relativo ao preenchimento de 2 postos de trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Operacional na área funcional de Cantoneiro. Encontra-se homologado e foram convocados os candidatos para se pronunciarem. Prevê-se a conclusão até final de março do corrente ano.

Recrutamento:

- No sentido de reforçar a Divisão de Obras e Ordenamento do Território, foi efetuado o recrutamento para a ocupação de um posto de trabalho disponível no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior. O recrutamento realizou-se através da reserva de recrutamento interna constituída para postos de trabalho idênticos, resultante do Procedimento Concursal Comum para a carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Direito, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202403/0265, ao abrigo do disposto nos n.os 5 e 6 do artigo 30.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. A necessidade deste recrutamento justifica-se, por um lado, pela saída iminente de uma trabalhadora que integrará a Autoridade Tributária e Aduaneira a partir de 01/03/2025, na sequência de um processo de mobilidade na categoria. Por outro lado, tem-se verificado um aumento significativo do volume de serviço na Divisão, motivado pelas sucessivas alterações legislativas em matéria urbanística. Acresce ainda a importância de dotar esta área de um técnico jurista que possa, numa primeira abordagem, proporcionar um enquadramento jurídico preliminar e uma análise crítica das situações que se

manifestem, contribuindo assim para uma gestão mais eficiente e eficaz. Este recrutamento enquadra-se numa ótica de otimização dos recursos humanos do Município de Penela, garantindo uma resposta adequada às exigências atuais e futuras da Divisão de Obras e Ordenamento do Território.

- Na sequência da necessidade de reforçar a Divisão de Funções Sociais com um Técnico Superior na área funcional de Psicologia, foi efetuado o recrutamento para ocupação de um posto de trabalho disponível no Mapa de Pessoal em vigor. Este recrutamento decorreu através da reserva de recrutamento interna constituída para postos de trabalho idênticos, resultante do Procedimento Concursal Comum para a carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Recursos Humanos e Psicologia, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202403/0275, nos termos dos n.os 5 e 6 do artigo 30.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. A necessidade deste recrutamento justifica-se pelo aumento do volume de serviço na Divisão de Funções Sociais, resultante da assunção pelo Município de novas competências, nomeadamente na área da Ação Social, no âmbito do quadro de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, conforme estabelecido na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. Adicionalmente, visa-se dotar esta Divisão de um técnico especializado, com formação específica na área, permitindo uma otimização dos recursos humanos do Município de Penela.

Mobilidades na categoria

Informa-se que decorreu um processo de mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços, ao abrigo do qual um Assistente Operacional do Município de Condeixa-a-Nova iniciou funções no nosso Município a 01 de junho de 2024. O período de mobilidade terminou a 15 de fevereiro de 2025, tendo o trabalhador regressado à entidade de origem.

Exoneração do Chefe de Gabinete do Município de Penela

Deu-se a exoneração do Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência do Município de Penela, o mestre Leonardo Silva Martins, com efeitos a 27 de janeiro de 2025.

Previsão de reformas

De referir que neste período concretizou-se a aposentação de 1 Assistente Operacional ao serviço da Educação (Escola) com efeitos a 02 de fevereiro de 2025.

Estão ainda previstas, por terem dado entrada dos pedidos, reformas, durante o ano de 2025, de quatro trabalhadores, na carreira de Coordenador Técnico (1) e Assistente Operacional (4).

8. FUNDOS COMUNITÁRIOS

Projetos de financiamento

Os fundos comunitários desempenham um papel crucial no desenvolvimento socioeconômico dos países membros da União Europeia (UE), proporcionando recursos financeiros para impulsionar projetos de infraestrutura, inovação, sustentabilidade e inclusão social.

Os Projetos Cofinanciados constituem um exemplo de boas práticas e difusão das realizações dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) da União Europeia ao público em geral.

O Portugal 2020 é o acordo de parceria estabelecido entre Portugal e a Comissão Europeia, que enquadra a aplicação dos fundos estruturais da UE no período de 2014 a 2020. O objetivo principal deste programa é promover o crescimento económico, a criação de emprego e a coesão territorial e social.

O PRR é um instrumento financeiro da UE criado em resposta à crise provocada pela pandemia de COVID-19. Este plano visa apoiar a recuperação económica dos países membros, reforçando a resiliência das suas economias e promovendo uma recuperação verde e digital.

O Portugal 2030 é o quadro de fundos comunitários, que está a suceder ao Portugal 2020 e estará em vigor de 2021 a 2027. Este programa visa consolidar os objetivos de crescimento sustentável e inclusivo, alinhado com as prioridades estratégicas da UE.

Os projetos financiados por estes programas têm um impacto significativo no desenvolvimento do país, promovendo a coesão territorial, social e económica.

Candidaturas Aprovadas em execução

Das 48 candidaturas em execução, o Município de Penela, a nível de realização, apresenta 7.602.887,80€ de investimento elegível (33,26% face ao aprovado) e uma comparticipação recebida de 9.611.920,22€ (41,85% face ao aprovado).

Neste período o Município de Penela viu aprovada no dia 17 de janeiro de 2025 a operação CENTRO-06-1406-FEDER-000099 - Programa de Mobilidade Urbana Multimodal – Vila de Penela, do Município de Penela 2.ª Fase, ao aviso convite n.º CENTRO2030-2024-19, que tem como finalidade a conclusão das operações aprovadas e iniciadas no âmbito do PT2020 através do financiamento no montante de FEDER de 91.545,83€. Foi apresentado um investimento total de 384.115,74€, pelo que o investimento elegível aprovado foi de 107.700,98€.

Candidaturas submetidas

Neste período foram submetidas cinco novas candidaturas ao PRR – Programa de Recuperação e Resiliência, no âmbito das medidas de melhoria de acessibilidades, com a seguinte descrição:

- Melhoria de Acessibilidades na Habitação de Maria Adélia Duarte;
- Melhoria de Acessibilidades do Centro Comercial e de Artesanato de Penela;
- Melhoria de Acessibilidades do Posto de Turismo de Penela;
- Melhoria de Acessibilidades das Piscinas Municipais de Penela;
- Melhoria de Acessibilidades do Espaço Museu da “Villa” Romana do Rabaçal.

As candidaturas mencionadas ascendem ao montante de 65.526,12€ de investimento total, sendo que a taxa de comparticipação é de 100% das despesas elegíveis (excluindo o IVA) e até ao montante máximo de 13.000,00€ para cada candidatura.

Penela, 27 de fevereiro de 2025

Presidente da Câmara Municipal,

(Eduardo Nogueira dos Santos)

Anexos:

- 1- Informação Financeira
 - a. Resumo Diário de Tesouraria à data de 31/01/2025;
 - b. Apuramento da situação da dívida no final do dia 31 de janeiro de 2025;
 - c. Monitorização e Acompanhamento do PAEL - Plano de Apoio à Economia Local à data de 31/01/2025;
 - d. Modificação dos documentos previsionais para 2025 - Revisão n.º 1
- 2- Quadro síntese – Candidaturas em execução e candidaturas submetidas.

Informação

Parecer:

Despacho:

____/____/____

O Presidente da Câmara,

(Eduardo Nogueira dos Santos)

N.º: _____ | **Data:** / /2025

Assunto: Informação financeira - Resumo Diário de Tesouraria

1. Enquadramento

O Resumo Diário de Tesouraria à data de 31 de janeiro de 2025 apresenta os valores que se encontram infra melhor discriminados:

Balancete de Tesouraria em 31/01/2025			
Descrição		Valor	
Caixa:	Dinheiro	1 392,11 €	
	Cheques e Vales Postais	- €	
Fundos de Maneio		2 200,00 €	
Total Caixa e Fundos de Maneio		3 592,11 €	
Bancos:	Caixa Geral Depósitos	00350609000079973020	1 572 327,15 €
		003506090000572263020	9 042,96 €
		003506090000727213086	1 646 477,15 €
		003506090000876213040	15 687,57 €
		003506090000912113031	140 458,44 €
		003506090000954973063	16 352,35 €
		003506090001522793021	132 583,16 €
		003506090001627473093	353 030,13 €
	Banco BPI, S. A	001000003636605010109	- €
	Crédito Agrícola	004531744021586489076	39 519,34 €
	Santander Totta, SA	001800031809666902006	44,83 €
Banco Comercial Portug	0023300004570982468305	27 790,59 €	
Total Bancos		3 953 313,67 €	
Total Caixa, Fundos de Maneio e Bancos		3 956 905,78 €	
Total de movimentos de tesouraria		3 956 905,78 €	
Operações Orçamentais		3 594 655,98 €	
Operações Não Orçamentais		362 249,80 €	

Em síntese:

Valor em caixa: 1.392,11€;

Valor de Fundos de Maneio: 2.200,00€;

Valor em contas bancárias: 3.953.313,67€;

Valor total de disponibilidades: 3.956.905,78€;

Valor de operações orçamentais: 3.594.655,98€;

Valor de operações não orçamentais: 362.249,80€.

Paços do Município de Penela, 13 de fevereiro de 2025

O Técnico Superior,

Assinado por: **JOSÉ MANUEL DIAS DA PAZ**
Data: 2025.02.13 14:37:19+00'00'

(José Manuel Dias da Paz)



Informação

Parecer:

Despacho:

____/____/____

O Presidente da Câmara,

(Eduardo Nogueira dos Santos)

N.º: _____ | Data: / /2025

Assunto: Informação financeira - Apuramento da situação da dívida no final do dia 31 de janeiro de 2025

1. Enquadramento

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual (que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), o limite da dívida total para cada município é apurado do seguinte modo:

“A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.”

Assim, nos termos do legalmente estabelecido não releva para o limite da dívida total previsto no n.º 1 do artigo 52.º do referido regime:

1. A contribuição de cada município para o Fundo de Apoio Municipal;
2. O valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com participação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento

da União Europeia e o valor das subvenções reembolsáveis ou dos instrumentos financeiros referidos no n.º1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro (n.º 5 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro). Esta exceção aplicar-se-á exclusivamente a novos contratos celebrados no decorrer do ano de 2016, posteriormente à entrada em vigor do OE 2016, ano em que foi alterado o artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 e que veio contemplar esta exceção, tendo ainda em consideração, os contratos celebrados ao abrigo do QREN;

3. A dívida resultante de posições contratuais a transferir para as autarquias locais ou para as entidades intermunicipais no âmbito do processo de transferência de competências previsto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (conforme artigo 80ºD, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro);
4. A assunção pelas autarquias locais de despesa referente à contrapartida nacional de projetos cofinanciados por fundos europeus (conforme artigo 90ºA, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro).

Por outro lado, para os municípios que não excedam, em 31 de dezembro, o limite da dívida total, a sua margem de endividamento pode ser utilizada de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 3 do mesmo diploma:

"(...) só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20 % da margem disponível no início de cada um dos exercícios".

De referir ainda que nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 144.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, "Durante o ano de 2025, a margem de endividamento prevista na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é aumentada para 40/prct." e, "A margem de endividamento referida no número anterior, é aumentada para 100/prct., exclusivamente para assegurar o financiamento nacional de projetos cofinanciados na componente de investimento não elegível."

Face ao exposto, apresenta-se no quadro seguinte o cálculo do apuramento da situação da dívida no final do dia 31 de janeiro de 2025:

Apuramento da Situação da Dívida no final do dia 31/01/2025				
Limites da Dívida 2025				
Receitas Municipais	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Observações
	(1)	(2)	(3)	
Receita Corrente Líquida Cobrada	6 688 544,82 €	6 489 206,21 €	8 526 976,03 €	
Média da Receita Corrente Líquida Cobrada nos Três Exercícios Anteriores			7 234 909,02 €	(A) = (1) + (2) + (3)
Limite da Dívida Total para 31/12/2025			10 852 363,53 €	(B) = 1,5 x (A)

Empréstimos Bancários				
Descrição	Empréstimo	Capital Contratado	Capital Utilizado	Capital em Dívida
Empréstimos Bancários - Curto Prazo		0,00 €	0,00 €	0,00 €
Empréstimos Bancários - Médio e Longo Prazo				
Empréstimo CCAM - QREN	56047521104	614 101,00 €	614 101,00 €	182 895,14 €
Empréstimo CCAM - Obras Municipais 2009	56047521104	776 339,00 €	776 339,00 €	231 213,76 €
Empréstimo PAEL	PAEL	2 313 527,86 €	2 243 054,85 €	289 052,98 €
Empréstimo BEI - Ampliação da Rede de Abastecimento de Água n	POSEUR-03-2012-FC-000704	146 846,44 €	146 846,44 €	116 616,27 €
Empréstimo BEI - Arranjos Exteriores Envolventes ao Castelo de Pe	CENTRO-07-2114-FEDER-000075	59 167,10 €	19 722,37 €	13 603,63 €
Empréstimo BEI - Operação Acolhimento Empresarial - Penela: Lot	CENTRO-02-0853-FEDER-000010	44 783,15 €	29 855,44 €	23 709,32 €
Empréstimo BEI - Residência das Indústrias Criativas	CENTRO-07-2316-FEDER-000179	77 367,88 €	77 367,88 €	61 440,72 €
Empréstimo BEI - Ampliação HIESE - Espaço de Localização Empre	CENTRO-02-0853-FEDER-000894	175 584,71 €	175 584,71 €	165 156,25 €
Empréstimo BEI - Reabilitação Energética da Piscina Municipal Pen	CENTRO-06-1203-FEDER-000114	414 384,92 €	414 384,92 €	402 039,31 €
Empréstimo BEI - Programa de Mobilidade Urbana Multimodal - Vi	CENTRO-06-1406-FEDER-000099	722 247,85 €	474 381,12 €	474 381,12 €
Empréstimo BEI - Promoção da Eficiência energética nos transport	POSEUR-01-1407-FC-000080	105 000,00 €	105 000,00 €	105 000,00 €
Empréstimo BEI - Casa dos Saberes e do Território	CENTRO-07-2316-FEDER-000279	99 643,25 €	66 428,84 €	66 428,84 €
	Total Empréstimos Bancários	5 548 993,16 €	5 143 066,57 €	2 131 537,34 €

Leasing			
Descrição	Capital Contratado	Capital em Dívida	
Opel Corsa-e / Citroen / Renault Kangoo/Renault Kangoo	118 738,05 €	34 622,06 €	
Máquina Retroescavadora	63 000,00 €	48 129,25 €	
Total Leasing	181 738,05 €	82 751,31 €	

Apuramento da Situação da Dívida no final do dia 31/01/2025		
Designação	Montante	Observações
Dívida a Terceiros	3 150 894,82 €	
Contribuição para SM/AM/SEL/ENT. PART.	55 978,93 €	Referente a Entidades que forneceram os dados a 31/12/2023
DÍVIDA TOTAL	3 206 873,75 €	
Operações Não Orçamentais	362 249,80 €	
FAM - Fundo Apoio Municipal	0,00 €	
Empréstimos Excecionados	1 611 270,60 €	
Subsídios e Subvenções Reembolsáveis	0,00 €	
Dívida Total Excluindo OP, Não Orçamentais, FAM, SNR e Empréstimos Excecionados	1 233 353,35 €	(C) Artigo 52º da Lei n.º 73/2013 de 03 de Setembro
Limite da Dívida 2025		
Limite da Dívida Total	10 852 363,53 €	(D) Artigo 52º da Lei n.º 73/2013 de 03 de Setembro
Situação face aos Limites		
Excesso		
Dívida Total		Excesso, se (C) > (D); Margem, se (C) < (D)
Margem	9 619 010,18 €	
Margem utilizável	3 847 604,07 €	

2. Conclusão:

Em face do exposto, resulta o seguinte:

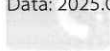
- i) O limite da dívida total do Município de Penela para o ano de 2025 é de 10.852.363,53€;
- ii) O capital em dívida de empréstimos bancários é de 2.131.537,34€;
- iii) O capital em dívida de contratos de leasing é de 82.751,31€;

- iv) O valor da dívida total excluindo operações não orçamentais, FAM – Fundo de Apoio Municipal, empréstimos excecionados e subsídios e subvenções reembolsáveis é de 1.233.353,35€;
- v) A margem é de 9.619.010,18€;
- vi) A margem utilizável é de 3.847.604,07€;

Paços do Município de Penela, 13 de fevereiro de 2025

O Técnico Superior,

Assinado por: **JOSÉ MANUEL DIAS DA PAZ**
Data: 2025.02.13 14:35:30+00'00'



(José Manuel Dias da Paz)



Informação

Parecer:

Despacho:

____/____/____

O Presidente da Câmara,

(Eduardo Nogueira dos Santos)

N.º: _____ | Data: ____ / ____ /2025

Assunto: Informação financeira - Monitorização e Acompanhamento do PAEL - Plano de Apoio à Economia Local

1. Enquadramento

Nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, na sua redação atual, o acompanhamento do Plano de Apoio à Economia Local (PAEL) é efetuado pela Assembleia Municipal, trimestralmente e através de informação prestada pela Câmara Municipal, e que integra a avaliação do grau de execução dos objetivos previstos no Plano.

Assim, e para os devidos efeitos apresentamos de seguida os seguintes dados:

- O município celebrou, em 16 de novembro de 2012, um contrato de financiamento com o Estado Português destinado ao pagamento de dívidas vencidas há mais de 90 dias, à data de 31 de março de 2012 registadas no Sistema Integrado de Informação da Administração Local até ao montante de 2.313.527,86€.
- Em 27 de Dezembro de 2012, o município recebeu a primeira tranche do referido empréstimo no montante de 1.619.469,50€, correspondentes a 70% do montante financiado.

- Em 30 de Agosto de 2013, o município recebeu a segunda tranche no montante de 623.585,35€.
- O valor total recebido pelo Município de Penela ao abrigo do PAEL foi de 2.243.054,85€.

Apresentamos de seguida o resumo da redução dos pagamentos em atraso:

Descrição	Valor
Pagamentos em atraso em 31/12/2011	3 613 956,10 €
Pagamentos em atraso em 31/12/2012	1 017 216,99 €
Redução dos Pagamentos em atraso em 2012	2 596 739,11 €
Pagamentos em atraso em 31/12/2013	88 042,53 €
Redução dos Pagamentos em atraso em 2013	929 174,46 €
Pagamentos em atraso em 31/12/2014	0,00 €
Redução dos Pagamentos em atraso em 2014	88 042,53 €
Pagamentos em atraso em 31/12/2015	0,00 €
Pagamentos em atraso em 31/12/2016	0,00 €
Pagamentos em atraso em 31/12/2017	0,00 €
Pagamentos em atraso em 31/12/2018	0,00 €
Pagamentos em atraso em 31/12/2019	0,00 €
Pagamentos em atraso em 31/12/2020	0,00 €
Pagamentos em atraso em 31/12/2021	0,00 €
Pagamentos em atraso em 31/12/2022	0,00 €
Pagamentos em atraso em 31/12/2023	0,00 €
Pagamentos em atraso em 31/12/2024	0,00 €
Pagamentos em atraso em 31/01/2025	0,00 €

No ano de 2012 o município reduziu os pagamentos em atraso em 2.596.739,11€.

No ano de 2013 o município reduziu os pagamentos em atraso em 929.174,46€.

No ano de 2014 o município reduziu os pagamentos em atraso em 88.042,53€.

Deste montante, encontrava-se ainda em dívida o valor de 40.436,28€ referente a documentos que, por razões imputáveis aos fornecedores/credores, ainda não tinham sido regularizados pelo que foram excecionados dos pagamentos em atraso.

Em reunião de Câmara de 05 de dezembro de 2016, foi deliberado proceder-se à anulação dos cabimentos, compromissos e documentos credores no montante de 36.682,47€, por incumprimento dos fornecedores/credores. À presente data subsistem ainda documentos em dívida no montante de 3.753,81€ que se encontram excecionados dos pagamentos em atraso.

Relativamente ao serviço da dívida:

- Em 2013 o Município procedeu ao pagamento de prestações no valor de 174.983,98€ dos quais 133.954,43€ correspondem a amortização e 41.029,55€ correspondem a juros.
- Em 2014 o Município procedeu ao pagamento de prestações no valor de 217.103,20€ dos quais 166.685,62€ correspondem a amortização e 50.417,58€ correspondem a juros.
- Em 2015 o Município procedeu ao pagamento de prestações no valor de 208.330,52€ dos quais 161.867,90€ correspondem a amortização e 46.462,62€ correspondem a juros. Procedeu ainda à amortização extraordinária no montante de 190.755,78€.
- Em 2016 o Município procedeu ao pagamento de prestações no valor de 183.347,59€ dos quais 144.526,46€ correspondem a amortização e 38.821,13€ correspondem a juros.
- Em 2017 o Município procedeu ao pagamento de prestações no valor de 179.154,30€ dos quais 144.526,46€ correspondem a amortização e 34.627,84€ correspondem a juros.
- Em 2018 o Município procedeu ao pagamento de prestações no valor de 175.601,98€ dos quais 144.526,46€ correspondem a amortização e 31.075,52€ correspondem a juros.
- Em 2019 o Município procedeu ao pagamento de prestações no valor de 172.049,66€ dos quais 144.526,46€ correspondem a amortização e 27.523,20€ correspondem a juros.
- Em 2020 o Município procedeu ao pagamento de prestações no valor de 168.565,46€ dos quais 144.526,46€ correspondem a amortização e 24.039,00€ correspondem a juros.
- Em 2021 o Município procedeu ao pagamento de prestações no valor de 164.945,01€ dos quais 144.526,46€ correspondem a amortização e 20.418,55€ correspondem a juros.
- Em 2022 o Município procedeu ao pagamento de prestações no valor de 161.392,69€ dos quais 144.526,46€ correspondem a amortização e 16.866,23€ correspondem a juros.
- Em 2023 o Município procedeu ao pagamento de prestações no valor de 157.840,37€ dos quais 144.526,46€ correspondem a amortização e 13.313,91€ correspondem a juros.
- Em 2024 o Município procedeu ao pagamento de prestações no valor de 154.317,25€ dos quais 144.526,46€ correspondem a amortização e 9.790,79€ correspondem a juros.

O montante em dívida à data de 31 de janeiro de 2025 é de 289.052,98€.

Relativamente às medidas propostas no Plano de Ajustamento Financeiro:

- Foi feita a revisão do tarifário de águas, saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos;
- Relativamente à receita liquidada referente ao Imposto Municipal sobre Imóveis:

Ano	Receita IMI Cobrada Bruta	Acréscimo de IMI	Receita de IMI dos Prédios Avaliados no âmbito da AG	Varição do IMI resultante do Processo de Avaliação Geral Comunicado pela AT
2012	377 923,91 €	17 187,67 €	92 203,72 €	
2013	498 744,87 €	120 820,96 €	171 383,21 €	79 179,49 €
2014	546 756,50 €	48 011,63 €	188 836,52 €	96 632,80 €
2015	561 577,91 €	14 821,41 €	148 813,94 €	56 610,22 €
2016	496 799,43 €	-64 778,48 €	*	*
2017	508 336,54 €	11 537,11 €	*	*
2018	542 320,90 €	33 984,36 €	*	*
2019	554 642,89 €	12 321,99 €	*	*
2020	567 347,72 €	12 704,83 €	*	*
2021	588 446,02 €	21 098,30 €	*	*
2022	548 762,42 €	-39 683,60 €	*	*
2023	563 299,38 €	14 536,96 €	*	*
2024	702 394,23 €	139 094,85 €	*	*

* A informação não foi disponibilizada pela Autoridade Tributária e Aduaneira

Até 31 de janeiro de 2025, o município recebeu de IMI o valor cobrado bruto de 0,00€ enquanto no período homólogo de 2024 tinha recebido o valor de 0,00€.

Relativamente à redução de subsídios e transferências para terceiros no ano de 2012 foram comprometidos 896.811,11€ e em 2013 foram comprometidos 787.163,52€ pelo que se verificou um decréscimo de 109.647,59€. No ano de 2014, foram comprometidos 742.155,55€ pelo que, relativamente a 2013, verificou-se um decréscimo de 45.007,97€. No ano de 2015, foram comprometidos 692.148,47€ pelo que, relativamente a 2014, verificou-se um decréscimo de 50.007,08€. No ano de 2016, foram comprometidos 670.285,46€ pelo que, relativamente a 2015, verificou-se um decréscimo de 21.863,01€. No ano de 2017, foram comprometidos 792.723,62€ pelo que, relativamente a 2016, verificou-se um acréscimo de 122.438,16€. No ano de 2018, foram comprometidos 837.482,60€ pelo que, relativamente a 2017, verificou-se um acréscimo de 44.758,98€. No ano de 2019, foram comprometidos 1.030.805,47€ pelo que, relativamente a 2018, verificou-se um acréscimo de 193.322,87€. No ano de 2020, foram comprometidos 1.288.171,42€ pelo que, relativamente a 2019, verificou-se um acréscimo de 257.365,95€. No ano de 2021, foram

comprometidos 1.357.207,99€ pelo que, relativamente a 2020, verificou-se um acréscimo de 69.036,57€. No ano de 2022, foram comprometidos 1.441.423,52€ pelo que, relativamente a 2021, verificou-se um acréscimo de 84.215,53€. No ano de 2023, foram comprometidos 1.482.580,13€ pelo que, relativamente a 2022, verificou-se um acréscimo de 41.156,61€. No ano de 2024, foram comprometidos 1.429.431,46,13€ pelo que, relativamente a 2023, verificou-se um decréscimo de 53.148,67€.

Relativamente ao Plano de Ajustamento Financeiro foi recebida, em 28 de Julho de 2017, a comunicação do Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais referente ao Despacho conjunto do Secretário de Estado das Autarquias Locais e do Secretário de Estado do Tesouro, assinado em 25 de Julho, sobre a suspensão da aplicação dos planos de ajustamento financeiro e das suas obrigações, nos termos do n.º 6 do art.º 6º da Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto, com a redação dada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro, o qual determina:

- A suspensão da aplicação do plano de ajustamento financeiro e das suas obrigações ao Município de Penela;
- A cessação da suspensão e a imediata reaplicação do plano se no decurso do presente exercício orçamental o município, por circunstâncias supervenientes e não conhecidas à data da submissão da informação no SIIAL, relativas a si e/ou às entidades participadas, verificarem que está posto em causa o cumprimento do referido limite da dívida total a 31 de dezembro, devendo de imediato comunicar tal facto à DGAL.

O Município de Penela cumpriu, em 31 de dezembro de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 o limite da dívida total previsto no artigo 52.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro pelo que se mantém a suspensão da aplicação do plano de ajustamento financeiro bem como das suas obrigações.

Paços do Município de Penela, 13 de fevereiro de 2024

O Técnico Superior,

Assinado por: JOSÉ MANUEL DIAS DA PAZ
Data: 2025.02.13 14:36:34+00'00'

(José Manuel Dias da Paz)

Informação

Despacho:

—/—/—

O Presidente da Câmara,

(Eduardo Nogueira dos Santos)

Deliberação:

—/—/—

Assunto: Modificação dos documentos previsionais para 2025 – Revisão n.º 1

1. Enquadramento:

De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual é competência da Assembleia Municipal aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões.

Ainda, e de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal compete à Câmara Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as opções do Plano e a proposta de orçamento, assim como as respetivas revisões.

Nestes termos, considerando que:

- Revela-se necessário adequar o Orçamento e as Opções do Plano do ano 2025, procedendo à execução de uma revisão orçamental;
- Estão respeitados os princípios consignados nos n.ºs 3.1., 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, na sua redação atual, e que se mantêm em vigor;
- A regra de equilíbrio orçamental definida no Art.º 40º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual se encontra cumprida.

2. Descrição/Pedido:

A presente proposta de modificação dos documentos previsionais (Revisão Orçamental), justifica-se fundamentalmente com a necessidade de desagregar, no orçamento da receita, a rubrica Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis criando as rubricas Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis – Artigo 14.º Lei 73/2013 e Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis – Compensação DL 48-A/2024. Foi ainda incorporada a rubrica Promoção do Sucesso Educativo no seguimento da aprovação da candidatura CENTRO2030-FSE+01359600 “Promoção do Sucesso Educativo na Região de Coimbra”. Nas Grandes Opções do Plano e no seguimento do Orçamento Participativo de 2024 foi incorporada a rubrica “Revitalização do Coração Verde de Penela: Um Espaço para Todos”.

Relativamente ao Orçamento da Despesa verificam-se Reforços/Anulações nas seguintes rubricas: Despesas com pessoal – Outras pensões e Outras despesas de segurança social; Aquisição de bens – Outros bens; Aquisição de serviços - Locação de edifícios, Locação de outros bens, Outros trabalhos especializados e Outros serviços; Transferências correntes – Freguesias e Associações de municípios; Outras despesas correntes – Outras; Aquisição de bens de capital – Terrenos, Habitações, Edifícios, Construções Diversas, Viadutos arruamentos e obras complementares e Iluminação pública.

Entre as principais alterações às Grandes Opções do Plano verificam-se reforços/Anulações nas rubricas: Educação | Promoção do Sucesso Educativo; Saúde e Social | CPCJ - Outros bens e Instalações, Saúde – Requalificação do edifício do Centro de Saúde de Penela; Planeamento e Urbanismo | Parque público de habitações a custos acessíveis, aquisição de terrenos e Rede de iluminação pública; Desenvolvimento Económico | Outros serviços, Miradouro da Boavista, Centro Cultural da Chainça e Camarinha Orçamento Participativo e Revitalização do Coração Verde de Penela: Um Espaço para Todos; Ambiente e Proteção civil | Acordos de execução - Transferência de competências, Associativismo | CIM . Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra – Comparticipação projetos comuns e ADSL – Associação Desenvolvimento Serra da Lousã.

Desta forma, e resumidamente:

- i) A 1ª revisão ao Orçamento da receita deu origem a reforços no valor de 360.963,00€ (trezentos e sessenta mil novecentos e sessenta e três euros) e anulações no valor de 1.353.120,00€ (um milhão trezentos e cinquenta e três mil cento e vinte euros).

- ii) A 1ª revisão ao Orçamento da despesa deu origem a reforços no valor de 226.578,00€ (duzentos e vinte e seis mil quinhentos e setenta e oito euros) e anulações no valor de 1.218.735,00€ (um milhão duzentos e dezoito mil setecentos e trinta e cinco euros).
- iii) A 1ª revisão às Grandes Opções do Plano deu origem a anulações no valor de 992.157,00€ (novecentos e noventa e dois mil cento e cinquenta e sete euros).

3. Conclusão e Proposta:

Assim, ao abrigo dos supramencionados preceitos legais, coloca-se à consideração superior a aprovação da presente proposta de modificação dos documentos previsionais para 2025 – Revisão n.º 1 ao Orçamento e Revisão n.º 1 às Grandes Opções do Plano de 2025, que se anexa à presente informação e desta faz parte integrante.

Paços do Concelho, Penela, 13 de fevereiro de 2025

O Técnico Superior,

Assinado por: JOSÉ MANUEL DIAS DA PAZ
Data: 2025.02.13 18:35:12+00'00'

(José Manuel Dias da Paz)



SÍNTESE DAS CANDIDATURAS EXECUCIONADAS POR PROJECTO

Número do Projecto	Descrição do Projecto	Financiamento recebido										Outras Finanças	IQ IIII	Componente pública - município	Financiamento por: (Financiamento aprovado - Financiamento recebido) (Realizado)	Cruz de Execução (Financiamento aprovado - Financiamento recebido) (Realizado)	Observações		
		Investimento total aprovado	Investimento legal aprovado	Financiamento aprovado	Fundo Total	Fundo Estatal	FEDER	FARDET	FSE	FODES	Outras Finanças								
1	Requalificação Urbana do Espaço Público no Centro Histórico de Ponta	149 811,24 €	85 408,54 €	72 597,26 €	149 811,24 €	85 408,54 €	72 597,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	77 213,98 €	0,00 €	100,00%	0,00 €	100,00%	Ratário final submeido em 03.07.2018 e ainda sob validação.	
2	Operação de Acolhimento Empresarial - Ponta; Loteamento Industrial Lauriteira	1 725 504,76 €	1 488 385,09 €	1 229 304,89 €	1 607 767,14 €	1 374 638,92 €	1 363 182,57 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	210 729,13 €	29 855,44 €	92,36%	-163 733,12 €	112,65%	Saldo final e Relatório final submetido. Valor recebido a mais porque a operação beneficiou de majoração.	
3	Régua de Coimbra 2.X	102 336,00 €	96 552,78 €	82 069,86 €	101 178,70 €	86 164,73 €	90 221,13 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10 957,27 €	388,05 €	99,60%	-8 151,27 €	105,93%	Encerrado. Beneficiou de majoração, mas ainda falta receber o valor correspondente a 15%.	
4	Planos Incozadores de Combate ao Insucesso Escolar	128 313,67 €	128 313,67 €	109 066,63 €	118 847,05 €	113 359,53 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	98 619,91 €	14 954,14 €	88,35%	89 839,48 €	17,63%	Encerrado a 28.09.2021. Agência validação.	
5	Segurança Rodoviária	39 363,55 €	39 363,55 €	39 363,55 €	39 363,55 €	39 363,55 €	33 459,02 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00%	0,00 €	100,00%	Encerrado.	
6	Reposição de equipamento urbano complementar	10 949,14 €	10 949,14 €	10 949,14 €	8 487,00 €	6 196,74 €	5 367,23 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 290,28 €	4 752,40 €	56,60%	4 752,40 €	56,60%	Relatório final submetido em 19.05.2020. Agência validação.	
7	Reposição dos sistemas públicos de abastecimento de água danificados pelo fogo	54 821,74 €	49 101,41 €	49 301,40 €	52 638,97 €	49 301,41 €	41 906,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00%	0,02 €	100,00%	Encerrado.	
8	Reposição de equipamentos municipais de lazer e infraestruturas de natureza pública de apoio ao turismo	31 151,53 €	31 151,53 €	31 151,53 €	31 151,53 €	31 151,53 €	26 478,79 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00%	0,00 €	100,00%	Encerrado.	
9	Medidas emergentes para proteção de recursos hídricos	311 190,42 €	311 190,42 €	269 260,50 €	287 807,77 €	269 337,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00%	0,00 €	100,00%	Encerrado.	
10	Aranjo Exteriores Emendados ao Castelo de Ponta	455 191,94 €	388 711,56 €	350 127,19 €	422 910,57 €	381 315,70 €	337 801,48 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	19 911,27 €	61 931,42 €	81,29%	1 186,00 €	99,49%	Encerrado. Faltava receber o remanescente.
11	Requalificação e Ampliação da Escola da Coimbra	626 283,00 €	448 935,47 €	381 595,15 €	643 159,64 €	448 935,47 €	363 845,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	68 406,67 €	7 195,86 €	91,10%	-7 195,86 €	102,24%	Relatório final submetido em 08.05.2024, mas falta o restito de preços e conta final. Agência validação.
12	FEU LECO	193 194,05 €	193 194,05 €	165 914,94 €	195 194,05 €	195 194,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00%	17 749,91 €	95,35%	Ratário final submeido em 15.07.2024. Agência validação.	
13	Residência das Indústrias Criativas	649 375,94 €	301 423,59 €	303 377,94 €	616 549,16 €	501 361,09 €	501 361,09 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	37 818,19 €	60,50 €	99,99%	-75 131,03 €	117,63%	Encerrado. Beneficiou de majoração.
14	Tilhos do Sítio: Do censo ao cavalejo coqueiro	72 319,91 €	72 319,91 €	61 482,19 €	69 858,50 €	69 858,50 €	56 410,24 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 448,26 €	2 471,31 €	96,58%	5 071,88 €	91,35%	Faltava receber 10 o remanescente.
15	Rua da Aldeia de Calário - R.A.C.	29 300,00 €	29 300,00 €	14 650,00 €	32 213,41 €	29 300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00%	14 650,00 €	0,00%	Falta decisão sobre a revogação da candidatura para submeter o pedido de pagamento.	
16	Aldeias Com - Casa do Babunho	57 700,00 €	57 700,00 €	47 410,00 €	58 768,38 €	53 932,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00%	47 430,00 €	0,00%	Decisão enviada para Aldeias do Xisto a 26.04.2023. Agência validação pelo termo de fongui.	
17	CIUS-Centro de Inovação de Ungulados Silvestres da Serra da Lousã	299 989,81 €	299 989,81 €	219 991,86 €	259 229,08 €	259 229,08 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	40 760,23 €	86,41%	93 141,46 €	61,19%	Reprogramação submetida a 28.08.2024 a solicitar a alteração da data de fim para 31.12.2024.	
18	Ampliação do HISE - Espaço de Incubação empresarial	942 691,06 €	691 532,15 €	765 917,04 €	798 621,04 €	694 532,15 €	560 834,71 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	62 203,64 €	0,00 €	100,00%	29 517,62 €	95,00%	Relatório final submeido no dia 13/05/2024. Agência validação. Não foi submeido a conta final e o certificado energético.
19	Café e Pesca sem Monte	36 900,00 €	31 186,00 €	26 600,25 €	31 365,00 €	31 365,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00%	31 365,00 €	95,00%	Falta validação do relatório final.	
20	PEPAL PENELA 2019	59 918,40 €	59 918,40 €	50 910,64 €	59 918,40 €	59 918,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00%	3 183,17 €	106,25%	Saldo final submeido em 27/01/2023. Agência validação.	
21	Rua - "Serviço de reabilitação remota para áreas isoladas"	43 223,50 €	43 223,50 €	38 901,75 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-29 567,61 €	43 223,50 €	0,00%	9 337,14 €	76,00%	Em recepção.	
22	Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública - Parte 1	88 068,99 €	88 068,99 €	32 000,00 €	49 501,55 €	20 673,19 €	0,00 €	46 374,13 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	67 395,80 €	23,47%	19 326,81 €	39,60%	Pedido de Pagamento submetida a 19.05.2024. Mas ainda não recebemos o valor referente à renda das viaturas. Falta o valor dos carregadores.	
23	Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública - Parte 2	86 600,78 €	86 600,78 €	32 000,00 €	49 527,18 €	18 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	49 527,18 €	68 600,78 €	20,79%	37 000,00 €	0,00%	Pedido de Pagamento submetida a 17/05/2024. Agência validação.	
24	Reabilitação Energética da Piscina Municipal de Ponta	1 126 054,59 €	448 711,28 €	616 407,32 €	1 120 056,38 €	447 553,34 €	201 500,84 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 158,44 €	99,74%	521,15 €	99,74%	Encerrado.	
25	Do Xisto à Chardara vai um Mundo	71 031,66 €	71 031,66 €	72 574,54 €	83 402,60 €	55 880,05 €	52 868,63 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	19 705,91 €	76,51%	19 705,91 €	72,85%	Encerrado. A excepção ficou aquém do aprovado.	
26	Centro Municipal de Protecção Civil de Ponta	25 265,43 €	25 265,43 €	21 475,62 €	25 265,43 €	25 265,43 €	20 400,83 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00%	1 071,79 €	95,00%	Relatório Final submeido no dia 19.10.2023. Agência validação.	

SI-MULA DAS CANDIDATURAS EXECUTADAS POR PROJECTO

N.º	Descrição	Investimentos não aprovados		Investimentos elegíveis aprovados		Financiamento aprovado		Financiamento recebido		Outros Financiamentos	EQ DEI	Investimentos por Contrato (Total) - Elegíveis/Investimentos aprovados (Financiamento recebido)	Grau de Execução (Total) - Elegíveis/Investimentos aprovados (Financiamento recebido)	Observações
		FEDER	FACOR	FSE	FODS	FEDER	FACOR	FSE	FODS					
27	Programa de Mobilidade Urbana Multimodal - Vila de Perela	2 193 697,21 €	1 480 976,18 €	1 825 041,41 €	1 429 492,13 €	1 117 864,79 €	0,00 €	0,00 €	474 181,12 €	0,00 €	51 484,05 €	96,52%	88,80%	Em execução
28	CadASTro-BC - Cadastro Simplificado do Território Bruto do Região de Coimbra	40 300,35 €	40 300,35 €	10 737,53 €	10 737,53 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	29 562,80 €	26,64%	0,00%	Executado. Aguarda transferência do saldo final
29	Plano Integrado Inovadores Combate Insucesso Escolar-II	88 338,60 €	88 338,60 €	53 134,16 €	53 134,16 €	0,00 €	29 565,22 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	35 204,44 €	80,15%	19,17%	PP final submeio a 27/10/2023. Aguarda validação.
30	Promoção da Eficiência Energética nos Transportes Públicos Coletivos de Passagens ao nível Municipal e Inter municipal	458 175,00 €	379 035,00 €	337 956,93 €	337 956,93 €	0,00 €	0,00 €	326 886,93 €	105 000,00 €	0,00 €	-3 931,93 €	101,26%	100,00%	Executado. Erro de indicadores realizado em 08/08/2024.
31	Casa dos Saberes e do Território	564 127,54 €	422 657,68 €	451 323,10 €	418 937,68 €	336 677,18 €	0,00 €	0,00 €	66 424,84 €	0,00 €	5 720,00 €	98,63%	91,71%	Em execução. Submetido o relatório final em 30/10/2024
32	Melhoria de Acessibilidades do Edifício de Paços do Concelho	9 238,57 €	7 351,03 €	4 506,19 €	2 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 800,00 €	0,00 €	2 706,19 €	31,11%	10,00%	Reprogramação solicitada até 31.12.2023 foi aprovada a 29/11/2024. Recolha de dados para o estudo de impacto ambiental.
33	Acompanhamento técnico das Candidaturas do 1.º Direito	22 735,32 €	22 735,32 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	22 735,32 €	0,00%	0,00%	Em execução.
34	Substituição de sistema de climatização e instalação de rampa de acesso com mobilidade reduzida - Centro de Saúde de Perela	265 222,04 €	265 222,04 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	66 303,01 €	0,00 €	46 303,01 €	0,00%	25,00%	Recolha do adiantamento de 25%. A candidatura deve ser reavaliada. Aguardar contato da ACS5.
35	Programa de concessão de incentivos financeiros para a construção e modernização de centros de recolha oficial de animais de companhia (CRO)	7 120,41 €	7 120,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 120,41 €	0,00%	100,00%	Em execução.
36	Melhoria de Acessibilidades do Parque Desportivo Municipal de São João	16 092,09 €	13 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 000,00 €	0,00%	0,00%	Em execução.
37	Melhoria de Acessibilidades do Centro Escolar de Perela	16 629,60 €	13 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 000,00 €	0,00%	0,00%	Em execução.
38	Melhoria de Acessibilidades do Pavilhão Multiusos	16 629,60 €	13 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 000,00 €	0,00%	0,00%	Em execução.
39	Melhoria de Acessibilidades do Biblioteca/Auditorio Municipal de Perela	14 339,03 €	11 657,75 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	11 657,75 €	0,00%	0,00%	Em execução.
40	Melhoria de Acessibilidades do Centro Escolar do Espinhal	16 409,70 €	13 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 000,00 €	0,00%	0,00%	Em execução.
41	Constituição de Equipas MADAR SOCIAL	169 302,59 €	169 302,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	64 422,35 €	0,00 €	169 302,59 €	0,00%	38,09%	Em execução.
42	Instalação de Motores de injeção de gestão de combustíveis na Região de Coimbra	148 840,88 €	97 800,16 €	92 910,15 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	169 302,59 €	0,00%	0,00%	Em execução.
43	Requalificação do Centro de Saúde de Perela	2 090 330,00 €	1 972 000,00 €	1 972 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 972 000,00 €	0,00%	0,00%	Apurada averba assinada pela Autoridade de Gestão.
44	Construção de Edifício para habitação a custos acessíveis no Bairro de S. Jorge - 18 fogos	3 147 000,00 €	3 147 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	786 750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	25,00%	Recolha 25% de adiantamento com a assinatura de contrato
45	Construção de 12 fogos - Coimbra	1 977 592,40 €	1 977 592,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	494 388,30 €	0,00 €	1 483 203,30 €	0,00%	25,00%	Recolha 25% de adiantamento com a assinatura de contrato
46	Construção de 12 fogos - UH Coimbra, Lote 12	2 144 999,00 €	757 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 608 749,25 €	0,00%	25,00%	Recolha 25% de adiantamentos com a assinatura de contrato
47	Construção de edifício para habitação a custos acessíveis na Urbanização da Camela - 5 fogos	757 500,00 €	757 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	757 500,00 €	0,00%	0,00%	Em execução.
48	Construção de 3 blocos para habitação a custos acessíveis na Urbanização Eira da Lage - 25 fogos	4 063 137,27 €	4 063 137,27 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 063 137,27 €	0,00%	0,00%	Em execução.
		25 663 381,40 €	22 856 645,01 €	9 715 917,03 €	7 602 887,60 €	5 182 664,23 €	46 574,13 €	102 906,17 €	1 362 725,28 €	2 432 564,59 €	11 147 818,79 €	31,26%	31,26%	13 453 502,57 €

Programa de Financiamento	Nome da Operação	Montante de Investimento	Parceria	Data de Submissão	Código
PRR	Melhoria de Acessibilidades na Habitação de Maria Adéla Duarte	11 951,50 €		12/dez/2024	T734022344-0451
PRR	Melhoria de Acessibilidades do Centro Comercial e de Artesanato de Penela	13 906,83 €		10/fev/2025	T739207422-5610
PRR	Melhoria de Acessibilidades do Posto de Turismo de Penela	10 993,47 €		19/fev/2025	T739980790-9750
PRR	Melhoria de Acessibilidades das Piscinas Municipais de Penela	10 760,31 €		19/fev/2025	T739986228-6203
PRR	Melhoria de Acessibilidades do Espaço Museu da "Villa" Romana do Rabaçal	17 914,00 €		26/fev/2025	T740572842-8298



Anexo 2

Assinado por: **MARIA LEONOR DOS SANTOS CARNOTO**
Num. de Identificação: 07847266
Data: 2025.01.20 16:30:44+00'00'

Assinado por: **EDUARDO JORGE MENDES NOGUEIRA DOS SANTOS**
Num. de Identificação: 10745490
Data: 2025.01.20 17:19:34+00'00'

O(A) Secretário(a)

O Presidente da Câmara Municipal de Penela

ASSUNTO A SUBMETER À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Processo n.º 2025/300.50.002/1

Unidade orgânica: Divisão Administração Geral – SAOM

Assunto: Proposta de desafetação de domínio público municipal para o domínio privado do Município – parcela e terreno em Alfafar – relatório de ponderação de consulta pública.

1. DOCUMENTOS PARA APRECIÇÃO (A PREENCHER PELA UNIDADE ORGÂNICA)

N.º DO REGISTO	IDENTIFICAÇÃO DO ANEXO OU ANEXOS, RELATIVO/S AO REGISTO, SE APLICÁVEL
3251	INFORMAÇÃO INICIAL + ANEXOS
795	RELATORIO DA DISCUSSÃO PUBLICA

2. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO (A PREENCHER PELA UNIDADE ORGÂNICA)

Propõe-se que, a Câmara Municipal, à luz do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com a alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro submeta a proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA (20/01/2025)

3. DELIBERAÇÃO EM MINUTA (A PREENCHER PELA DAG – SAOM)

1. Aprovado por unanimidade nos termos propostos.
 - a) Votaram a favor os presentes:

Presidente Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos; Vereadores Edite Mendes Simões; Luis Manuel Balão Fernandes; Rui Manuel Seoane Pereira; Rita Margarida Domingues Luis.

Relatório do Documento interno n.º 795 de 15/01/2025

DOCUMENTO N.º: **REMETENTE:FUNC.:** MARIA LEONOR DOS SANTOS CARNOTO
DATA DOC.: 00/00/0000 **TIPO DE DOCUMENTO:** RELATÓRIO
REF. DOC.: **LIVRO DE REGISTO:**CORRESPONDÊNCIA
REGISTADO: leonor.carnoto
ATUALIZADO: eduardo.santos

ASSUNTO
desafetação do domínio publico para o domiio prinadao do muicipio, de parcela de terreno em Alfafar - relatório de ponderação da discussão pública.

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: SAOM – Reunião da Câmara

PROCESSO N.º 2025/300.50.002/1
CLASSIFICAÇÃO 100.10.001 - Produção e comunicação de atos legislativos
OBSERVAÇÕES

Movimentos**(4) Movimentado no dia 16/01/2025 17:56 para Serv: SAOM – Reunião da Câmara**

Efetuada por O Presidente de Câmara: 214 - Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos(eduardo.santos)

Despacho: À próxima Reunião do Executivo Municipal para deliberação.
Autor do despacho: Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos
Categoria: Presidente Camara
Data de despacho: 16/01/2025

Despacho certificado

(3) Movimentado no dia 16/01/2025 15:55 para Serv: Presidente

Efetuada por Func.: 219 - Leonardo da Silva Martins(leonardo.martins)
Motivo: REM

(2) Movimentado no dia 16/01/2025 15:30 para Serv: Gabinete de Apoio à Presidência

Efetuada por Func.: 221 - Francisco Miguel Marreco Gouveia(francisco.gouveia)

Despacho: À consideração do Senhor Presidente para submissão à próxima reunião da Câmara Municipal para que o órgão delibere enviar à Assembleia Municipal para decisão da desafetação do terreno, nos termos e com os fundamentos do relatório anexo.
Ao dispor.
Autor do despacho: Francisco Miguel Marreco Gouveia
Categoria: Chefe Divisão
Data de despacho: 16/01/2025

Despacho certificado

(1) Movimentado no dia 15/01/2025 10:49 para Serv: Divisão de Administração Geral

Efetuada por Func.: 53 - Maria Leonor dos Santos Carnoto(leonor.carnoto)

Despacho: Registo original!
Autor do despacho: Maria Leonor dos Santos Carnoto
Categoria: Técnico Superior
Data de despacho: 15/01/2025

Anexos do documento

Tipo doc.: Relatório do documento certificado | Data: 16/01/2025 | Observações: Certificado do movimento n.º 2 do Original

Tipo doc.: Relatório do documento certificado | Data: 16/01/2025 | Observações: Certificado do movimento n.º 4 do Original

Conhecimentos do documento

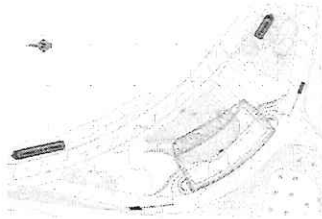
Enviado para o Func. 222 - Luis Filipe Sousa Santa, no dia 15/01/2025 10:49, por leonor.carnoto

Enviado para o Func. 219 - Leonardo da Silva Martins, no dia 15/01/2025 10:49, por leonor.carnoto

Documentos do Processo**Interno n.º 795 do dia 15/01/2025**

Remetente: Func.: Maria Leonor dos Santos Carnoto
Livro de registo: Correspondência
Tipo documento: Relatório

DESAFETAÇÃO
DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PRIVADO
DO MUNICÍPIO
DE UMA PARCELA DE TERRENO EM ALFAFAR



RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO
DA CONSULTA PÚBLICA

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA	4
2.1. PUBLICAÇÃO E PUBLICITAÇÃO	4
2.2. LOCAIS DE CONSULTA E DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS	4
3. PARTICIPAÇÃO PÚBLICA	5
4. ANEXOS	5
4.1. ANEXO I	6
4.2. ANEXO II	7
4.3. ANEXO III	8

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Ponderação visa apresentar os trâmites da Consulta Pública, a participação dos particulares, o resultado da análise técnica efetuada ao respetivo conteúdo, bem como as eventuais alterações a introduzir na Proposta de Desafetação do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado do Município, de uma parcela de terreno sita nas imediações da localidade de Alfafar, freguesia de Podentes, concelho de Penela, em função das participações apresentadas.

Nos termos do artigo 121.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, procedeu-se à abertura de um período de Consulta Pública, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da publicação do respetivo edital nos locais de estilo, para efeitos de Desafetação do Domínio Público Municipal de uma parcela de terreno nas imediações de Alfafar, acionando previamente os mecanismos legais que antecedem a submissão da proposta a deliberação da Assembleia Municipal de Penela para aprovação, à luz do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com a alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O período de consulta pública, decorreu entre os dias 18 de novembro de 2024 e 3 de janeiro de 2025. No âmbito deste período de Consulta Pública, todos os cidadãos, em caso de oposição, poderiam apresentar a sua exposição por escrito, devidamente fundamentada, indicando a qualidade em que o faziam, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para Município de Penela, Praça do Município, 3230-253 Penela ou através do endereço eletrónico geral@cm-penela.pt.

A Câmara Municipal de Penela, em sua reunião ordinária, realizada no dia 4 de novembro de 2024, aprovou a abertura do período de Consulta Pública pelo prazo de 30 dias úteis, referente à Desafetação do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado do Município, de uma parcela de terreno sita nas imediações de Alfafar, confrontando a norte, sul e ponte com antigo troço da EN 347 e a nascente com talude do IC3.

Terminado o período de Consulta Pública, referente à Desafetação do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado do Município da área de terreno supracitada, localizada nas imediações de Alfafar, freguesia de Podentes, apresenta-se o presente documento que constitui o Relatório de Ponderação das participações apresentadas pelos particulares durante o período de Consulta Pública, ao abrigo do disposto no artigo 121.º, conjugado com a alínea

d) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

2. PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA

O período de Consulta Pública, com a duração de 30 dias, decorreu entre os dias 18 de novembro de 2024 e 3 de janeiro de 2025, contado a partir da afixação do respetivo edital, conforme o disposto no artigo 121.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

2.1. PUBLICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Penela, através de afixação do Edital n.º 77, de 6 de novembro de 2024, no átrio dos edifícios dos Paços do Concelho e no Balcão Único, no local da parcela bem como na página da internet cm.penela.pt/ (ver ANEXO I).

2.2. LOCAIS DE CONSULTA E DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS

Conforme Edital publicitado, a Proposta de Desafetação do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado do Município da parcela de terreno sita nas imediações de Alfafar, freguesia de Podentes, esteve disponível para consulta dos interessados no sítio eletrónico do município (www.cmpenela.pt), na Divisão de Obras, Ordenamento, do território e no Balcão Único do Município todos os dias úteis, durante o horário normal de expediente. Os pedidos de esclarecimento ou reclamações puderam ser entregues por escrito no Balcão Único, remetidos pelo correio ou por correio eletrónico, através do endereço eletrónico: geral@cm-penela.pt.

3. PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

A Proposta de Desafetação do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado do Município da parcela de terreno sita nas imediações de Alfafar, freguesia de Podentes, não foi objeto de consulta presencial nem foi apresentado, no Balcão Único do Município, nem por correio normal ou via correio eletrónico, qualquer pedido de esclarecimento, observação ou reclamação.



Neste sentido, não há qualquer alteração à Proposta de Desafetação do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado do Município da parcela sita nas imediações de Alfafar, freguesia de Podentes, decorrente da participação dos particulares.

Concluído o período de Consulta Pública, nos termos do disposto no artigo 121.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal divulgará o presente Relatório na sua página eletrónica.

Após o período de Consulta Pública, a Proposta Final de Desafetação do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado do Município, de uma parcela sita nas imediações de Alfafar, freguesia de Podentes, irá ser submetida pela Câmara Municipal à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para aprovação pela Assembleia Municipal de Penela.

Penela, 14 de janeiro de 2025.

A Técnica Superior,


Assinado por: **Maria Leonor dos Santos Carnoto**
Num. de Identificação: 07847266
Data: 2025.01.15 10:06:09+00'00'

Maria Leonor Carnoto

4. ANEXOS

4.1. ANEXO I

Edital n.º 77/2024



penela
MUNICÍPIO

*At. do
78/11/2024*

*Francisco Gonçalves
Chefe da Divisão de Administração Geral
Câmara Municipal de Penela*

EDITAL N.º 77/2024

DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 5.489,64m², LOCALIZADA NAS IMEDIAÇÕES DE ALFAPAR, FREGUESIA DE PODENTES, PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO

EDUARDO JORGE MENDES NOGUEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal, faz público que:

A Câmara Municipal, na sua reunião ordinária, realizada no dia quatro de novembro de 2024, deliberou por unanimidade, para efeitos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proceder à **desafetação do domínio público municipal**, de uma parcela de terreno com a área de 5.489,64m², situada nas imediações da localidade de Alfapar, freguesia de Podentes, concelho de Penela, para o domínio privado do município.

A respetiva parcela que confronta de norte com antigo troço da EN 347, nascente com talude do IC3, sul e poente com antigo troço da EN347, encontra-se melhor identificada em planta anexa, que faz parte integrante do presente edital.

Assim, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo. 124.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, procede-se à abertura de um período de consulta pública.

No caso de oposição, poderão os interessados, apresentar a sua exposição por escrito, devidamente fundamentada, indicando a qualidade em que o fazem, podendo ser entregue em mãos ou por correio no Município de Penela (Praça do Município, n.º 13, 3230-253 Penela), **no prazo de 30 dias úteis**, contados da afixação do presente edital nos locais de estilo e divulgação do mesmo no portal do Município de Penela.

Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e publicado na página da Internet do Município de Penela em www.cm-penela.pt.

Paços do Concelho de Penela, 06 de novembro de 2024.

O Presidente da Câmara,

EDUARDO JORGE MENDES NOGUEIRA DOS SANTOS

Assinado de forma digital por:
EDUARDO JORGE MENDES NOGUEIRA DOS SANTOS
Dados: 2024.11.06 19:17:26 Z

(Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos)

SERV.: SAOM
MIN.: LC
CONF.: FG

GQ.014.02

4.2. ANEXO II

Planta de localização anexa ao edital n.º 77/2024



Coordinate System: ETRS 1969 Portugal TM66
Projection: Transverse Mercator
Datum: ETRS 1969
False Easting: 0,0000
False Northing: 0,0000
Central Meridian: -8,1331
Scale Factor: 1,0000
Latitude Of Origin: 39,5659
Units: Meter

Artigo omissio
Freguesia de Podentes, concelho de Penela
Área sobranle da EN 347

EN_347_sobranle = 5.489,64 m2

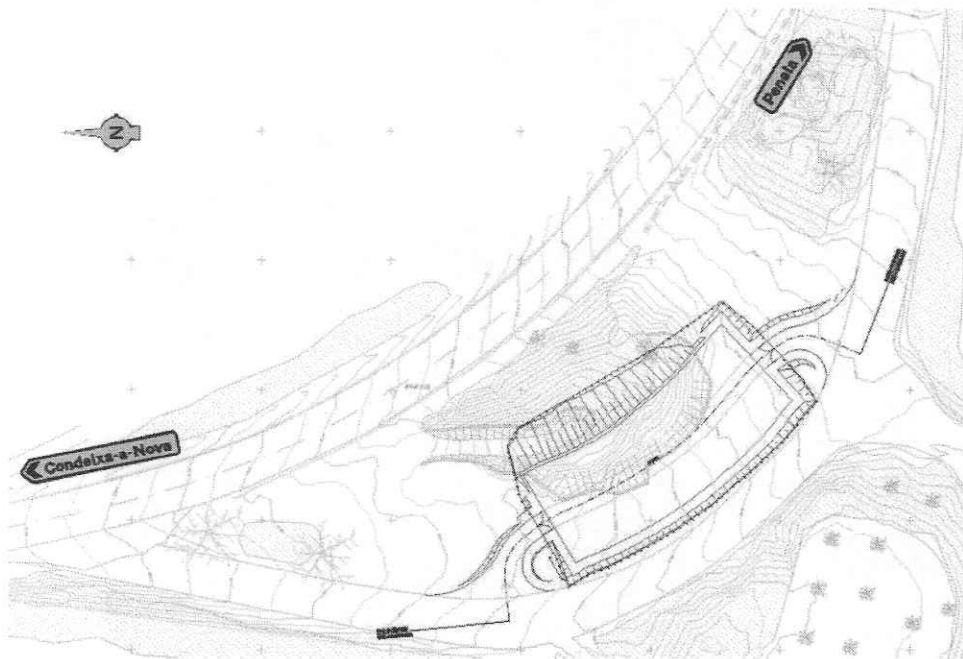
Escala 1:3 197

Date: 16/10/2024

4.3. ANEXO III

Parcela a desafetar do domínio público municipal para o domínio privado municipal, com a localização da área a ocupar para instalação do futuro parque de recolha de biomassa

Planta



Relatório do Documento interno n.º 795 de 15/01/2025

DOCUMENTO N.º:

REMETENTE:FUNC.: MARIA LEONOR DOS SANTOS CARNOTO

DATA DOC.: 00/00/0000

TIPO DE DOCUMENTO: RELATÓRIO

REF. DOC.:

LIVRO DE REGISTO:CORRESPONDÊNCIA

REGISTADO: leonor.carnoto

ATUALIZADO: eduardo.santos

ASSUNTO

desafetação do dominio publico para o domiio prinadao do muicipio, de parcela de terreno em Alfafar - relatório de ponderação da discussão pública.

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: SAOM – Reunião da Câmara

PROCESSO N.º 2025/300.50.002/1

CLASSIFICAÇÃO 100.10.001 - Produção e comunicação de atos legislativos

OBSERVAÇÕES

Movimentos

(4) Movimentado no dia 16/01/2025 17:56 para Serv: SAOM – Reunião da Câmara

Efetuada por O Presidente de Câmara: 214 - Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos(eduardo.santos)

Despacho: À próxima Reunião do Executivo Municipal para deliberação.

Autor do despacho: Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos

Categoria: Presidente Camara

Data de despacho: 16/01/2025

Despacho certificado

(3) Movimentado no dia 16/01/2025 15:55 para Serv: Presidente

Efetuada por Func.: 219 - Leonardo da Silva Martins(leonardo.martins)

Motivo: REM

(2) Movimentado no dia 16/01/2025 15:30 para Serv: Gabinete de Apoio à Presidência

Efetuada por Func.: 221 - Francisco Miguel Marreco Gouveia(francisco.gouveia)

Despacho: À consideração do Senhor Presidente para submissão à próxima reunião da Câmara Municipal para que o órgão delibere enviar à Assembleia Municipal para decisão da desafetação do terreno, nos termos e com os fundamentos do relatório anexo.

Ao dispor.

Autor do despacho: Francisco Miguel Marreco Gouveia

Categoria: Chefe Divisão

Data de despacho: 16/01/2025

Despacho certificado

(1) Movimentado no dia 15/01/2025 10:49 para Serv: Divisão de Administração Geral

Efetuada por Func.: 53 - Maria Leonor dos Santos Carnoto(leonor.carnoto)

Despacho: Registo original!

Autor do despacho: Maria Leonor dos Santos Carnoto

Categoria: Técnico Superior

Data de despacho: 15/01/2025

Anexos do documento

Tipo doc.: Relatório do documento certificado | Data: 16/01/2025 | Observações: Certificado do movimento n.º 2 do Original

Tipo doc.: Relatório do documento certificado | Data: 16/01/2025 | Observações: Certificado do movimento n.º 4 do Original

Conhecimentos do documento

Enviado para o Func. 222 - Luis Filipe Sousa Santa, no dia 15/01/2025 10:49, por leonor.carnoto

Enviado para o Func. 219 - Leonardo da Silva Martins, no dia 15/01/2025 10:49, por leonor.carnoto

Documentos do Processo

Interno n.º 795 do dia 15/01/2025

Remetente: Func.: Maria Leonor dos Santos Carnoto

Livro de registo: Correspondência

Tipo documento: Relatório



Anexo 3

Assinado por: **Maria Leonor dos Santos Carnoto**
Num. de Identificação: 07847266
Data: 2025.02.03 16:16:50+00'00'

Assinado por: **LUIS MANUEL BALÃO FERNANDES**
Num. de Identificação: 11155422
Data: 2025.02.03 17:14:13+00'00'

O(A) Secretário(a)

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penela

ASSUNTO A SUBMETER À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Processo n.º 2024/800.10.301/1

Unidade orgânica: **DIVISÃO DE OBRAS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

Assunto: Plano Municipal de Ação Climática 2025

N.º DO REGISTO	IDENTIFICAÇÃO DO ANEXO OU ANEXOS, RELATIVO/S AO REGISTO, SE APLICÁVEL
I-1385	PLANO DE AÇÃO, INFORMAÇÃO E RELATÓRIOS.
---	---

1. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO (A PREENCHER PELA UNIDADE ORGÂNICA)

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, no âmbito das atribuições dos Municípios no domínio do ambiente, constantes da alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, e nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro, Lei de Bases do Clima, a aprovação do PMAC - Plano Municipal de Ação Climática 2025, para posterior aprovação pela Assembleia Municipal.

REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA (03/02/2025)

2. DELIBERAÇÃO EM MINUTA (A PREENCHER PELA DAG – SAOM)

1. Aprovado por unanimidade nos termos propostos.
 - a) Votaram a favor os presentes, Vereadores: Edite Mendes Simões; Luis Manuel Balão Fernandes; Rui Manuel Seoane Pereira; Rita Margarida Domingues Luis
 - b) Faltou: o Presidente Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos.

Informação

Despacho: ____/____/____ O Presidente da Câmara, _____ (Eduardo Nogueira dos Santos)	Deliberação: ____/____/____
--	------------------------------------

Assunto: Plano Municipal de Ação Climática – PMAC – aprovação e discussão pública

1. Enquadramento:

A Lei de Bases do Clima - Lei n.º 98/2021, aprovada pela Assembleia da República em 31 de dezembro de 2021, vem consolidar objetivos, princípios e obrigações para os diferentes níveis de governação para a ação climática através de políticas públicas e estabelece novas disposições em termos de política climática, nomeadamente:

- Estipula direitos e deveres em matéria de clima, reforçando o direito à participação dos cidadãos;
- Define o quadro de governação da política climática, criando novas estruturas e requisitos, incluindo o Conselho para a ação climática, os planos de ação climática municipais e regionais, e os orçamentos de carbono – os quais, alinhados com os restantes instrumentos já existentes, veem estabelecer a necessidade de metas nacionais para subperíodos mais curtos, neste caso de 5 em 5 anos;
- Cria novos requisitos e estabelece calendários para instrumentos de planeamento e avaliação da política climática, incluindo o desenvolvimento de planos setoriais quinquenais para mitigação e adaptação, e de uma estratégia industrial verde que visa apoiar o setor industrial no processo de transição climática;

- Define novos princípios e normas relativas aos instrumentos económicos e financeiros, com particular incidência no processo orçamental do Governo, na tributação verde e no financiamento sustentável, promovendo uma transição justa para uma economia neutra em carbono;
- Define princípios e normas para instrumentos de política climática setorial, nomeadamente nas áreas da energia, transportes, materiais e consumo, cadeia agroalimentar e sequestro de carbono.

A referida Lei veio estabelecer um conjunto de obrigações relativas à necessidade de desenvolvimento de novos instrumentos da política climática, entre os quais se destacam os Planos Regionais de Ação Climática (PRAC) e os Planos Municipais de Ação Climática (Art.º 14.º - Políticas Climáticas regionais e locais).

A obrigação legal face ao disposto na referida Lei, a qual, para além da componente de adaptação dos territórios aos efeitos das alterações climáticas, exige a componente de redução de emissões de gases com efeitos estufa, apresentando como metas nacionais:

- Até 2030, uma redução de, pelo menos, 55 %;
- Até 2040, uma redução de, pelo menos, 65 a 75 %;
- Até 2050, uma redução de, pelo menos, 90 %.
- E ainda a meta de captação de 13 megatoneladas desses mesmos gases, (definidos em toneladas de CO2 equivalente) entre 2045 e 2050;

2. Descrição:

Os tramites de contratação pública para a elaboração dos Planos Municipais de Ação Climática (PMAC) foram efetuados pela CIM-RC através de procedimento concursal de contratação conjunta, tendo o mesmo sido adjudicado à empresa Bizfuture.

Atualmente encontra-se a decorrer o processo de elaboração do Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) do município de Penela, tendo a consultora enviado a versão para consulta pública que se remete anexo à presente informação.

O PMAC de Penela alinha-se com o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e visa responder de forma eficaz aos eventos climáticos extremos, através de adoção de políticas ambientais que conduzam à neutralidade carbónica e à adaptação das vulnerabilidades climáticas atuais e futuras do território.

O PMAC Penela, apresenta um conjunto de medidas de mitigação para os setores industrial, agrícola, resíduos, transportes, residencial e serviço e um conjunto de medidas de adaptação climática que se convertem em ações nos setores: informação e sensibilização; biodiversidade; agricultura; floresta; recursos hídricos; saúde humana; segurança de pessoas e bens; ordenamento do território; edifícios; economia; energia; transportes e comunicações, destinadas a conduzir à neutralidade carbónica, a mitigar os impactos das alterações climáticas, protegendo a qualidade de vida da população e garantindo um futuro sustentável para as próximas gerações.

Após o processo de consulta pública e no âmbito do contrato estabelecido pela CIM RC, a empresa a quem foi adjudicada a elaboração dos PMAC's irá produzir um documento final com a ponderação dos contributos recebidos, sendo que, posteriormente esse documento deverá ser aprovado pelos órgãos competentes.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 14.º da Lei de Bases do Clima, constitui uma obrigatoriedade dos PMAC serem aprovados em sede de assembleia municipal.

3. Conclusão e Proposta:

Face ao exposto e no âmbito das atribuições dos Municípios no domínio do ambiente, constantes da alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, e nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro, Lei de Bases do Clima, propõe-se a deliberação e aprovação da Câmara Municipal a proposta de Plano Municipal de Ação Climática – Penela (PMAC- Penela), bem como, sujeitar o mesmo a consulta pública, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, e artigo 9.º da Lei de Bases do Clima, Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro.

Penela, 22 de agosto de 2024.

A Técnica Superior,
Paula Coelho

(Paula Cristina Coelho Pereira)





Anexo 4

Assinado por: **Maria Leonor dos Santos Carnoto**
 Num. de Identificação: 07847266
 Data: 2025.02.17 17:17:54+00'00'

Assinado por: **EDUARDO JORGE MENDES NOGUEIRA DOS SANTOS**
 Num. de Identificação: 10745490
 Data: 2025.02.18 11:44:29+00'00'
 Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**
 Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Penela**

O(A) Secretário(a)

O Presidente da Câmara Municipal de Penela

ASSUNTO A SUBMETER À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Processo n.º

Unidade orgânica: Divisão de Administração Geral – Unidade Financeira

Assunto: Modificação dos documentos previsionais para 2025 - Revisão n.º 1. ---

1. DOCUMENTOS PARA APRECIÇÃO (A PREENCHER PELA UNIDADE ORGÂNICA)

N.º DO REGISTO	IDENTIFICAÇÃO DO ANEXO OU ANEXOS, RELATIVO/S AO REGISTO, SE APLICÁVEL
I-2390	RELATÓRIO

2. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO (A PREENCHER PELA UNIDADE ORGÂNICA)

Propõe-se a aprovação da proposta de Modificação dos documentos previsionais para 2025 - 1ª. Revisão ao Orçamento e às GOP. ---

REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA (17/02/2025)

3. DELIBERAÇÃO EM MINUTA (A PREENCHER PELA DAG – SAOM)

1. A Câmara Municipal deliberou, por maioria com a abstenção dos Vereadores do PSD, aprovar a 1ª. revisão aos documentos previsionais para 2025, de acordo com o proposto na Informação.

Votaram, a favor: Presidente Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos; Vereadores Edite Mendes Simões; Luis Manuel Balão Fernandes;

Abstiveram-se: Rui Manuel Seoane Pereira; Rita Margarida Domingues Luis.

Informação

Despacho: ____/____/____ O Presidente da Câmara, _____ (Eduardo Nogueira dos Santos)	Deliberação: ____/____/____
--	------------------------------------

Assunto: Modificação dos documentos previsionais para 2025 – Revisão n.º 1

1. Enquadramento:

De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual é competência da Assembleia Municipal aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões.

Ainda, e de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal compete à Câmara Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as opções do Plano e a proposta de orçamento, assim como as respetivas revisões.

Nestes termos, considerando que:

- Revela-se necessário adequar o Orçamento e as Opções do Plano do ano 2025, procedendo à execução de uma revisão orçamental;
- Estão respeitados os princípios consignados nos n.ºs 3.1., 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, na sua redação atual, e que se mantêm em vigor;
- A regra de equilíbrio orçamental definida no Art.º 40º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual se encontra cumprida.

2. Descrição/Pedido:

A presente proposta de modificação dos documentos previsionais (Revisão Orçamental), justifica-se fundamentalmente com a necessidade de desagregar, no orçamento da receita, a rubrica Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis criando as rubricas Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis – Artigo 14.º Lei 73/2013 e Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis – Compensação DL 48-A/2024. Foi ainda incorporada a rubrica Promoção do Sucesso Educativo no seguimento da aprovação da candidatura CENTRO2030-FSE+01359600 “Promoção do Sucesso Educativo na Região de Coimbra”. Nas Grandes Opções do Plano e no seguimento do Orçamento Participativo de 2024 foi incorporada a rubrica “Revitalização do Coração Verde de Penela: Um Espaço para Todos”.

Relativamente ao Orçamento da Despesa verificam-se Reforços/Anulações nas seguintes rubricas: Despesas com pessoal – Outras pensões e Outras despesas de segurança social; Aquisição de bens – Outros bens; Aquisição de serviços - Locação de edifícios, Locação de outros bens, Outros trabalhos especializados e Outros serviços; Transferências correntes – Freguesias e Associações de municípios; Outras despesas correntes – Outras; Aquisição de bens de capital – Terrenos, Habitações, Edifícios, Construções Diversas, Viadutos arruamentos e obras complementares e Iluminação pública.

Entre as principais alterações às Grandes Opções do Plano verificam-se reforços/Anulações nas rubricas: Educação | Promoção do Sucesso Educativo; Saúde e Social | CPCJ - Outros bens e Instalações, Saúde – Requalificação do edifício do Centro de Saúde de Penela; Planeamento e Urbanismo | Parque público de habitações a custos acessíveis, aquisição de terrenos e Rede de iluminação pública; Desenvolvimento Económico | Outros serviços, Miradouro da Boavista, Centro Cultural da Chainça e Camarinha Orçamento Participativo e Revitalização do Coração Verde de Penela: Um Espaço para Todos; Ambiente e Proteção civil | Acordos de execução - Transferência de competências, Associativismo | CIM . Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra – Comparticipação projetos comuns e ADSL – Associação Desenvolvimento Serra da Lousã.

Desta forma, e resumidamente:

- i) A 1ª revisão ao Orçamento da receita deu origem a reforços no valor de 360.963,00€ (trezentos e sessenta mil novecentos e sessenta e três euros) e anulações no valor de 1.353.120,00€ (um milhão trezentos e cinquenta e três mil cento e vinte euros).



- ii) A 1ª revisão ao Orçamento da despesa deu origem a reforços no valor de 226.578,00€ (duzentos e vinte e seis mil quinhentos e setenta e oito euros) e anulações no valor de 1.218.735,00€ (um milhão duzentos e dezoito mil setecentos e trinta e cinco euros).
- iii) A 1ª revisão às Grandes Opções do Plano deu origem a anulações no valor de 992.157,00€ (novecentos e noventa e dois mil cento e cinquenta e sete euros).

3. Conclusão e Proposta:

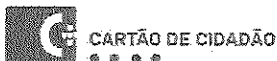
Assim, ao abrigo dos supramencionados preceitos legais, coloca-se à consideração superior a aprovação da presente proposta de modificação dos documentos previsionais para 2025 – Revisão n.º 1 ao Orçamento e Revisão n.º 1 às Grandes Opções do Plano de 2025, que se anexa à presente informação e desta faz parte integrante.

Paços do Concelho, Penela, 13 de fevereiro de 2025

O Técnico Superior,

Assinado por: JOSÉ MANUEL DIAS DA PAZ
Data: 2025.02.13 18:35:12+00'00'

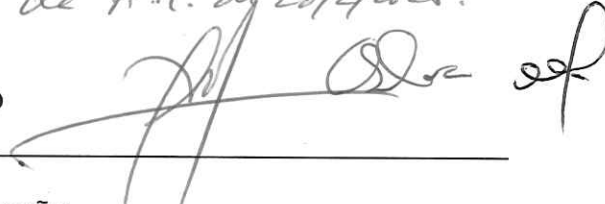
(José Manuel Dias da Paz)





Anexo 5

Informação

Despacho: ____/____/____ O Presidente da Câmara, _____ (Eduardo Nogueira dos Santos)	Deliberação: ____/____/____ 
--	--

Assunto: Empreendimento Turístico (TER) - Hotel Rural - Rural Design, Lda. - Compromisso para posterior celebração de contrato integrativo do procedimento de licenciamento urbanístico relativo à desafetação de domínio público de caminho

1. ENQUADRAMENTO:

Processo n.º: 01/2023/35 – [Rural Design, Lda.]

Registo n.º: 7676/2023

Data de entrada: 19/12/2023

2. DESCRIÇÃO:

Em 19/12/2023, foi apresentado pedido de licenciamento para obras de construção do Empreendimento Turístico (TER) - Hotel Rural, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE). Decorre do Pedido de Informação Prévia (PIP) n.º 07/2021/03, que obteve informação favorável por despacho datado de 04/10/2022. Foi concedida a prorrogação de um ano para os efeitos daquele Pedido de Informação Prévia, por despacho datado de 07/11/2023.

Após análise, a informação técnica datada de 22/01/2024, verifica o seguinte:

- a) Face ao Plano Municipal de Ordenamento do Território, a pretensão, que se encontra

localizada em **Solo Rural**, em área classificada como **Área Florestal de Conservação**, cumpre o preceituado no Regulamento do PDM;

- b) Deverão ser cumpridos, ainda na fase de aprovação da arquitetura, as condicionantes constantes do parecer emitido pela **APA, IP**, datado de **15/06/2022**, que contribuiu para a **Decisão Global da CCDRC**:
- i) *“A origem da água da rede privada tem de estar licenciada para consumo humano.”;*
 - ii). *“O sistema de gestão de esgotos tem de ter título/parecer desta ARH centro caso se verifique rejeição no solo (infiltração).”;*
- c) Deverão ser cumpridos, ainda na fase de aprovação da arquitetura, as condicionantes constantes do parecer emitido pela **DGPC – Património Cultural**, datado de **20/06/2022**, que contribuiu para a **Decisão Global da CCDRC**:
- i) *“Desenvolvimento de um estudo aprofundado sobre o tipo de ocupação antiga da área de implantação do projeto, com o desenvolvimento de trabalhos de prospeção prévia e análise cronológico cultural dos vestígios já referenciados.”;*
 - ii) *“Os trabalhos que determinem remoção de terras ou afins deverão ser acompanhados por um arqueólogo ou equipa de arqueologia.”;*
- d) Relativamente à **Rede Rodoviária Municipal**, o projeto em causa propõe agora que seja transferida para o domínio privado um troço do caminho público (que atravessa a área necessária/proposta para arranjos exteriores/urbanísticos destinados ao usufruto do próprio empreendimento turístico (condicionante por parte do Turismo de Portugal). Trata-se de uma área de **732.30 m²**, numa distância linear de cerca de 168 metros (de acordo com as peças desenhadas em anexo). Neste caso estará em causa a desafetação do domínio público de uma parcela de terreno, mesmo que existam outros caminhos municipais alternativos. Desta forma, o **n.º 1, do art.º 25.º, do RJUE, conjugado com o n.º 3, do artigo 200.º, do Código do Procedimento Administrativo**, deixa em aberto a possibilidade do deferimento do processo, desde que o requerente se comprometa a realizar os trabalhos necessários ou a assumir encargos inerentes à manutenção, melhoria e conforto das condições de segurança das vias alternativas. Ou seja, considera-se que, relativamente à rede rodoviária municipal, o processo poderá ter condições para o deferimento final desde que o requerente se comprometa à manutenção, melhoria e conforto das condições de segurança das vias alternativas, através de contrato integrativo do procedimento urbanístico, com a contrapartida da desafetação do domínio público da parcela de terreno por que se estende,

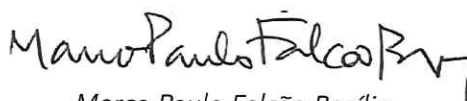
dentro da propriedade daquele, sendo que esta só deverá acontecer quando os trabalhos respeitantes às vias alternativas tiverem sido executados.

3. PROPOSTA:

Face ao exposto, e mesmo considerando que, o processo ainda se encontra em fase de deferimento do projeto de arquitetura, através do saneamento das condicionantes constantes dos pareceres referidos, entende-se que, relativamente à rede rodoviária municipal, só haverá condições para o deferimento final desde que o requerente se comprometa à manutenção, melhoria e conforto das condições de segurança das vias alternativas, através de contrato integrativo do procedimento urbanístico, com a contrapartida da desafetação do domínio público da parcela de terreno por que se estende, dentro da propriedade daquele, sendo que esta só deverá acontecer quando os trabalhos respeitantes às vias alternativas tiverem sido executados. Desta forma, proponho, nos termos do **art.º 25.º do RJUE**, que V. Exa. encaminhe à próxima reunião da Câmara Municipal para que esta, analise, pondere e delibere, no uso da competência material prevista na **alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**, a realização de contrato integrativo do procedimento urbanístico com o requerente do processo em causa, nos termos supra expostos, como forma de, ulteriormente, e cumpridos os demais pressupostos, se desencadear a desafetação do domínio público proposta para a usufruição privada de parte do referido troço do caminho municipal.

À consideração superior,

Penela, 09 de agosto de 2024



Marco Paulo Falcão Basílio
Técnico Superior – Arquiteto, 11690 N

6. Empreendimento Turístico Hotel Rural Rural Design, Lda. - compromisso para posterior celebração de contrato integrativo do procedimento de licenciamento urbanístico relativo à desafetação de domínio público de caminho

Relativamente ao ponto 6 cumpre informar o seguinte:

- A empresa RuralDesign, Lda, pretende levar a efeito a requalificação de um edifício em Palras, para fins turísticos, para o qual apresentou um pedido de informação prévia que teve despacho favorável em 4/8/2022 condicionado aos pareceres da APA, IP e DGPC.
- Posteriormente, em 19/12/2023 apresentou o pedido de licenciamento da operação urbanística para alteração e ampliação de edifícios existentes para empreendimento turístico, hotel rural de 3 estrelas, cujo projeto de arquitetura se encontra a decorrer.
- Entretanto a Ruraldesign, Lda, submeteu uma candidatura ao Turismo de Portugal, que, por sua vez, referiu ser a rede de acessos existente um obstáculo à aprovação da mesma, exigindo a desafetação dos caminhos do domínio público.
- Nesse sentido a Ruraldesign apresentou à CM um pedido de desafetação do domínio público, de um troço de um caminho público, que atravessa o empreendimento, para o domínio privado (com uma área de 732.30m² e uma distância linear de 168m).
- Tendo em conta o parecer da sociedade de advogados, Valério, figueiredo e Associados, emitido para situação análoga, (licenciamento da Quinta da Boiça), foi pelo serviços subscrita uma informação, aprovada na REM de 17/2/2025, propondo a realização de contrato integrativo do procedimento urbanístico com o requerente do processo em causa, como forma de, ulteriormente, se desencadear a desafetação do domínio público proposta para a usufruição privada de parte do referido troço do caminho municipal, com vista ao deferimento do projeto de arquitetura e candidatura ao Turismo de Portugal.

Resta informar que, o que se pretende, é a aprovação da proposta apresentada pela CM, sendo que, o processo de desafetação de domínio público para o domínio privado, caminha em paralelo e virá à AM, logo que se encontre em condições.

Relatório do Documento interno n.º 29 de 02/01/2025

6

DOCUMENTO N.º:

DATA DOC.: 00/00/0000

REF. DOC.:

REGISTADO: fatima.santos

ATUALIZADO: eduardo.santos

REMETENTE:SERV: SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

TIPO DE DOCUMENTO: INFORMAÇÃO MGD

LIVRO DE REGISTO:CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO

Empreendimento Turístico (TER) - Hotel Rural - Rural Design, Lda. - Compromisso para posterior celebração de contrato integrativo do procedimento de licenciamento urbanístico relativo a desafetação do domínio público de caminho

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: SAOM – Reunião da Câmara

PROCESSO N.º 2025/300.50.001/1

CLASSIFICAÇÃO 300.50.001 - Afetação de bens imóveis ao domínio público

OBSERVAÇÕES

Movimentos

(3) Movimentado no dia 03/01/2025 16:50 para Serv: SAOM – Reunião da Câmara

Efetuado por O Presidente de Câmara: 214 - Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos(eduardo.santos)

Despacho: À próxima Reunião do Executivo Municipal para deliberação.

Autor do despacho: Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos

Categoria: Presidente Camara

Data de despacho: 03/01/2025

Despacho certificado

(2) Movimentado no dia 02/01/2025 16:15 para Serv: Presidente

Efetuado por Func.: 219 - Leonardo da Silva Martins(leonardo.martins)

Motivo: À REM a informação interna n.29, nos termos da tramitação e documentação do MGD E-3273.

(1) Movimentado no dia 02/01/2025 16:04 para Serv: Gabinete de Apoio à Presidência

Efetuado por Func.: 526 - Maria de Fátima Rodrigues Dias Santos(fatima.santos)

Motivo: Conforme solicitado pelo Sr. Chefe Gabinete Dr. Leonardo Martins, criado o processo e numerada a informação. Para os devidos efeitos.

Anexos do documento

Tipo doc.: Relatório do documento certificado | Data: 03/01/2025 | Observações: Certificado do movimento n.º 3 do Original

Documentos do Processo

Interno n.º 29 do dia 02/01/2025

Remetente: Serv.: Secção de Obras Particulares

Livro de registo: Correspondência

Tipo documento: informação MGD

Entrada n.º 3273 do dia 13/06/2024

Remetente: Ext.: Rural Design, Lda NIF: 515451576

Livro de registo: Correspondência

Tipo documento: Requerimento

Registo:
Livro: ____ Nº ____
Data: ____/____/____
O Funcionário,

Notificado o requerente
Presencialmente
Via Telefone
Via email
Data, ____/____/____



PETIÇÕES DIVERSAS

Exmo. Senhor
Presidente da câmara Municipal de Penela

Assunto: Pedido de Desafetação de Caminhos do Domínio Municipal

RURALDESIGN LDA

_____ (a), _____ (b),
residente em no Edifício Hiese, Quinta do Vale do Espinhal, EM 558-1 (c), freguesia de
SÃO MIGUEL, STA. EUFÉMIA E RABAÇAL, Concelho de PENELA, contribuinte fiscal nº 515451576,
titular do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão nº _____, emitido em ____/____/
____, pelo Arquivo de Identificação de _____, com o endereço de email
GERAL@PEDROSANTOSARQ.COM, na qualidade de REPRESENTANTE

LEGAL

Requer a V. Exa se digne:

Pretende-se com o presente pedido a "desafetação" de um troço de caminho público que atravessa o
empreendimento para o domínio privado, de forma a ultrapassar este obstáculo na aprovação no
Turismo de Portugal. Trata-se de uma área de cerca de 732,30 m², numa distância linear de cerca
de 168 metros.

Pede deferimento.

Penela 13 de JUNHO de 2024

O(A) Requerente,
Rural Design, Lda.
M.C.R. O Penela e NIPC 515 451 576
Quinta do Vale do Espinhal, E.M. 558-1
Vale do Espinhal - 3230-343 Penela

Satisfeito o pedido em .
Guia nº ____/____ de € _____

pedro santos arquitectura, lda
Estrada Principal nº21
Pousios

3100-358 Pombal
Portugal

tlm. 351 962 336 256
telefax 351 236 213 200

www.pedrosantosarq.com
geral@pedrosantosarq.com

PEDRO SANTOS ARQUITECTURA

Obras

ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA HOTEL
RURAL DE 3 ESTRELAS ***

Documento

Pedido de Desafetação de Caminhos do Domínio
Municipal

v/ ref. Processo n.º01/2023/35

data

junho 2024

requerente

Rural Design Lda

local

Palras, Penela

n. pag

1 / 2

1. OBJETO DO PEDIDO

O pedido que se apresenta refere-se à instalação de um empreendimento turístico, enquadrado em Turismo em Espaço Rural, um Hotel Rural, um investimento privado num terreno com uma área de 35024,10m², composto por artigos rústicos e urbanos, atravessado por um caminho público.

A intervenção em Palras baseia-se, sobretudo, na recuperação e prevenção do património natural construído, enquanto fator importante de desenvolvimento local, de criação de zonas de desenvolvimento de ações que visem melhorar a qualidade de vida das populações locais. Assim propõe-se: recuperação do património edificado, requalificação da zona envolvente, criação de espaços de lazer, criação de alojamentos e criação de estruturas de apoio. A criação de condições de alojamento deverá basear-se na recuperação das construções existentes de modo a que se possa apostar na promoção de um turismo da Natureza que permita o conhecimento das vivências rurais do concelho. Também são propostas unidades de alojamento novas com conceitos inovadores na sua integração na paisagem. O empreendimento é constituído por vários núcleos de alojamento, com características distintas entre si e distribuídos no terreno conforme as características existentes de construções existentes e características topográficas.

Os objetivos do projeto dividem-se, assim, em dois eixos fundamentais, um deles relacionado com a preservação e valorização do património, seja natural, arquitetónico, arqueológico e cultural. O outro eixo prende-se com os efeitos que um investimento privado relacionado com o Turismo, desta dimensão, pode desencadear na economia local, pela criação de postos de trabalho, diretos ou indiretos, pelo combate à desertificação e pela promoção do concelho de Penela como referência no âmbito do Turismo.

O processo já submetido à avaliação das entidades deparou-se com o bloqueio ao procedimento por parte do Turismo de Portugal devido à existência de um caminho público no local de intervenção. A entidade não viabiliza o empreendimento turístico uma vez que este não cumpre o n.º2 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º39/2008, de 7 de março. Este artigo refere-se às condições de instalação dos estabelecimentos hoteleiros e define que "os estabelecimentos hoteleiros podem ocupar a totalidade ou uma parte independente, constituída por pisos completos, de um ou mais edifícios, desde que os edifícios em causa constituam, entre eles, um conjunto de espaços contíguos, ou desde que, entre elas, exista uma área de utilização comum."

Pretende-se com o presente pedido a "desafetação" de um troço de caminho público que atravessa o empreendimento para o domínio privado, de forma a ultrapassar este

pedro santos arquitectura, lda
Estrada Principal nº21
Pousios

3100-358 Pombal
Portugal

tlm. 351 962 336 256
telefax 351 236 213 200

www.pedrosantosarq.com
geral@pedrosantosarq.com

PEDRO SANTOS
ARQUITECTURA

data	requerente	local	n. pag
junho 2024	Rural Design Lda	Palras, Penela	2 / 2

obstáculo na aprovação do empreendimento no Turismo de Portugal. Trata-se de uma área de cerca de 732,30 m², numa distância linear de cerca de 168 metros.

Foi analisada a rede de acessos e distribuição a terrenos privados do local. Pela dimensão do local de intervenção, os terrenos envolventes acabam por ser servidos por outras vias, e não pelo troço de caminho em questão, que serve para dar acesso exclusivamente aos prédios urbanos e rústicos em que se insere o empreendimento turístico. O uso do caminho não satisfaz uma utilidade pública, na medida em que a sua utilização não visa a satisfação de interesses coletivos de certo grau de relevância. Assim, o pedido de desafetação não compromete nenhum dos acessos ou qualquer direito de servidão a terrenos adjacentes.

A passagem para o domínio privado do troço não impedirá a circulação de veículos de emergência, admissível em qualquer circunstância.

O requerente compromete-se, como compensação, a dotar o caminho alternativo existente, de condições de segurança, e de conforto, nomeadamente ao nível da largura da via existente e de garantir as dimensões suficientes em nós (entroncamentos) para realizar manobras, conforme peças desenhadas. Assim, propõe-se qualificar o caminho alternativo que possibilitará garantir os acessos, com segurança e conforto necessários numa área total aproximada de 3443,24 m². Este troço tem um nó que será redefinido de modo a permitir as manobras de qualquer veículo, o que não é possível hoje.

Propõe-se assim a desafetação do domínio público municipal do troço de caminho municipal que caberá à Câmara Municipal de Penela aprovar e propor a aprovação à Assembleia Municipal.

2. DOCUMENTOS ANEXOS

Junta-se ao processo levantamento topográfico e planta geral do traçado.

Pombal, junho de 2024

O Técnico Responsável,
Pedro Manuel Correia dos Santos, arquiteto

Carina Teixeira Simões

PAI/2017/0089

Penela

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Executado para:	Câmara Municipal de Penela
Tipo de Pedido:	Avaliação de Terreno
Cliente:	Câmara Municipal Penela



Palras, Penela

Perito Avaliador: Carina Teixeira Simões
NIF: 223 041 440
N.º de Registo CMVM: PAI/2017/0089

CARINA TEIXEIRA SIMÕES Assinado de forma digital por CARINA TEIXEIRA
SIMÕES
Dados: 2024.10.07 12:05:48 +01'00'

RESUMO DA AVALIAÇÃO

Dados do processo

Número	----
Entidade	C.M. Penela

Dados do proponente

Nome	Câmara Municipal de Penela
NIF	506 778 037
Número de Cliente	----
Contacto	239560120

Dados do Imóvel

Tipo de prédio	Caminho público com 732.30 m ²
Tipo de imóvel	Alienação de Caminho público com distância linear de 168 m
Morada	Palras
Localidade	Penela
Código Postal	3230 – 000 Penela

Avaliação

Bases de valor	Valor de Mercado
Data contrato serviços	16.09.2024
Data do pedido da avaliação	16.09.2024
Data da visita ao imóvel	24.09.2024
Data da conclusão da avaliação e de entrega do relatório de avaliação	07.10.2024

Áreas – Parcela em avaliação

Área total do terreno	732.30 m ²
Área de implantação do edifício	≤ 732.30 m ²
Área sobranete	---
Área bruta de construção	---
Área bruta privativa	---
Área bruta dependente	---
Distância linear	168 m

Avaliação anterior

Número Processo	---
Entidade avaliadora	---
Data da avaliação anterior	---

Métodos de Avaliação Utilizados

Método comparativo

Avaliação: estimativa do valor de mercado do imóvel

Valor no seu estado atual	20.000 €
Custos de melhoramento do caminho alternativo	30.000 €
Valor benfeitorias	Não existem
Valor de venda bruta da mesma parcela	20.000 €

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

1. CLIENTE/OBJECTIVO

Cliente: Câmara Municipal de Penela

NIF: 506 778 037

Objetivo da avaliação

Pretende-se com este relatório e de acordo com o solicitado pelo requerente, determinar o presumível valor de mercado de um imóvel para constituição de direito de superfície. O presente relatório foi elaborado de acordo com as normas em vigor, nomeadamente o Decreto de Lei. n.º 153/2015, o Regulamento da CMVM n.º 8/2002 e o Aviso N.º 5/2006 do Banco de Portugal.

Diligências Visita exterior ao imóvel em 24-09-2024

2. IMÓVEL

Morada Palras

Localidade: Penela

Cód. Postal: 3230-000 Penela

Freguesia: União de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal

Concelho: Penela

Distrito: Coimbra

Coordenadas GPS (Aprox.):

Latitude: 40°

Longitude: 8°23'20.98"W

Identificação

Não foi disponibilizada documentação predial da propriedade em avaliação, nem caderneta predial, nem registos na conservatória.

Bem a Avaliar: Caminho público com 732,30 m2.

Rua e n.º de Polícia: Palras – Penela, (nº de porta não aplicável)

Confrontações:

Norte: Propriedades pertencentes a Rural

Sul: Propriedades pertencentes a Rural Design Lda

Design Lda Nascente: Propriedades

Poente: Propriedades pertencentes a Rural Design Lda

Proprietários: Município de Penela

Utilização: Caminho público

Estado Atual: Não aplicável

Ocupação: Não aplicável

Proprietário

Nome do arrendatário:

Devoluto

Em construção

3. ENQUADRAMENTO

Enquadramento: Espaço urbano de baixa densidade Valorização da zona: Baixa

Características Locais/Envolvente

Acessos: Fracos
 Transportes Públicos locais: Não
 Transportes Públicos próximos: Sim
 Equipamento urbano: Próximo
 Espaços Verdes: Não aplicável
 Exposição Solar/Vistas: Não

Infraestruturas

Rede Elétrica: Sim
 Rede de Água: Não
 Rede de Saneamento: Não
 Rede Telefónica: Não
 Rede de Gás: ---
 Rede Viária: Fraca

Localização: O caminho localiza-se em zona florestal

Acessibilidades: Fracas acessibilidades, terrenos em terra batida

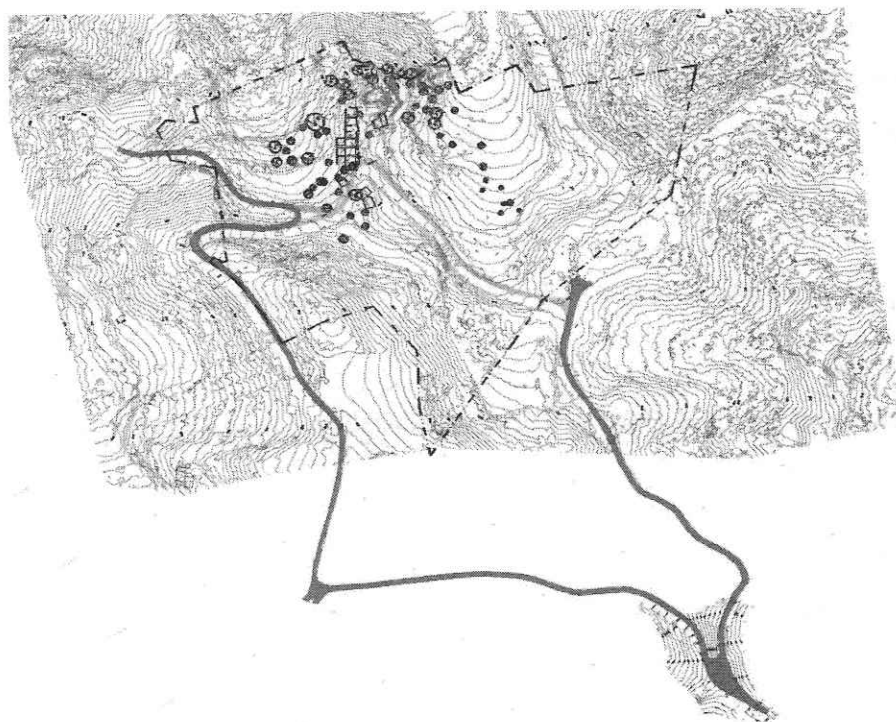


Fig. 1 - Localização do imóvel - Latitude: 40° 2'30.00"N Longitude: 8°23'20.98"W

4. MERCADO IMOBILIÁRIO

Mercado imobiliário

Mercado imobiliário equilibrado; zona de características florestais e, turísticas, uma vez que a avaliação em causa surgiu pela proposta de construção de um empreendimento turístico, sendo que na envolvente direta já existe um.

Coeficiente de localização SIGIMI	Sem aplic.		Segmento de mercado	Médio/ Baixo
Mercado imobiliário atual	Estabilizado		Tendência de preços	Manutenção
Oferta de emprego na zona	Fraca/média			

5. DESCRIÇÃO DO BEM A AVALIAR

Descrição:

Segundo a documentação apresentada pretende-se com esta análise a "desafetação" de um troço de caminho público que atravessa um futuro empreendimento turístico para o domínio privado, de forma a ultrapassar a impossibilidade de licenciamento do mesmo por parte do Turismo de Portugal, uma vez que a Entidade não viabiliza a pretensão com o atravessamento da mesma por um caminho público visto que não cumpriria o n.º 2 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março.

O caminho, como já anteriormente referido trata uma área de 732,30 m², numa distância linear de 168 metros.

Situação Atual do Imóvel

Na visita, acompanhada pelo funcionário Municipal, Sr.º João Mendes, realizamos o percurso do caminho a alinear e, também o percurso das vias alternativas.

O Caminho a alinear é um caminho na sua maior extensão em terra batida e, nalguns locais revestido a *tout-venant*, encontra-se em razoável a fraco estado de conservação, o adensamento florestal sobre o mesmo é característico em grande parte da sua extensão, assim como, a necessidade de revisão da drenagem das águas pluviais.

O Caminho alternativo tem características similares ao a alienar, com o acréscimo de que necessita de revisão (obras) para garantir pontos seguros de mudança de direção/manobras.

Segundo documento facultado pelos serviços do requerente, elaborado pelo arquiteto autor do projeto do empreendimento turístico, Arquiteto Pedro Santos, podemos ler: "Foi analisada a rede de acessos e distribuição a terrenos privados do local. Pela dimensão do local de intervenção, os terrenos envolventes acabam por ser servidos por outras vias, e não pelo troço de caminho em questão, que serve para dar acesso exclusivamente aos prédios urbanos e rústicos em que se insere o empreendimento turístico. O uso do caminho não satisfaz uma utilidade pública, na medida em que a sua utilização não visa a satisfação de interesses coletivos de certo grau de relevância. Assim, o pedido de desafetação não compromete nenhum dos acessos ou qualquer direito de servidão a terrenos adjacentes." Situação que foi validada pelo acompanhante do requerente no decorrer da visita.

Outra afirmação importante a reter da leitura do documento é "A passagem para o domínio privado do troço não impedirá a circulação de veículos de emergência, admissível em qualquer circunstância."

Assim como, "O requerente (do empreendimento turístico) compromete-se, como compensação, a dotar o caminho alternativo existente, de condições de segurança, e de conforto, nomeadamente ao nível da largura da via existente e de garantir as dimensões suficientes em nós (entroncamentos) para realizar manobras, conforme peças desenhadas (que anexarei ao presente documento). Assim, propõe-se qualificar o caminho alternativo que possibilitará garantir os acessos, com segurança e conforto necessários numa área total aproximada de 3443,24 m². Este troço tem um nó que será redefinido de modo a permitir as manobras de qualquer veículo, o que não é possível hoje."

Características Gerais do Imóvel

Utilização	Caminho público
Ocupação	Livre
Ocupação	Livre e desmatado
Nível geral dos acabamentos	Fracos
Estado geral de conservação	Razoável a fraco

6. ÁREAS

Designação	Unidade	Caderneta Predial	Certidão da Conservatória	Licença de utilização	A avaliar considerado
Terreno	m ²	732,30			732,30
Área de caminho a alienar	m ²	732,30			732,30
Área bruta construção-prevista	m ²	---			2.347
Área bruta privativa	m ²	---			2.347
Área bruta dependente	m ²	---			---
Área útil	m ²	---			---

7. METODOLOGIA

Métodos Utilizados

Dado o objetivo da avaliação e o tipo de imóvel em apreço consideramos que os métodos mais adequados para estimar o valor de mercado do imóvel no seu estado atual, à data da avaliação são o Método comparativo e método de custos de construção.

O Método comparativo fundamenta-se na recolha de informação sobre os preços de transações/projeção de imóveis semelhantes, ou que, de algum modo possam ser comparáveis ao prédio objeto de avaliação. A recolha de informação deverá ser feita no mercado local, nas suas vizinhanças ou círculos de mercado próximos do prédio a avaliar.

“Cost Approach” - A valuation approach based on the economic principle that a buyer will pay no more for an asset than the cost to obtain an asset of equal utility, whether by purchase or by construction (Definição IVSC – Glossary - 2019), que em tradução se entende por: Método de avaliação baseado no princípio económico de que um comprador não vai pagar mais por um ativo do que o custo para obter um ativo de igual utilidade quer por compra quer por construção; deste deriva o Método de substituição - consiste na determinação do valor do imóvel através da soma entre o valor de mercado do terreno e de todos os custos necessários para a construção de um imóvel com as mesmas características físicas e funcionais.

Na determinação do valor final do imóvel, devem ser consideradas, designadamente, a depreciação em função da sua antiguidade, estado de conservação e estimativa de vida útil, bem como as margens de lucro requeridas (Definição Regulamento da CMVM n.º 97/11). De uma forma abrangente, o Método do Custo de Reposição ou substituição consiste em determinar o valor de um imóvel, pelo cálculo da soma de todos os custos, diretos (terreno, construção, ...) e indiretos (projeto, taxas, licenças, ...), necessários à reposição na íntegra do imóvel, com características similares e nas mesmas condições atuais de utilização, considerando ainda a margem de lucro requerida. Os custos de conservação não variam de uma forma linear, nem de uma forma exponencial e, por, neste caso concreto deve ser avaliado com prudência a depreciação a afetar no cálculo do custo de construção do processo em apreço. Contudo serão efetuados ajustes face à atual situação em estudo, conforme será descrito ao longo do presente documento.

8. PRESSUPOSTOS

- área de terreno ----- 732,30 m²
 - área máxima de construção – (50%) ----- N/A m²
 - Distância linear de caminho a intervencionar melhorando a via, os órgãos de drenagem de águas pluviais e, também garantidos espaços confortáveis para manobras de inversão de marcha ou outras, é de ± 980 mL.
 - Informações de projeto facultadas pelo requerente;
 - Caminho com proposta de alienação é de posse e exclusiva responsabilidade do Município de Penela;
 - Existem troços de caminhos alternativos para as propriedades não pertencentes à Rural Design Lda.;
 - Os troços alternativos serão reabilitados e, dotados de todas as condições de utilização – obra que será a cargo da Rural Design Lda.;
 - O caminho em avaliação apenas poderá deixar de ser utilizado após cumprimento do ponto anterior por parte da Rural Design Lda.;
 - A Rural Design, Lda. deverá garantir a correta manutenção dos traçados alternativos até pelo menos 5 anos após a sua entrada em funcionamento.
- Não foram considerados encargos financeiros nem encargos de comercialização.
- Cálculos de valores apresentados nos quadros anexos.

9. AVALIAÇÃO – Prospeção terrenos semelhantes

Método Comparativo

Efetuada a prospeção de imóveis semelhantes/comparáveis encontrámos quantidade suficiente na zona que permitiu estudar o valor de mercado. Contudo os imóveis à venda apresentam características bastante diversas quanto à localização, acessos, áreas, estado de conservação e outras e, de salvaguardar que foi realizada prospeção para terrenos rústicos sem capacidade construtiva.

Prospeção de terrenos semelhantes/comparáveis- "site Idealista (Remax, Imoxisto, IAD e, particulares)"

Referência	Tipologia	Área (m ²)	Estado	Oferta Venda (€)	Valor (€/m ²)
1	Terreno	800	Rústico	4.000	5,00
2	Terreno	1.900	Rústico	17.000	8,95
3	Terreno	1.030	Rústico	14.000	13,59
4	Terreno	1.250	Rústico	6.000	4,80
5	Terreno	1.320	Rústico	8.500	6,44
6	Terreno	3.300	Rústico	30.000	9,09
Média		1.600	Rústico	13.250	7,98
Estado:	1 - Bom	2 - Razoável	3 - Mau		

O preço médio obtido é de 7,98 €/m² contudo é necessário a aplicação de coeficientes de homogeneização uma vez que a prospeção é de imóveis rústicos sem capacidade construtiva, no entanto, a nossa análise recai sobre uma caminho existente a alienar e, por isso será necessário melhorar o valor por m², de cada um dos comparáveis, quer no que trata à sua localização como, à sua utilidade; considerou-se que não existe margem de negociação sobre os comparáveis, estando os mesmos alinhados com o valor de mercado comparável~, no entanto, deverão ser majorados os valores face à localização específica, as áreas e, à sua capacidade. Assim, chegaremos a valores próximos do preço por m² da área de terreno com capacidade construtiva, o que não parece descabido face à real utilidade do imóvel. Apresentaremos também por esse motivo a prospeção para terrenos com capacidade construtiva em seguida.

Referência	Tipologia	Área (m ²)	Estado	Oferta Venda (€)	Valor (€/m ²)
1	Terreno	1.950	Rústico com capacidade construtiva	47.500	24,36
2	Terreno	1.000	Rústico com capacidade construtiva	27.500	27,50
3	Terreno	1.040	Rústico com capacidade construtiva	25.000	24,04
4	Terreno	1.200	Rústico com capacidade construtiva	25.000	20,83
5	Terreno	3.200	Rústico com capacidade construtiva	24.000	7,50
6	Terreno	1.339	Rústico com capacidade construtiva	28.000	20,91
Média		1.621,50	-	13.250	20,86

Após homogeneizações e, estudo do valor do m² para terrenos com capacidade construtiva e, sem capacidade construtiva conclui-se que o valor a utilizar será:

A Avaliar	~27 (€/m ²)
-----------	-------------------------

Avaliação pelo método comparativo

Concluímos que o valor médio de mercado corresponde a sensivelmente 27 €/m²

Designação	Área (m ²)	Valor (€/m ²)	Total (€)
Parcela de terreno	732,30	27,31	20.000
Total			20.000

No que concerne ao valor da construção do caminho em avaliação, o estudo possível realizado para o preço da abertura e tratamento do caminho, considerando o estado atual da parcela de terreno (imaginando o estado florestal inicial), ou seja, considerando trabalhos como, movimentação de terras para abertura de caminho, desmatações de bandas laterais, fornecimento e, aplicação de *tout-venant* devidamente compactada e, execução de órgãos de drenagem de águas pluviais (valetas permeáveis), foi a sentimento e, baseado nos argumentos já expressos de 18.308€.

Com os escassos elementos enviados, foi realizada uma análise a sentimento (a possível) do valor do investimento para melhoramento do traçado de caminhos alternativos e, quando refiro escasso refiro que não foram fornecidos medição em metros lineares do(s) traçado(s) alternativo(s), nem os metros quadros do mesmo, assim como, não foi facultada pormenorização dos órgãos de drenagem de águas pluviais a executar nem um perfil que permita perceber em camadas quais os materiais a aplicar na faixa de rodagem, e, por fim também não foram facultados elementos da obra civil, desenhos de pormenor com cortes, a executar nos entroncamentos para garantir a possibilidade de manobras/inversão de marcha.

Assim, e, face ao anteriormente referenciado foram considerados os seguintes pressupostos:

- Aplicação de 30 cm de *tout-venant*, devidamente compactada, execução/melhoramento de valetas permeáveis;
- Movimentação de terras (em terreno com pedra branda) para criação de zonas de conforto para manobras/inversões de marcha, considerou-se que os sobrantes desta demolição deveriam ser incorporados na obra civil a realizar (empreendimento projetado da Rural Design, lda.);
- Aplicação de 30 cm de *tout-venant*, devidamente compactada e, execução de valetas permeáveis nas zonas criadas para manobras/inversões de marcha.

Valor que rondará os 30.000€. Neste valor prevê-se incluso o valor da manutenção do mesmo pelo período temporal de um ano.

Conclusão:

1 – O valor de mercado do caminho a alienar é de ~27 €/m² conforme cálculos de avaliação expressos no Anexo I – Cálculo pelo método comparativo.

2 – O valor do custo de construção do caminho a alienar é, segundo o anteriormente explanado de ~25 €/m².

11. ELEMENTOS DE RESPONSABILIZAÇÃO

11.1 – Limitações ao valor determinado para o imóvel

Nada a referir.

11.2 – Declaração de responsabilidade do perito avaliador

A perita avaliadora declara por sua honra que de acordo com o conhecimento que possui acerca do imóvel, não omitiu factos relevantes nem deturpou a informação, que o presente relatório exprime de forma objetiva, verdadeira, apropriada e relevante, o valor de mercado, do imóvel estimado à data da avaliação, de acordo com a metodologia adotada e, explanada.

O perito avaliador não tem qualquer interesse presente ou futuro no prédio objeto de avaliação nem possui qualquer tipo de relação/interesse com o cliente/proprietário do imóvel.

O presente relatório foi executado segundo as Normas do Dec. Lei nº 153/2015 de 14 de Setembro, o Regulamento da CMVM nº 8/2002 e o Aviso Nº5/2006 do Banco de Portugal.

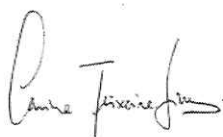
O perito avaliador não se encontra abrangido por qualquer incompatibilidade prevista no artigo 19.º do Dec. Lei nº 153/2015.

11.3 – Seguro de responsabilidade do perito avaliador

O Perita Avaliador possui um seguro de responsabilidade civil profissional na companhia de seguros "Generali, S.A.", apólice nº RC 0153 - 10002599, no valor de duzentos e cinquenta mil euros, com validade até 19-10-2024.

Data da conclusão do relatório: 07 de outubro de 2024

A perita avaliadora



Carina Teixeira Simões – Eng^a Civil

Anexos: Documentação apresentada pelo
requerente

PEDRO SANTOS
ARQUITECTURA

Estada principal nº21, Pousos
3100-558 Pombal Portugal
Tm: 351 942 236 256
Telex: 351 236 213 200
www.pedrosantosarqu.com
geral@pedrosantosarqu.com

obra:
**ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE
EDIFÍCIO PARA HOTEL RURAL**

local:
PALRAS
requerente:
RURALDESIGN, LDA

LEGENDA



Limite da Área de Intervenção

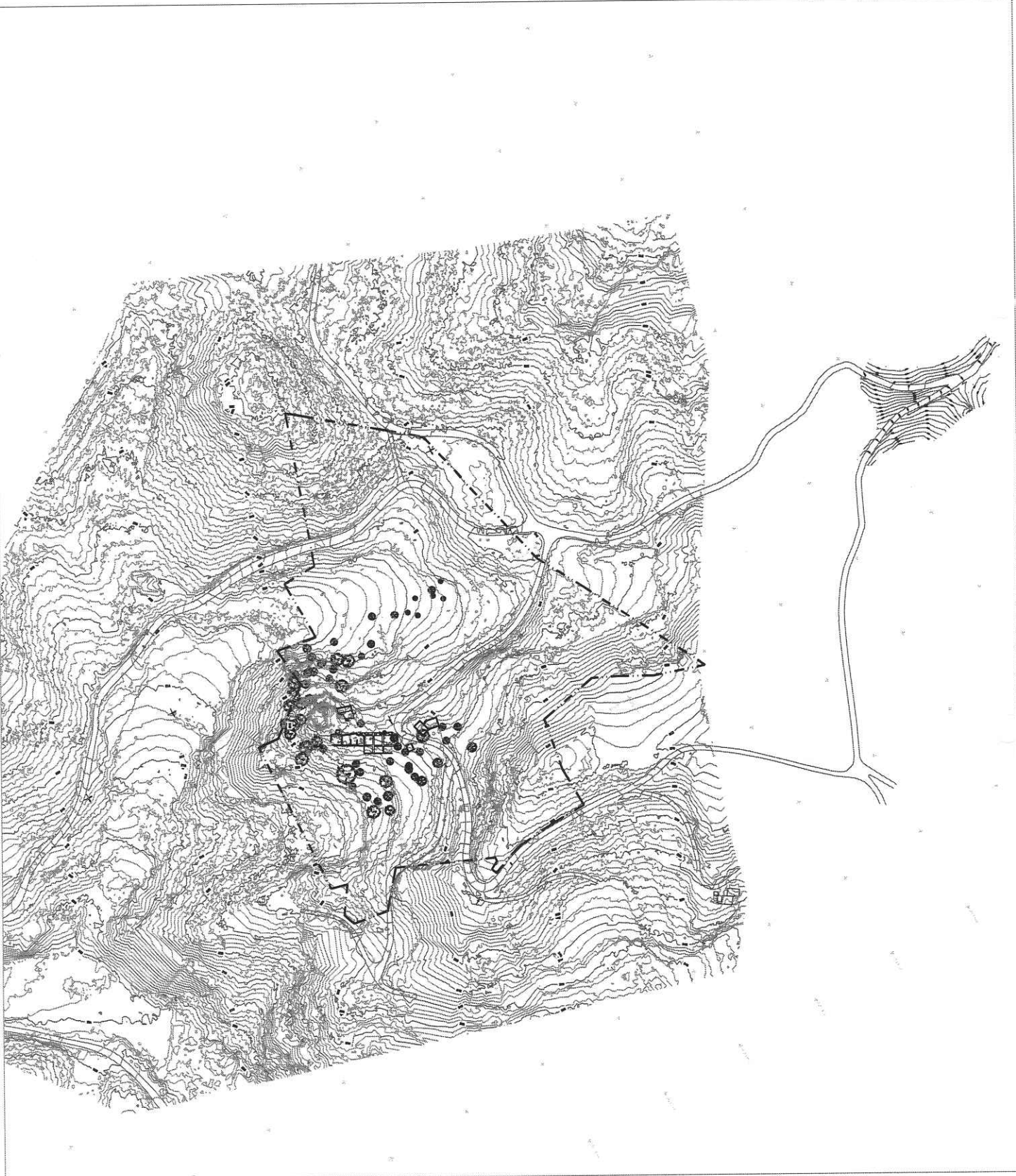
NORTE



Aviso: Não medir os desenhos, usar só a cotagem.
Qualquer alteração ou modificação deve ser feita
em conformidade com o projecto aprovado pelo
Estado. Este projecto é propriedade e propriedade de
Pedro Santos, arquitectura lida, e está protegido por
direitos de autor. Qualquer uso não autorizado,
reprodução, distribuição ou publicação sem
autorização prévia do autor, será punido
de acordo com a legislação em vigor.

escala:
1/2000
desenho:
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

folha n.
001



**PEDRO SANTOS
ARQUITECTURA**

Estrada Nacional nº21, Póvoa de
3100-259 Pombal, Portugal
Tm. 351 962 235-256
Teléfx. 351 236 213 200
www.pedrosantosarqu.com
geral@pedrosantosarqu.com

obra
**AL TEREAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE
EDIFÍCIO PARA HOTEL RURAL**

local
PALMAS
investimento
RURALDESIGN, LDA

LEGENDA



Limite da Área de Intervenção

Caminho Público a ceder ao Domínio Público
área aproximada 752,20 m²

Camalhos Existentes a Requalificar/Rehilar
área 2443,24 m²

NORTE



Ateta: Não se trata de desenhos, mas de um conjunto de ideias e soluções para a obra. Este trabalho / projeto é propriedade de Pedro Santos, arquitetura lda, e está protegido por direitos de autor. Qualquer uso não autorizado, sem a autorização expressa do autor, constitui uma violação da legislação em vigor. A informação deste documento poderá ser utilizada pelas leis em vigor.

escala
1/2000
dezembro
TRAÇAÇO VIÁRIO . PROPOSTA

folha n.^o

002



**PEDRO SANTOS
ARQUITECTURA**

Estado profissional nº21, Paços
3100-358 Pombal Portugal
Tm. 351 962 236 256
Telex 351 236 212 200
www.pedrosantosarqu.com
geral@pedrosantosarqu.com

obra
**ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE
EDIFÍCIO PARA HOTEL RURAL**

local
PALMAS
responsável
RURALDESIGN, LDA

LEGENDA



Limite da Área de Intervenção

Caminho Público a entrar ao Domínio Privado
área aproximada 732,30 m²

Caminhos Existentes a Requalificar/Melhorar
Área 3663,76 m²

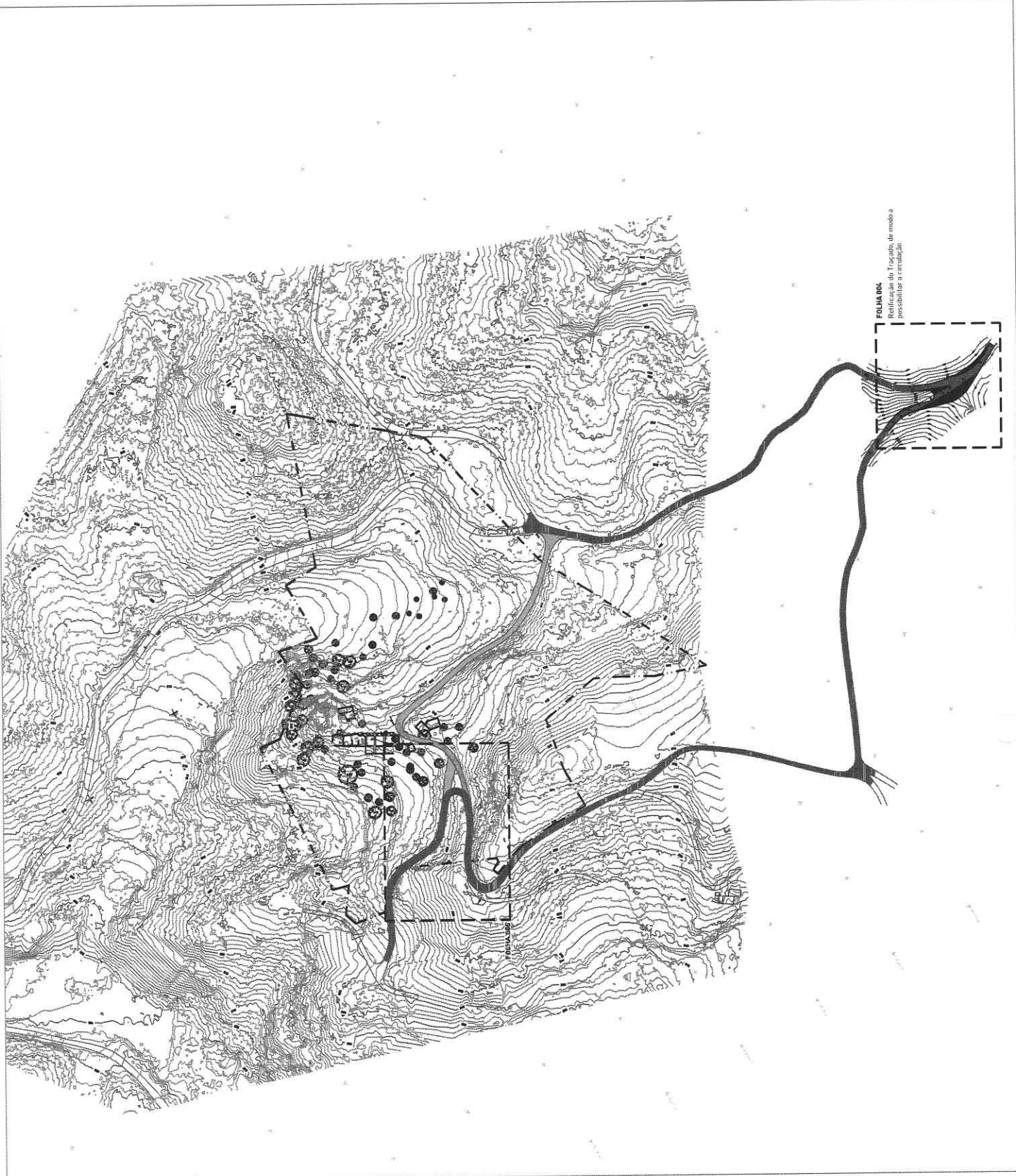
NORTE



Aviso Não medir os direitos, usar só a cotagem. Qualquer caso indicado é sujeito a confirmação em campo. Este documento é propriedade intelectual de Pedro Santos Arquitectura Lda, e está protegido por direitos de autor. Qualquer uso não autorizado, em qualquer meio, sem a autorização prévia do autor, é proibido. Este documento poderá ser usado para fins em papel.

escala
1:2000
desenho
TRAÇADO VIÁRIO - PROPOSTA

folha n.
003



**PEDRO SANTOS
ARQUITECTURA**

Estado: Principista nº21, Pórtico
3100-356 Pórtico, Portugal
Tm: 351 992 236 256
Telex: 351 236 213 200
www.pedrosantosaq.com
geral@pedrosantosaq.com

obra: **ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE
EDIFÍCIO PARA HOTEL RURAL**

local: **PALRAS**
região: **RURALDESIGN, LDA**

LEGENDA



Limite da Área de Intervenção



Proposta Traçado Existente
área aproximada 528,02 m²



Área Realicção Traçado Curvilinear
área aproximada 20,47 m²

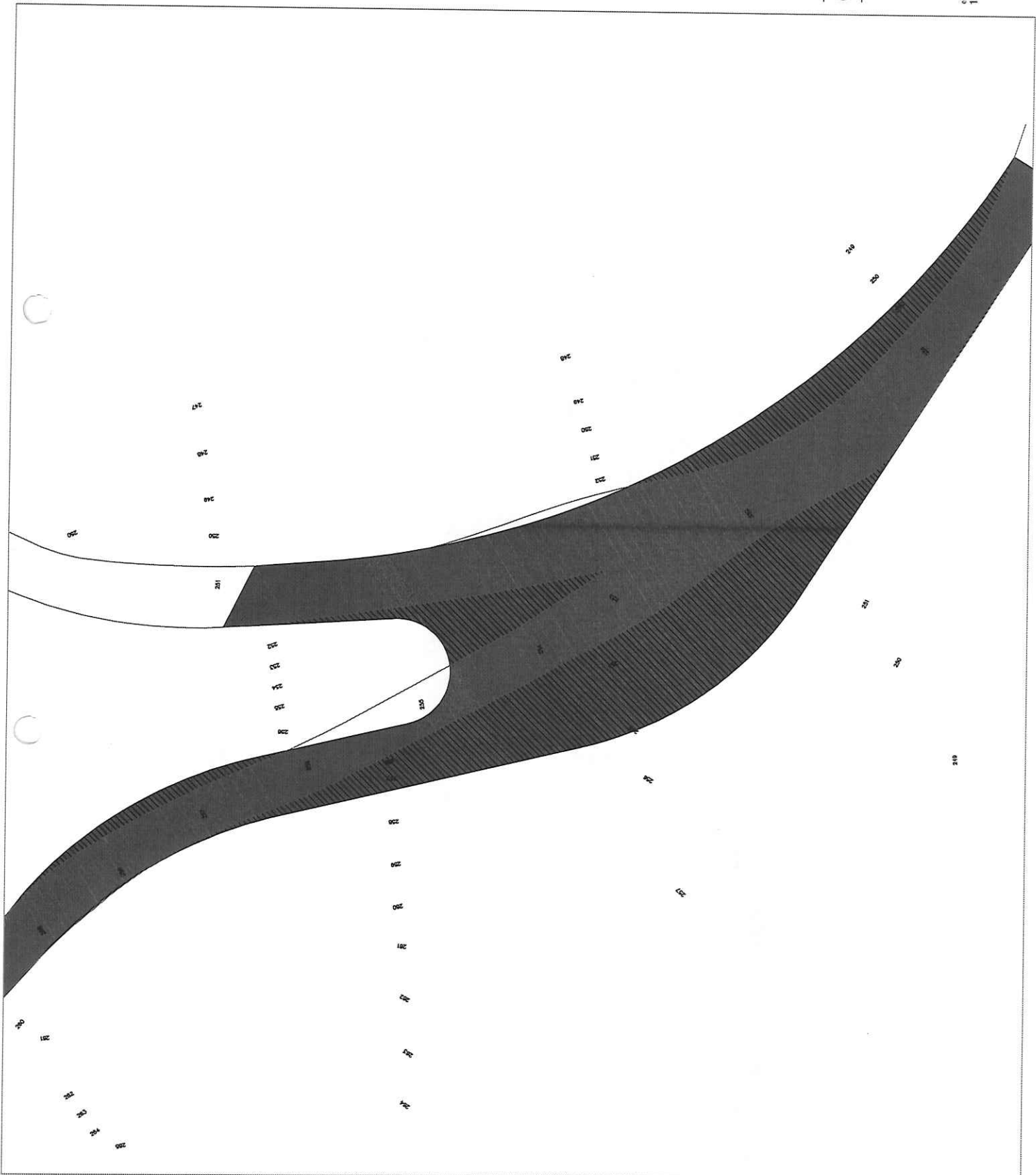
NORTE



Atenção: Não medir os desenhos, usar só a cotação
indicada. Este desenho é objeto de confirmação em
obra. Este desenho / projeto é propriedade de
Pedro Santos, arquitetura lda e está protegido por
direitos de autor. Qualquer uso não autorizado,
reprodução, emissão, duplicação, de qualquer
natureza, sem o consentimento escrito do autor,
poderá ser punido.

escala: **1/200**
desenho: **NÓ VIÁRIO . PROPOSTA**

folha n.
004



PEDRO SANTOS ARQUITECTURA

Escreda principal (Nº71) - Povungos
3100-358 Pombal Portugal
Tlm. 351 962 232 236
Telexfax 351 236 212 200
www.pedrosantosang.com
geral@pedrosantosang.com

obra
data
2024
ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE
EDIFÍCIO PARA HOTEL RURAL

local
PALRAS
requerente
RURALDESIGN, LDA

LEGENDA



Limite da Área de Intervenção



Proposta Traçado Existente
área aproximada 408,17 m²



Área Rectificação Traçado Caminho Propriedade
Rural Design, Lda
área aproximada 23,38 m²

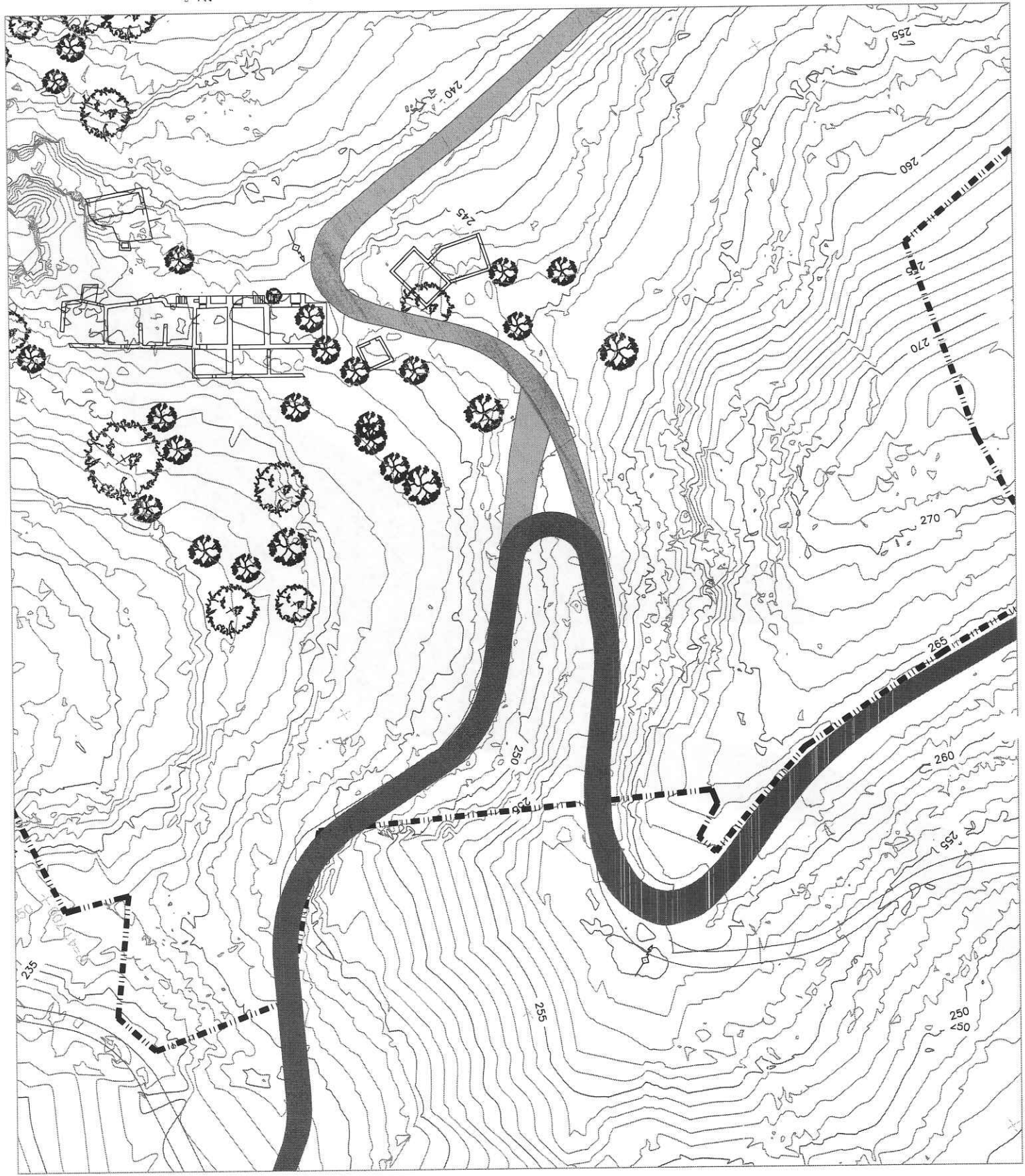
NORTE



Atenção: Não medir os desenhos, usar só a cotação.
Qualquer alteração deve ser autorizada pelo
autor. Este documento / projeto é propriedade de
Pedro Santos, arquitectura lda, e está protegido por
direitos de autor. Qualquer uso não autorizado,
reprodução, distribuição ou qualquer outro ato
de violação deste documento poderá ser punido
pelo lei em vigor.

desenho
escala
1/500
NÓ VIÁRIO - PROPOSTA

folha n.
005



pedro santos arquitectura, lda
Estrada Principal nº21
Pousios

3100-358 Pombal
Portugal

t.lm. 351 962 336 256
telefax 351 236 213 200

www.pedrosantosarq.com
geral@pedrosantosarq.com

PEDRO SANTOS
ARQUITECTURA

documento

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO
PROJECTO DE ARQUITECTURA
[conforme o anexo III da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de
fevereiro]

PEDRO MANUEL CORREIA SANTOS, Arquitecto, morador no Bairro da Bela Vista, Quinta da Gramela, 33, 3100-359 Pombal, contribuinte n.º 222776056, inscrito na Ordem dos Arquitectos sob o nº 10622, declara, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, que o projeto de arquitetura, de que é autor, relativo a "TURISMO PALRAS", localizada em Palras, concelho de Penela, cujo aprovação foi requerida pela empresa RURALDESIGN LDA., com sede no Edifício Hiese, Quinta do Vale do Espinhal, EM 558-1, concelho de Penela:

- a) Observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as normas técnicas de construção em vigor;
- b) Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão;

Pombal, Junho de 2024

Pedro Manuel Correia Santos, Arquitecto

N.º Membro AO: **10622**

Código de verificação das competências profissionais: **DC78F1A44707E**

pedro santos arquitectura, lda
Estrada Principal nº21
Pousios

3100-358 Pombal
Portugal

t/m. 351 962 336 256
telefax 351 236 213 200

www.pedrosantosarq.com
geral@pedrosantosarq.com

PEDRO SANTOS ARQUITECTURA

Obra
**ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA HOTEL
RURAL DE 3 ESTRELAS *****

Documento
**Pedido de Desafetação de Caminhos do Domínio
Municipal**

v/ ref. Processo n.º01/2023/35

data
junho 2024

requerente
Rural Design Lda

local
Palras, Penela

n. pag
1 / 2

1. OBJETO DO PEDIDO

O pedido que se apresenta refere-se à instalação de um empreendimento turístico, enquadrado em Turismo em Espaço Rural, um **Hotel Rural**, um investimento privado num terreno com uma área de **35024,10m²**, composto por artigos rústicos e urbanos, atravessado por um caminho público.

A intervenção em Palras baseia-se, sobretudo, na recuperação e prevenção do património natural construído, enquanto fator importante de desenvolvimento local, de criação de zonas de desenvolvimento de ações que visem melhorar a qualidade de vida das populações locais. Assim propõe-se: recuperação do património edificado, requalificação da zona envolvente, criação de espaços de lazer, criação de alojamentos e criação de estruturas de apoio. A criação de condições de alojamento deverá basear-se na recuperação das construções existentes de modo a que se possa apostar na promoção de um turismo da Natureza que permita o conhecimento das vivências rurais do concelho. Também são propostas unidades de alojamento novas com conceitos inovadores na sua integração na paisagem. O empreendimento é constituído por vários núcleos de alojamento, com características distintas entre si e distribuídos no terreno conforme as características existentes de construções existentes e características topográficas.

Os objetivos do projeto dividem-se, assim, em dois eixos fundamentais, um deles relacionado com a preservação e valorização do património, seja natural, arquitetónico, arqueológico e cultural. O outro eixo prende-se com os efeitos que um investimento privado relacionado com o Turismo, desta dimensão, pode desencadear na economia local, pela criação de postos de trabalho, diretos ou indiretos, pelo combate à desertificação e pela promoção do concelho de Penela como referência no âmbito do Turismo.

O processo já submetido à avaliação das entidades deparou-se com o bloqueio ao procedimento por parte do Turismo de Portugal devido à existência de um caminho público no local de intervenção. A entidade não viabiliza o empreendimento turístico uma vez que este não cumpre o n.º2 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º39/2008, de 7 de março. Este artigo refere-se às condições de instalação dos estabelecimentos hoteleiros e define que "*os estabelecimentos hoteleiros podem ocupar a totalidade ou uma parte independente, constituída por pisos completos, de um ou mais edifícios, desde que os edifícios em causa constituam, entre eles, um conjunto de espaços contíguos, ou desde que, entre eles, exista uma área de utilização comum.*"

Pretende-se com o presente pedido a "desafetação" de um troço de caminho público que atravessa o empreendimento para o domínio privado, de forma a ultrapassar este

pedro santos arquitectura, lda
Estrada Principal nº21
Pousios

3100-358 Pombal
Portugal

tlm. 351 962 336 256
telefax 351 236 213 200

www.pedrosantosarq.com
geral@pedrosantosarq.com

PEDRO SANTOS ARQUITECTURA

data
junho 2024

requerente
Rural Design Lda

local
Palras, Penela

n. pag
2 / 2

obstáculo na aprovação do empreendimento no Turismo de Portugal. Trata-se de uma área de cerca de 732,30 m², numa distância linear de cerca de 168 metros.

Foi analisada a rede de acessos e distribuição a terrenos privados do local. Pela dimensão do local de intervenção, os terrenos envolventes acabam por ser servidos por outras vias, e não pelo troço de caminho em questão, que serve para dar acesso exclusivamente aos prédios urbanos e rústicos em que se insere o empreendimento turístico. O uso do caminho não satisfaz uma utilidade pública, na medida em que a sua utilização não visa a satisfação de interesses coletivos de certo grau de relevância. Assim, o pedido de desafetação não compromete nenhum dos acessos ou qualquer direito de servidão a terrenos adjacentes.

A passagem para o domínio privado do troço não impedirá a circulação de veículos de emergência, admissível em qualquer circunstância.

O requerente compromete-se, como compensação, a dotar o caminho alternativo existente, de condições de segurança, e de conforto, nomeadamente ao nível da largura da via existente e de garantir as dimensões suficientes em nós (entroncamentos) para realizar manobras, conforme peças desenhadas. Assim, propõe-se qualificar o caminho alternativo que possibilitará garantir os acessos, com segurança e conforto necessários numa área total aproximada de 3443,24 m². Este troço tem um nó que será redefinido de modo a permitir as manobras de qualquer veículo, o que não é possível hoje.

Propõe-se assim a desafetação do domínio público municipal do troço de caminho municipal que caberá à Câmara Municipal de Penela aprovar e propor a aprovação à Assembleia Municipal.

2. DOCUMENTOS ANEXOS

Junta-se ao processo levantamento topográfico e planta geral do traçado.

Pombal, junho de 2024

O Técnico Responsável,
Pedro Manuel Correia dos Santos, arquiteto

Registo:
Livro: _____ Nº _____
Data: ____/____/____
O Funcionário,

Notificado o requerente
Presencialmente
Via Telefone
Via email
Data, ____/____/____



PETIÇÕES DIVERSAS

Exmo. Senhor
Presidente da câmara Municipal de Penela

Assunto: Pedido de Desafetação de Caminhos do Domínio Municipal

RURALDESIGN LDA (a), _____ (b),
residente em no Edifício Hiese, Quinta do Vale do Espinhal, EM 558-1 (c), freguesia de
SÃO MIGUEL, STA. EUFÉMIA E RABAÇAL, Concelho de PENELA, contribuinte fiscal nº 515451576,
titular do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão nº _____, emitido em ____/____/
____, pelo Arquivo de Identificação de _____, com o endereço de email
GERAL@PEDROSANTOSARQ.COM, na qualidade de REPRESENTANTE
LEGAL

Requer a V. Exa se digne:

Pretende-se com o presente pedido a "desafetação" de um troço de caminho público que atravessa o
empreendimento para o domínio privado, de forma a ultrapassar este obstáculo na aprovação no
Turismo de Portugal. Trata-se de uma área de cerca de 732,30 m², numa distância linear de cerca
de 168 metros.

Pede deferimento.

Penela 13 de JUNHO de 2024

O(A) Requerente,
Rural Design, Lda.
M.C.F. O. Penela e NIPC 515 451 576
Quinta Vale do Espinhal, E.M. 558 - 1
Vale do Espinhal - 3230-343 Penela

Satisfeito o pedido em .
Guia nº ____/____ de € _____

